



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
FACULDADE DE ECONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA
CURSO DE MESTRADO EM ECONOMIA

ANDREIA ANDRADE DOS SANTOS

**CONVERGÊNCIA DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NOS
CASOS DO BRASIL E DA CHINA NA DÉCADA DE 1990**

SALVADOR

2015

ANDREIA ANDRADE DOS SANTOS

**CONVERGÊNCIA DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NOS
CASOS DO BRASIL E DA CHINA NA DÉCADA DE 1990**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Economia na Faculdade de Economia da Universidade Federal da Bahia, como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Economia.

Área de Concentração: Economia do Trabalho e da Empresa

Orientador: Prof. Dr. Antonio Renildo Santana Souza

SALVADOR

2015

Ficha catalográfica elaborada por Vânia Cristina Magalhães CRB 5- 960

Santos, Andreia Andrade dos
S237 Convergência da flexibilização das relações de trabalho nos casos do
Brasil e da China na década de 1990./ Andreia Andrade dos Santos. –
Salvador, 2015.
101f. Il.; quad.; graf.; tab.

Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Economia, Universidade
Federal da Bahia, 2015.

Orientador: Prof. Dr. Antônio Renildo Santana Souza.

1.Mercado de trabalho. 2. Salários. 3. Desemprego. I. Souza,
Antônio Renildo Santana. II. Título. III. Universidade Federal da Bahia.

CDD – 331



Universidade Federal da Bahia
Faculdade de Economia
Programa de Pós-Graduação em Economia
Mestrado e Doutorado em Economia

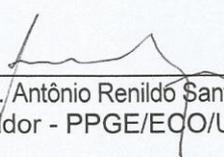
TERMO DE APROVAÇÃO

ANDREIA ANDRADE DOS SANTOS

**“CONVERGÊNCIA DA FLEXIBILIZAÇÃO DAS RELAÇÕES
DE TRABALHO NOS CASOS DO BRASIL E DA CHINA NA
DÉCADA DE 1990”**

Aprovada em 20 de fevereiro de 2015.

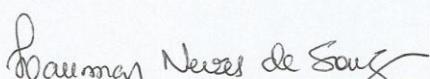
Dissertação de Mestrado aprovada como requisito parcial para obtenção
do Grau de Mestre em Economia pela seguinte banca examinadora:



Prof. Dr. Antônio Renildo Santana Souza
(Orientador - PPGE/ECO/UFBA)



Profa. Dra. Gilca Garcia de Oliveira
(PPGE/ECO/UFBA)



Prof. Dr. Laumar Neves de Souza
(UFMG)

Dedico este trabalho a John, Selma, Patrícia e Daniel.

AGRADECIMENTOS

Todo o trabalho aqui apresentado foi resultado de muitos anos de caminhada. Porém, sem dúvidas, sozinha eu não teria conseguido.

Agradeço a Jesus Cristo pelo dom da vida e por me ensinar a amar e lutar pelos (as) oprimidos (as) desse mundo. O mestre dos mestres é minha inspiração de vida e está presente em todos os momentos.

Agradeço aos meus pais por me ensinarem a importância dos estudos e da persistência. Suas vidas são exemplo de perseverança e amor. Quero lembrá-los sempre que, sem eles, eu nunca teria conseguido.

Agradeço ao meu namorado Daniel pelas palavras de encorajamento e pelo amor demonstrado até mesmo nos momentos em que estivemos distantes. Sua ajuda, tanto com palavras quanto com ações, foi essencial para que eu conseguisse terminar essa dissertação.

Agradeço ao meu querido orientador Renildo pela confiança e incentivo. Sua dedicação como professor é inspiração para que eu me torne, também, professora.

Agradeço a minha amiga Damares. Você esteve presente em minha vida durante todos os dias, nos momentos em que eu estive mais aflita e desencorajada. Sua companhia já bastava para eu que eu não desistisse.

Agradeço aos meus amigos, companheiros de estudos do mestrado, principalmente Eglá, Divaldo e Vitor. As horas compartilhadas de estudos, mas também de diversão, foram gratiosas e inesquecíveis. Agradeço também aos amigos e familiares de Feira de Santana, obrigada pelos incentivos e por entender os longos períodos que passei distante.

Agradeço à CAPES pelo financiamento durante o mestrado.

A todos e todas que sempre me apoiaram e que se alegram comigo nesta vitória, os meus eternos agradecimentos.

“La disparition de “bol de fer”, autrefois assuré par l’emploi à vie et ses avantages offerts par ses entreprises d’Etat, plonge également un nombre croissant de Chinois dans la précarité.”

Mylène Gaulard

(Accumulation du capital et inégalités: Une approche comparée Chine/Brésil, 2008, p. 127-128)

“A comparação das trajetórias econômicas dos países latino-americanos e asiáticos oferece ensinamentos valiosos. As discontinuidades, quando da análise de algum caso específico, podem ser percebidas mais claramente graças a um análise comparativa.”

Pierre Salama

(O desafio das desigualdades. América Latina/Ásia: uma comparação econômica, 2011, p. 243)

RESUMO

O presente trabalho foi estimulado pela importância das discussões sobre o mercado de trabalho e suas transformações nas últimas décadas, principalmente a década de 1990. O objetivo principal foi analisar se houve uma convergência do processo de flexibilização das relações de trabalho no Brasil e na China, na última década do século XX. Os pressupostos do estudo consideram que a implementação da flexibilização das relações de trabalho em diversos países promoveu transformações significativas no mercado de trabalho, principalmente nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento e particularmente na década de 1990. Os dados primários e secundários deste trabalho e os elementos analíticos permitem avaliar o mercado de trabalho do Brasil e da China, apesar das expressivas diferenças que possuem. Estes dois países adotaram a flexibilização do trabalho e tiveram resultados semelhantes sobre os contratos, o uso e a remuneração da força de trabalho, tais como: o aumento expressivo da informalidade e dos trabalhos temporários e *part-time*, enfraquecimento dos sindicatos, aumento da heterogeneidade e da rotatividade dos trabalhadores. Além disso, esses dois países passaram a intensificar o uso de medidas com o intuito de modular a jornada da força de trabalho, através do banco de horas, atividades simultâneas e diversas, além de outras medidas cujas consequências geraram uma intensificação da precarização do trabalho. Promoveu-se também, nos dois países, uma ampliação da diferença entre o crescimento do salário e a evolução da produtividade do trabalho, mais uma característica de uma década marcada pela perda de direitos e conquistas dos trabalhadores. A análise comparada entre Brasil e China indica que houve uma convergência da flexibilização do trabalho nestes dois países na década de 1990. Contudo, as diferenças históricas e a disponibilidade de dados impedem que outros elementos que indicam a flexibilidade do trabalho sejam comparados, o que dificulta uma análise mais sistemática entre os dois países.

Palavras- chave: Flexibilização. Relações de trabalho. Convergência. Brasil. China.

ABSTRACT

This master thesis is encouraged by the importance of the discussions about the labor market and their transformations in recent decades, especially the 1990s. The main objective is to analyze whether there was a convergence of the flexibility process of the labor relations in Brazil and China, in the last decade of the twentieth century. The assumptions of the study believe that the implementation of flexibilization of labor relations in many countries promoted significant changes in the labor market, especially in underdeveloped and developing countries and particularly in the 1990s. The primary and secondary data of this work and the analytical elements enable to evaluate the labor market in Brazil and China, despite the significant differences they have. These two countries have adopted the flexibilization of labor and had similar results on the contracts, the use and the remuneration of the workforce, such as: the significant increase in informality and temporary jobs and part-time, weakening of labor unions, increased heterogeneity and worker turnover. Moreover, these two countries have intensified the use of measures in order to modulate the journey of the workforce, through the hour bank system, simultaneous and diverse activities, and other measures whose consequences have generated an intensification of job insecurity. It is also promoted, in the two countries, a widening of the difference between wage growth and the evolution of labor productivity, more a feature than a decade marked by the loss of rights and achievements of workers. The comparative analysis between Brazil and China indicates that there was a convergence of labor flexibility in these two countries in the 1990s. However, the historical differences and the availability of data prevent other elements that indicate the labor flexibility are compared, making it difficult a more systematic analysis between the two countries.

Key- words: Flexibilization. Labour relations. Convergence. Brazil. China.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1	Evolução da informalidade – Brasil (Regiões metropolitanas) – 1991 a 2000	77
Gráfico 2	Evolução do número de greves- Brasil- 1989-1999	78
Gráfico 3	Evolução da informalidade- China- 1991-2000	81
Gráfico 4	Evolução do salário mínimo real e da produtividade do trabalho- Brasil- 1991- 2000	86
Gráfico 5	Evolução do salário médio e da produtividade do trabalho- China- 1991-2000	87
Gráfico 6	Evolução do desemprego- Brasil- 1991-2000	89
Gráfico 7	Evolução do desemprego- China- 1991-2000	89

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Leis, Medidas e Portarias decretadas na década de 1990 em ataque ao trabalho no Brasil	57
Quadro 2	Regulação do mercado de trabalho- Brasil e China- 2014	84

LISTA DE TABELAS

Tabela 1	Limite das jornadas de trabalho nominais- Brasil e China	83
----------	--	----

LISTA DE SIGLAS

BM – Banco Mundial

BRICS – Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CEPAL – Comissão Econômica para a América Latina

CLT – Consolidação das Leis do Trabalho

DIEESE – Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos

DPES – Department of Population and Employment Statistic

FED – Federal Reserve

FHC – Fernando Henrique Cardoso

FMI – Fundo Monetário Internacional

IPC-r - Índice de Preços ao Consumidor do Real

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada

JIT – Just in Time

MP- Medida Provisória

OCDE – Organização para Cooperação e Desenvolvimento

OIT – Organização Internacional do Trabalho

OMC – Organização Mundial do Comércio

PIB – Produto Interno do Bruto

TQG – Gestão de Qualidade Total

TST- Tribunal Superior do Trabalho

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	DISCUSSÕES SOBRE O TRABALHO E SUA FLEXIBILIZAÇÃO	18
2.1	CONCEITOS E DEFINIÇÕES	19
2.1.1	A flexibilização do trabalho	21
2.1.1.1	Flexibilidade numérica	21
2.1.1.2	Flexibilidade funcional	23
2.1.2	Outros tipos de flexibilização	25
2.2	CONTEXTUALIZAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO	27
2.2.1	Centralidade do trabalho	28
2.2.2	O sistema taylorista de produção	31
2.2.3	O sistema fordista de produção	33
2.2.3.1	A crise do modelo fordista de produção	34
2.2.4	O sistema toyotista de produção e a expansão da flexibilização do trabalho	36
2.2.4.1	A flexibilização e a precarização do trabalho	38
3	O TRABALHO NO CONTEXTO DAS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS NO BRASIL E NA CHINA	41
3.1	TRANSFORMAÇÕES NO ÂMBITO MUNDIAL	41
3.1.1	Globalização	42
3.1.2	Neoliberalismo	45
3.1.3	As noções de subdesenvolvimento, países em desenvolvimento e periferia	47
3.1.4	O dumping social	50
3.1.5	Introdução à flexibilização na China e no Brasil	51
3.2	BRASIL: O TRABALHO E O NEOLIBERALISMO	52
3.2.1	A década de 1990	54
3.2.2	As transformações no mercado de trabalho no Brasil na década de 1990	56
3.3	CHINA: O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTISMO COM AS CARACTERÍSTICAS CHINESAS	61
3.3.1	China: muitos anos de história	61
3.3.1.1	A China contemporânea	63
3.3.2	O mercado de trabalho chinês	64
3.3.2.1	Excesso de mão-de-obra no campo	65
3.3.2.2	A flexibilização da força de trabalho na China	66
4	FORMAS, ELEMENTOS E DADOS DA FLEXIBILIDADE DO TRABALHO NO BRASIL E NA CHINA NOS ANOS 1990	70
4.1	CONVERGÊNCIA E DIVERGÊNCIA ENTRE PAÍSES EM TORNO DO DESENVOLVIMENTO E DO TRABALHO	70
4.2	COMPARANDO BRASIL E CHINA	74
4.3	FORMAS, ELEMENTOS E DADOS DA FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	76
4.3.1	Brasil	77
4.3.2	China	80
4.4	FORMAS, ELEMENTOS E DADOS DA FLEXIBILIDADE NO USO DA FORÇA DE TRABALHO	83
4.5	FORMAS, ELEMENTOS E DADOS DA FLEXIBILIDADE NA	

	REMUNERAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO	85
4.5.1	Brasil	86
4.5.2	China	87
4.6	AINDA SOBRE O PROCESSO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO	87
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	92
	REFERÊNCIAS	96

1 INTRODUÇÃO

O mundo, na década de 1990, vivenciou mudanças e transformações significativas em diversos aspectos. Crises econômicas, fim da bipolaridade capitalismo-socialismo proclamado na queda do muro de Berlim em 1989 e extinção da União Soviética em 1991, intensificação da internacionalização da economia e do capital sob a forma da globalização econômica e financeira, avanço das ideias neoliberais, revolução na tecnologia e na comunicação. Essas mudanças refletiram-se notadamente sobre o mundo do trabalho, de diversas maneiras e formas. A flexibilização do trabalho foi uma das facetas dessas mudanças e se inseriu em grande parte dos países, se adequando às suas particularidades, de diferentes formas e intensidades.

A questão central desta dissertação é compreender se, apesar das distintas formas que os países aderiram à flexibilização do trabalho, sua incidência proporcionou uma convergência de resultados sobre o mercado de trabalho de países distintos, porém com semelhanças cruciais que possam permitir uma comparação, nesse caso, estudando o Brasil e a China. Então, esses dois países conheceram a flexibilização das relações de trabalho? Como isso se deu nos anos 1990 nesses dois países? Em que contextos nacionais específicos? Quais foram as formas assumidas pela flexibilização trabalhista em um país, Brasil, e no outro, a China?

Assim, essa pesquisa tomou como referência o Brasil e a China, países emergentes, grandes economias, com intensa relação econômica e comercial entre si. São nações com diversas particularidades e que, por caminhos distintos, defrontaram-se ambos com a questão da flexibilização do trabalho na década de 1990, como exposto nesta dissertação. O objetivo principal foi, portanto, analisar a flexibilização trabalhista no Brasil e na China e verificar se houve uma convergência no processo de flexibilização das relações de trabalho nesses dois países na década de 1990. A hipótese central defendida é de que esta convergência existiu e promoveu transformações no mundo de trabalho através de mudanças nos contratos, no uso e na remuneração da força de trabalho em ambos os países.

Mesmo não havendo um índice consensual que meça a degradação no mundo do trabalho, há a possibilidade de verificar sua incidência quando observada a presença de fatores específicos nos países em análise, ou seja, Brasil e China, tais como: informalidade, a extensão da jornada

de trabalho, os baixos salários, a terceirização, o desemprego, o trabalho por tempo parcial, a ausência ou a diminuição de direitos trabalhistas e previdenciários, entre outros fatores.

Neste estudo ambicionaram-se três objetivos secundários. Primeiro, definir de forma sistemática as abordagens e os conceitos ligados à flexibilização da força de trabalho para se dispor de suficiente instrumental de análise sobre o significado e a maneira como ela, essa flexibilização, condicionou o mercado de trabalho. E a partir daí, em segundo lugar, entender como a flexibilização do trabalho se insere no contexto capitalista contemporâneo e sua adequação às particularidades de cada país, especialmente o Brasil e a China, no período de maior aguçamento da flexibilização, ou seja, a década de 1990. Por fim, objetiva-se apresentar apreciações e proposições, além de algumas evidências estatísticas, sobre a convergência do processo de flexibilização do trabalho, no caso do Brasil e da China.

Esta análise é relevante por diversos motivos. As transformações que o mercado de trabalho vem passando, principalmente nas últimas décadas do século XX, demonstram uma grande perda de direitos e um aumento expressivo da precarização do trabalho nos diversos aspectos em que ela se insere. As reformas neoliberais, entre elas a flexibilização trabalhista, foi apresentada, em nome do capital, como a resposta às novas circunstâncias do mundo, inclusive as crises econômicas desde a década de 1970. A flexibilização aqui estudada está associada ao neoliberalismo e à globalização econômica e financeira. Muitos países e empresas classificaram a flexibilização do trabalho como uma medida essencial a ser tomada para a superação destas crises e para implementação das mudanças consideradas necessárias à inserção dos países no mercado mundial.

A escolha da década de 1990 para esta análise ocorreu porque esse foi um dos períodos de maior incidência da flexibilização do trabalho, principalmente nos países em desenvolvimento ou subdesenvolvidos. A análise desta década, portanto, é importante para compreender as causas e consequências da flexibilização do trabalho, pois foi neste período que as mudanças se tornaram mais evidentes.

Apesar de possuírem diferenças profundas em sua cultura, história, economia, instituições e leis, o Brasil e a China também possuem semelhanças. Estes dois países estão inseridos no grupo de emergentes e aderiram à flexibilização do trabalho de forma intensa na década de 1990. Para o Brasil e para a China, esta década foi um período de reformas, inclusive no

mercado de trabalho. No caso da China, porém, houve uma inserção tardia em relação aos outros países no mercado capitalista internacional, permitindo mudanças ainda mais significativas nos seus diversos âmbitos. Nos dois casos, as transformações no mercado de trabalho provenientes da flexibilização foram profundas, como evidenciadas nesta dissertação. Sendo assim, o Brasil e a China são países que se apresentam como objeto de análise das causas e consequências da flexibilização das relações de trabalho.

Para além disso, analisar as mudanças no mundo do trabalho, nos casos particulares da China e do Brasil, é muito importante, mesmo quando os avanços tecnológicos parecem ter diminuído a participação do homem e de sua importância como mão de obra para a produção no mercado. Neste contexto surgiram mitos tais como uma diminuição da centralidade do trabalho e sua possível extinção. De fato, porém, a força de trabalho ainda tem se mostrado como fundamental para qualquer período do sistema capitalista, mesmo que o esforço do trabalhador como gerador de riqueza não pareça tão óbvio como décadas atrás.

A metodologia utilizada por esta dissertação consiste em fazer uma revisão bibliográfica, abordando os principais conceitos e definições necessários à análise, além das transformações no mercado de trabalho mundial e no contexto internacional de profundas mudanças que ele está inserido. Utilizando como base o aparato teórico da Economia Política, foi feita uma análise comparativa entre Brasil e China, recorrendo-se às interpretações de autores heterodoxos e estruturalistas e consultando os dados estatísticos provenientes de importantes institutos, tais como a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o Banco Mundial, o *World Economic Outlook* e a *China Statistics Yearbook*. Assim, para o levantamento quantitativo de dados utilizados neste trabalho, foram consideradas fontes primárias, cujas séries estatísticas foram produzidas por instituições internacionais renomadas, pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada e pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos, além de fontes secundárias, proveniente de autores reconhecidos. A análise foi centrada no tripé metodológico utilizado por Dedecca (1997c), em que o estudo dos contratos, do uso e das remunerações da força de trabalho é considerado fundamental para compreensão das transformações no mercado de trabalho.

Esta dissertação está organizada em três capítulos, além desta introdução e da conclusão. No primeiro capítulo são apresentados os principais conceitos e definições necessários à abordagem da flexibilização do trabalho, além de referências às diversas formas em que ela se

apresenta. O objetivo foi apresentar o tema central, flexibilização do trabalho, e a maneira como ela é entendida, em forma e incidência, por autores e institutos importantes. O segundo capítulo apresenta o contexto mundial e nacional em que a flexibilização do trabalho se inseriu, centralizando as atenções para o Brasil e a China na década de 1990, considerando, por isso, as particularidades desses países e a forma como a flexibilização do trabalho neles se inseriu. No capítulo três, tendo como arcabouço teórico os capítulos um e dois, são apresentadas análises sobre o mercado de trabalho brasileiro e chinês, considerando as suas transformações na década de 1990. Para isso, este capítulo apresenta evidências e análises estatísticas comparativas com o objetivo de entender se há elementos que denotam uma possível convergência no processo de flexibilização do trabalho nos dois países.

2 DISCUSSÕES SOBRE O TRABALHO E SUA FLEXIBILIZAÇÃO

Nesse capítulo será analisada a intensificação da flexibilização em seus diversos âmbitos e nos períodos de sua maior expansão, mas focando especialmente no tema trabalho, na década de 1990, e nas suas consequências para a sociedade, principalmente para os trabalhadores. As adaptações promovidas pelo capitalismo não são novidade. A despeito das transformações, as características intrínsecas a este modo de produção continuam vigentes.

A análise será feita através da apresentação dos conceitos, das definições e dos critérios dos autores que se destacam na área. Para entender a flexibilização do trabalho no sistema capitalista, é preciso compreender sua origem, suas transformações e, principalmente, o porquê de seu aprofundamento nas últimas décadas do século XX. É importante também abordar a relação entre a centralidade e a precarização do trabalho.

Embora a flexibilização do trabalho seja o tema central desta discussão, é necessário analisar a intensidade, a forma e o momento em que esses problemas se expandiram. Para isso, será feito um estudo da organização do trabalho nos períodos que antecederam a contemporaneidade. O objetivo deste capítulo não é de caráter conclusivo, e sim de tratar de proposições de alguns autores, de grande destaque na discussão, sobre o tema e as mudanças na organização do trabalho da sociedade capitalista, confrontando as visões na tentativa de responder aos principais questionamentos sobre o tema dessa dissertação.

Notadamente, os problemas existentes no mercado de trabalho, principalmente do ponto de vista do trabalhador, não são exclusividade de um período dentro do sistema capitalista de produção. Apesar de muitas vezes ser difícil verificar se o objeto em análise é causa ou consequência das transformações em períodos específicos, é possível examinar a mudança na intensidade do problema ou na forma peculiar que este toma em um determinado contexto histórico.

Neste sentido, as mudanças nos contratos de trabalho, nas normas trabalhistas e no processo produtivo devem ser analisadas dentro do quadro de transformações que abarca a globalização econômica e financeira, o neoliberalismo, com abertura comercial, a redução do papel do Estado ativo etc. Mesmo não sendo exclusividade do período pós-1980, as relações de trabalho sofreram alterações cruciais, principalmente nos anos 1990, em consonância com as

transformações políticas, sociais e econômicas gerais. Portanto, é importante fazer um estudo da flexibilização do trabalho partindo das transformações gerais para as mais específicas e vice-versa.

A partir desta análise, em que causa e consequência estão estritamente correlacionadas, a reorganização da produção pelas empresas com base na flexibilização, justificada pela necessidade de enfrentamento das situações de instabilidade do sistema econômico, além do acirramento concorrencial aprofundado com a abertura econômica, incitaram a reorganização das relações trabalhistas.

2.1 CONCEITOS E DEFINIÇÕES

A definição de flexibilização não é consensual entre os economistas. O tema da flexibilidade no terreno da economia não apareceu apenas a partir das crises dos anos 1970. Importantes adaptações econômicas foram historicamente construídas, inclusive no período fordista (SALERNO, 1991). Mesmo não acreditando que exista um conceito generalizado para flexibilização, já que dependeria do contexto em que esta mudança estivesse inserida, Salerno a define:

(...) como a habilidade de um sistema produtivo para assumir ou transitar entre diversos estados sem deterioração significativa, presente ou futura, de custos, qualidade e tempos, sendo uma variável de segunda ordem, não homogênea, definível a partir de aspectos intra e extrafábrica. (SALERNO, 1991, p.78).

De forma intuitiva, a flexibilidade pode ser conceituada como um processo contrário aquele relacionado à rigidez. Segundo Ramos (1992), um dos primeiros autores a conceituar a flexibilização foi Moore (1929), que, utilizando-se do pensamento neoclássico, relacionava este tema com o inverso da elasticidade-preço.

O conceito da flexibilização como o inverso da rigidez, relacionando-a a maior velocidade e ao tamanho com que o preço se ajusta a quantidade, foi considerado limitado por Ramos (1992). Por isso, este autor buscou outras referências, como Boyer (1985), que classifica a flexibilização como uma modalidade utilizada para reagir às perturbações pelas quais os sistemas econômico e social passam.

Nos momentos de crise econômica, a necessidade de uma nova lógica para a produção pode se intensificar. Na crise iniciada nos anos 1970 não foi diferente. No quesito trabalho, tema central desta dissertação, flexibilizou-se não só os contratos e as horas de trabalho, como também a própria localização do trabalhador, fora e dentro do ambiente laboral. Dentro da receita neoliberal, a flexibilização tornou-se a principal ferramenta utilizada pelos empresários para reduzir os custos e aumentar a produtividade. Porém, a adoção deste método não trouxe apenas esses ganhos patronais, como poderá ser observado na expansão da precarização do trabalho.

Segundo Lencastre (1998), a flexibilização pode ser um conceito utilizado em diversos aspectos. Sua expansão ocorreu de forma acelerada, principalmente a partir dos anos 1970 com a crise que afetou os modelos políticos e econômicos postos em prática até então e que alcançou praticamente todos os setores econômicos e sociais. A crise persistiu nos primeiros anos da década de 1980 e, com ela, a busca por sua superação, acelerando-se, para isso, alterações na tecnologia, no consumo, no papel do Estado, e, de forma avassaladora, no mercado de trabalho. Estas profundas alterações em todo o mundo são resumidas por Lencastre nos seguintes pontos:

- Mundialização da informação, da economia e dos fluxos de capitais;
- Exponencial desenvolvimento tecnológico e científico (...);
- Evidente caducidade do modelo de produção vigente nas sociedades mais desenvolvidas (taylorismo-fordismo) (...);
- Concorrência “selvagem” (...);
- Envelhecimento da população e consequente aumento dos custos sociais a suportar pelos Estados/contribuintes;
- Precarização dos empregos com alterações no conceito e nas práticas de empregabilidade, com crescentes rupturas dos laços sociais existentes;
- Desajustamento crescente entre a procura e a oferta de mão de obra (...);
- Crescente preocupação com o ambiente à escala do planeta (...);
- Crescimento do fluxo de imigração (...). (LENCASTRE, 1998, p.13).

A flexibilização como um tema geral possui diversos conceitos formulados por diversos autores, característica que permanece quando se analisa a flexibilização do trabalho de forma mais direta.

2.1.1 A flexibilização do trabalho

Lessa (2001) apresenta a flexibilidade do trabalho como um conceito dado à capacidade de adaptação das empresas às novidades ou aos fatos inesperados, utilizando, para isso, de inovação nas tecnologias e nos empregos, permitindo uma resposta mais eficiente às cobranças do mercado. Conforme Souza (1993), Meulders e Wilkin (1987), Boyer (1987), Carlsson (1989), e a Organização para Cooperação e Desenvolvimento (OCDE, 2005), há diferentes tipos de flexibilização.

A flexibilidade do trabalho é um tipo de flexibilização mais específico e, segundo a OCDE, se divide em duas: a numérica e a funcional. A primeira se refere às mudanças promovidas pelas empresas na quantidade de trabalhadores e de horas trabalhadas. Nessa modalidade, os ajustes são feitos em função das necessidades da produção das empresas. A segunda se refere às mudanças nos próprios trabalhadores, tornando-os polivalentes, mais qualificados e com uma maior participação no ambiente de trabalho, além da possibilidade de uma maior colaboração entre patrões e trabalhadores (LENCASTRE, 1998).

Essas duas formas de flexibilização podem ser prejudiciais aos trabalhadores. No primeiro caso, gerando desemprego nos momentos de baixa produção e, no segundo caso, não gerando mais empregos quando há necessidade de mais trabalhadores, expandindo-se as horas trabalhadas nos momentos de aumento da demanda (LESSA, 2001).

2.1.1.1 Flexibilidade numérica

Na flexibilidade numérica é considerada a possibilidade de a empresa adaptar sua demanda por força de trabalho, seja variando a quantidade de mão de obra, seja ajustando as horas de trabalho. Desde 1980 a expansão desse tipo de flexibilidade foi enorme, principalmente pelo fato de a produção ter se tornando muito flutuante, não sendo previsível na maioria dos casos. Além disso, a flexibilidade numérica faz os custos das empresas reduzirem bastante. Com base neste método, aumentou-se o número de trabalhos parciais ou por tempo determinado, principalmente pelo aumento da desregulamentação trabalhista em muitos países.

A flexibilidade numérica é dividida em duas: a interna e a externa. A interna se refere à flexibilização das horas de trabalho sem mudança na quantidade de trabalhadores. Ou seja, os

trabalhadores que a empresa possui podem variar sua quantidade de horas de acordo com a variação da demanda da produção. Já a flexibilidade numérica externa se refere ao ajuste promovido à força de trabalho, ou seja, a quantidade de trabalhadores, como resposta às mudanças na demanda (LAGOS, 1994).

Na flexibilidade numérica se inserem diferentes formas de contratação e uso da força de trabalho: o contrato por tempo indeterminado, como previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), no caso brasileiro; o trabalho temporário, também reconhecido legalmente, para os períodos de demanda extra e para suprir a mão de obra em substituição, entre outras necessidades, como doenças, acidentes de trabalho e férias dos efetivos; o trabalho por tempo parcial (*part-time*), no qual a empresa reduz a jornada de trabalho ou a quantidade de dias; o banco de horas, que se relaciona com o acordo entre empregados e empregadores para, em um período de baixa demanda da produção, diminuir a jornada de trabalho, sem reduzir salários, mas “guardando” as horas não trabalhadas para quando a empresa necessitar, como uma compensação (LESSA, 2001).

Boyer (1987) classifica a flexibilidade numérica como a mobilidade dos trabalhadores, o que se aproxima da ideia de Meulders e Wilkin (1987). Estes autores relacionam a flexibilidade numérica às variações na quantidade de trabalhadores das empresas de acordo com as necessidades das mesmas. A flexibilidade numérica seria um fenômeno que suplantaria o problema da rigidez, esta última relacionada às imposições sindicais e legislativas. Os defensores dessa flexibilização justificam sua importância considerando que a livre negociação seria ideal para promover a eficiência no mercado, gerando principalmente a redução do desemprego. Contudo, este método acoberta o fato de que pode causar o aumento de trabalhos precários (SOUZA, 1993).

Dentro da flexibilidade numérica encontra-se também a externalização, que se refere à transformação dos contratos de emprego em contratos comerciais. A flexibilização do trabalho com a utilização da externalização das atividades ocorre através do repasse de determinados serviços antes executados por trabalhadores, diretamente contratados pela empresa, para terceiros. É o caso da terceirização e da subcontratação, utilizadas para aumentar a produtividade e diminuir os custos, aprimorando a competitividade, o que reduz o número de trabalhadores diretamente contratados pelas empresas.

A terceirização, na maioria das vezes considerada sinônimo de subcontratação, pode ocorrer pela transferência da produção de itens, antes produzidos pela empresa principal, para outras empresas. Cresceu a transferência de atividades não relacionadas à produção dos produtos principais para empresas terceirizadas, tais como vigilância, limpeza, manutenção etc, e a subcontratação de trabalhadores para produzir itens diretamente ligados à atividade produtiva. A utilização deste método reduz os custos com os trabalhadores pelas empresas, transferindo os encargos para as empresas terceirizadas.

Nos anos 1990, essa estratégia de terceirização, com a abertura econômica do Brasil, começou a ser utilizada de forma mais incisiva. Leite (1997), após um estudo de 125 empresas no Brasil, cuja maioria utilizava a terceirização, percebeu distintos problemas pela aplicação deste método, tais como a resistência do pessoal técnico de dentro da empresa contratante, a menor capacitação dos terceirizados, a perda de controle sobre os prazos, sobre a qualidade e sobre os custos, dentre outros fatores negativos.

Druck (1999) faz uma análise crítica sobre a terceirização ao considerá-la possuidora de características referentes a precarização do trabalho. Segundo esta autora, a terceirização cria uma separação entre os diretamente contratados pelas empresas, geralmente possuidores de melhores condições de trabalho, e os terceirizados, com menores direitos.

2.1.1.2 Flexibilidade funcional

A flexibilidade funcional se refere à possibilidade da empresa reorganizar as competências de seus trabalhadores em relação às tarefas de cada um deles através da polivalência e da multifuncionalidade. O trabalhador deverá estar apto a exercer diferentes atividades de acordo com as necessidades do mercado competitivo, exigindo-se, para isso, maior qualificação e mais requisitos com relação às suas funções e responsabilidades.

A polivalência e a multifuncionalidade são consideradas sinônimos para alguns autores, possuindo, porém, diferenças para outros, tais como para Leite e Posthuma (1995). Estas autoras consideram a multifuncionalidade como a capacidade de o trabalhador efetuar distintas tarefas, possuir como estratégia o planejamento e a capacidade de diagnosticar problemas, entre outras qualidades, mas, principalmente, exercer múltiplas funções. Salerno (1994) distingue multifuncionalidade de polivalência, sendo a primeira uma “qualidade” do

trabalhador que consegue operar ao mesmo tempo máquinas semelhantes. Neste caso, o trabalhador não dispõe de variadas habilidades e qualificações. Já a polivalência caracterizaria tanto o trabalhador multifuncional quanto o multiquificado. Neste outro caso, o trabalhador possui habilidade multifuncional e multiquificação.

A flexibilidade das remunerações ou dos salários se refere à capacidade de adaptação das estruturas de uma forma a permitir a flexibilidade funcional através da variação nas remunerações de acordo com a escassez ou o excesso de mão de obra no mercado. A flexibilidade nos salários demonstra a sensibilidade destes, sejam eles nominais ou reais, à conjuntura econômica da empresa e do mercado como um todo, principalmente o mercado de trabalho.

O salário varia dependendo das mudanças nos níveis de desemprego, na produtividade, na demanda agregada etc, o que prejudica diretamente os trabalhadores, sobre os quais recaem as oscilações de mercado e suas consequências. “A flexibilidade, aqui, expressa a luta contra a rigidez representada por: sistemas de indexação salarial; garantia de salários mínimos; legislação trabalhista; custos dos encargos sociais; etc.” (SOUZA, 1993, p. 59).

É importante considerar que a rigidez dos salários não é absoluta, ou seja, não é independente das necessidades e determinações impostas pelas condições e pelo ritmo da acumulação de capital. Há, na verdade, muitas discussões entre os pensadores que já abordaram o tema, e ainda há grande divergência nos dias atuais. Para os marxistas, por exemplo, o desemprego, o exército industrial de reserva, a pobreza e as desigualdades sociais, considerando a extração da mais-valia e o ciclo econômico, governados pela acumulação do capital, negam toda essa robustez do conceito de rigidez salarial. Os nekeynesianos, por sua vez, enxergam a rigidez nos salários no curto prazo. Há ainda os novos keynesianos, que acreditam que a rigidez existe e ocorre por diversos motivos, tais como salário-eficiência, custos de menu, contratos implícitos e *insider-outsider* (FERRARI FILHO, 1996).

Por considerar a rigidez um problema, a flexibilização do salário é defendida por diversos pensadores, tais como os clássicos, que consideram a sua rigidez prejudicial ao mercado e ao próprio trabalhador, pois fomentaria o desemprego e prejudicaria os lucros e a situação da empresa como um todo. Deste modo, para essa visão ortodoxa, a adoção da flexibilidade dos salários traria ganhos para as empresas, para os trabalhadores e para a economia como um

todo, sendo que o salário seria conduzido ao seu nível ‘natural’. Como nos outros tipos de flexibilidade, há muitas controvérsias quanto aos seus benefícios, principalmente considerando as consequências sobre a classe trabalhadora.

2.1.2 Outros tipos de flexibilização

A flexibilização nas contribuições sociais e fiscais é considerada importante para reduzir a rigidez e aumentar a eficiência dos mercados, pois representaria a redução da complexidade dos obstáculos gerados pela regulação e pelo controle impostos pelo Estado. O número alto de contribuições, tanto sociais quanto fiscais, é considerado, pelos defensores dessa ideia, inibidor da eficiência porque promove uma burocratização desnecessária. Seria importante, portanto, reduzir a intervenção do Estado e reorganizar estas contribuições (SOUZA, 1993; BOYER, 1987).

A redução da participação do Estado na economia, através da adoção de políticas neoliberais, começou a se intensificar após os anos 1970, sendo impulsionada ainda mais na década de 1990. Na prática, observar-se-á que as consequências da redução da participação do Estado não trouxeram os benefícios idealizados por seus defensores. Os beneficiados, observando o âmbito internacional, foram os países desenvolvidos (e não todos, como os neoliberais acreditavam/propagavam), e do ponto de vista social, os mais prejudicados foram os trabalhadores.

As implicações das políticas neoliberais ao mercado de trabalho não foram irrisórias. Apesar de o Estado neoliberal propagar que as restrições aos sindicatos ou aos movimentos sociais deveriam ocorrer para promover a liberdade individual do trabalhador e não para prejudicar o mercado de trabalho como um todo, essa liberalização teve como consequência o ataque à organização do trabalho e aos direitos do trabalhador.

Um processo que se tornou muito comum neste contexto foi a possibilidade de se buscar mão-de-obra barata em países com altos índices de trabalhadores disponíveis, baixos salários e reduzida expressão dos sindicatos, como no caso da China, principalmente a partir dos anos 1990. Grandes indústrias e corporações começaram a instalar plantas produtivas em diferentes países, buscando os menores custos de produção, de salários etc. Para os neoliberais, o Estado não deve intervir ativamente, mas ter sua participação restrita à defesa da moeda, à

estabilização dos preços e ao incentivo à livre concorrência. As consequências da redução da participação do Estado foram, contudo, a desregulamentação do mercado de trabalho e a flexibilização das relações trabalhistas (ALMEIDA, 1998).

No âmbito da flexibilidade técnico-organizacional, as máquinas, que são especializadas em um único processo, são consideradas rígidas. Além disso, promoveriam dificuldades, pois embarçam os necessários ajustes à demanda, esta última em constante mudança. A partir, sobretudo, dos anos 1980, a flexibilidade técnico-organizacional, portanto, teve como finalidade adaptar as fábricas e as suas máquinas às cobranças do mercado, que necessitava de produtos diferenciados (SOUZA, 1993; BOYER, 1987). Propunha-se combinar as possibilidades da empresa com a diversificação das máquinas e seus produtos, através da utilização de novas tecnologias. Pretendia-se promover a eficiência quanto à relação demanda/volume de produção. Dessa forma, aumentava-se a fluidez da organização empresarial, para responder rapidamente às mudanças na demanda, e as empresas passariam a adquirir vantagens competitivas no ambiente de acirramento na competição internacional (MEULDERS; WILKIN, 1987).

Carlsson (1989) destaca a importância da estratégia de gestão da firma e da tecnologia dos produtos e processos produtivos, considerando, a partir disso, três tipos de flexibilidade: a operacional, a tática e a estratégica. A flexibilidade operacional se refere às transformações tanto na escala quanto na sequência da produção da empresa. A flexibilidade tática alude ao planejamento da capacidade das instalações da empresa, que devem ser capazes de se adaptar aos futuros acontecimentos e demandas da empresa. Já a flexibilidade estratégica se refere à importância da empresa se adaptar às mudanças de mercado através de, se necessário, alterações no produto principal e até mesmo nos objetivos centrais da empresa.

É notório que, apesar da flexibilidade ser utilizada como justificativa para aumentar a eficiência no mercado, que havia entrado em crise na década de 1970, os benefícios não foram os únicos resultados alcançados por sua utilização. Na busca pela flexibilidade e eficiência, os empregos foram se tornando cada vez mais precários, com o aumento das contratações por tempo parcial, da subcontratação e da terceirização, que, como já explanado, são a maior expressão da precarização do trabalho nos anos pós 1970.

Desta forma, uma das principais justificativas para a flexibilização do trabalho foi a possibilidade de um alcance lucrativo maior para as empresas que estavam se inserindo de forma mais intensa no mercado internacional, principalmente na década de 1990. A flexibilidade proporcionava a redução dos custos das empresas, o deslocamento do trabalhador entre setores, regiões ou postos de trabalho, de acordo com a necessidade da empresa, a extinção da rigidez (considerada um dos maiores empecilhos para a redução dos custos empresariais), a adequação dos salários etc.

É importante salientar que as medidas utilizadas em grande escala na época do pós-segunda guerra mundial, no período de dominância fordista, tais como aquelas que tornavam estáveis as relações de trabalho e a segurança do trabalhador, nos países avançados, foram reduzidas com a justificativa de que estariam fomentando o aumento do desemprego. Foi a partir daí que se intensificou o aumento do número de empregos instáveis, temporários e *part-time*. Mesmo com estes “tipos” de empregos não sendo considerados, em primeira análise, prejudiciais aos trabalhadores, tornaram-se sinônimo de precarização, pois sua incidência cresceu juntamente com o aumento das péssimas condições de trabalho, do rebaixamento de salários e da segurança no emprego, além da redução de direitos trabalhistas.

É muito difícil isolar as diversas formas de flexibilidade das outras categorias, principalmente quando se percebem as interligações promovidas pelo tema trabalho. Todas essas categorias se interpenetram, atuando simultaneamente, o que dificulta a separação e o estudo de cada uma delas individualmente. Por isso, mesmo tendo em foco a flexibilização do trabalho, é necessário abranger diversos outros temas interligados, tais como a globalização, o neoliberalismo, a concorrência, entre outros. Para entender a flexibilização do trabalho e a forma de sua implementação em cada país, como o Brasil e a China, é preciso fazer uma análise do contexto do capitalismo contemporâneo.

2.2 CONTEXTUALIZAÇÃO DA FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO

A flexibilização do trabalho passou a ter maior visibilidade em razão de sua maior incidência nas últimas décadas. Apesar de essa flexibilização ser apresentada como necessidade para o aperfeiçoamento e a inovação, tidos como necessários às modificações sofridas pela sociedade capitalista, o seu resultado foi nocivo à classe trabalhadora. Notou-se a necessidade

de medidas a serem tomadas para amenizar esses efeitos negativos sobre a classe trabalhadora.

Dentre as distintas consequências deste fenômeno, destacam-se o aumento do desemprego, o maior distanciamento entre a expansão do salário real e o crescimento da produtividade do trabalho, a intensificação das péssimas condições do trabalhador precarizado, além de problemas mais gerais, tais como o aumento da pobreza, da desigualdade de renda e da concentração de capital. A classe trabalhadora sofreu, nas últimas décadas, as agressões perpetradas em nome da flexibilização das relações de trabalho. Nesse quadro de ataque aos trabalhadores, surgiu o discurso do fim da centralidade do trabalho na sociedade capitalista.

2.2.1 Centralidade do trabalho

O aumento expressivo do desemprego, nas últimas décadas, tem colocado em xeque a importância do trabalho para o capitalismo, questionando-se até mesmo a possibilidade da sua extinção. Os principais autores conhecidos, em suas obras, por defender o fim da centralidade do trabalho no sistema capitalista, são Adam Schaff (1993) e André Gorz (1987). Esses autores, segundo Prieb (2002), chegaram à conclusão de que os avanços tecnológicos decorrentes das três últimas décadas (anos 1980, 1990 e 2000), principalmente, trouxeram como consequência a perda da importância do trabalho na criação de riqueza. O resultado, por isso, seria o fim da classe trabalhadora ou a diminuição, expressiva, de sua participação na produção, já que esta não mais seria estritamente necessária à manutenção do capitalismo.

Antunes (2008) reconhece a profundidade das mudanças que vêm ocorrendo, mas discorda da afirmação de que o trabalho estaria perdendo sua centralidade. Nas três últimas décadas do século XX, com os avanços técnico-científicos sobre a produção, estaria ocorrendo, na verdade, um aumento expressivo da precarização do trabalho, da desqualificação dos trabalhadores e do exército industrial de reserva, como decorrência da flexibilização da força de trabalho.

Antunes (2008) defende que, mesmo com todo o aprofundamento desta flexibilização em suas diversas formas, tais como aumento da informalidade e da terceirização, redução do crescimento do salário real e perda de direitos trabalhistas, a mão de obra ainda é fundamental para a manutenção do sistema capitalista de produção:

É preciso que se diga de forma clara: desregulamentação, flexibilização, terceirização, bem como todo esse receituário que se esparrama pelo “mundo empresarial”, são expressões de uma lógica societal onde o capital vale e a força humana de trabalho só conta enquanto parcela imprescindível para a reprodução deste mesmo capital. Isso porque o capital é incapaz de realizar sua autovalorização sem utilizar-se do trabalho humano. Pode diminuir o trabalho vivo, mas não eliminá-lo. Pode precarizá-lo e desempregar parcelas imensas, mas não pode extingui-lo. (ANTUNES, 2008, p. 192).

Um dos principais destaques dado por Antunes (2008) para negar a tese de que o trabalho estaria perdendo centralidade é que, mesmo com a redução da participação da força de trabalho através do aumento do desemprego e da tecnologia como substituidora da mão de obra humana, ele ainda continuava sendo referência na sociedade, já que robôs, por exemplo, não poderiam ser consumidores e participantes ativos do mercado, fenômeno central no capitalismo.

Para entender a negação do fim da centralidade do trabalho, é preciso não só observar a atualidade e os avanços tecnológicos e científicos, mas o quanto o trabalho em si se modificou durante toda a existência da sociedade. É importante notar que o trabalho sempre se fez presente na vida do ser humano e sua importância sempre foi pouco questionável. Inicialmente, o trabalho era utilizado para produzir o necessário individualmente ou, no máximo, para a família do indivíduo. O aumento da produtividade do trabalho introduz o surgimento do excedente econômico. O produto ultrapassa a necessidade de subsistência do produtor direto. Com o passar dos anos, e com o avanço das aldeias, cidades e das forças produtivas, houve a possibilidade da produção em larga escala (MARX, 1967). Além disso, o trabalho foi fundamental para constituir as classes sociais.

(...) o trabalho não apenas se manteve, como se mantém até hoje, como a base da sobrevivência humana, o ato primário e pressuposto de toda a nossa história. [...] o trabalho consolidou a cultura dos povos e a diferenciação política interna de suas comunidades, assumindo, por fim, no âmbito da sociedade atual, o papel central na constituição das classes sociais que a compõe, sendo que, no interior destas, está a base da formação da identidade de seus indivíduos. (PINTO, 2010, p. 9).

No capitalismo irá evidenciar-se, de forma mais agressiva, a separação entre a administração dos meios de produção e a produção direta. Os empregadores capitalistas detêm os meios de produção, enquanto que os trabalhadores detêm apenas a força de trabalho. Marx (1996a) vai utilizar o conceito de mais-valia como a diferença entre o valor total produzido pelo trabalho realizado e o valor pago ao trabalhador por parte desse trabalho. Desta forma, o salário pago

ao “operário” resultaria do valor total subtraído da mais-valia, sendo que esta última seria entregue ao capitalista; neste caso, o produtor (o trabalhador) vai receber menos do que aquilo que foi produzido por ele.

Observando esses fatos, Marx (1996b) constatou que a compra e a venda da força de trabalho de forma generalizada é a característica central do modo de produção capitalista. Esta relação seria o diferencial do capitalismo para os modos de produção anteriores. Por ser a única forma de sobrevivência para os trabalhadores numa sociedade que difundiu a compra e a venda de mercadorias, o trabalhador vende a sua força de trabalho que, pelo aproveitamento de seu valor de uso, reproduz o valor do salário e, ainda, cria a mais-valia. Isso só se torna possível porque os trabalhadores estão separados da propriedade dos meios de produção, porque a quantidade de trabalhadores à disposição é maior do que as vagas disponíveis de trabalho e porque há uma assimetria estrutural no mercado de trabalho entre demanda e oferta.

A flexibilização, muitas das vezes, não é um fenômeno relacionado diretamente com a precarização. É nítido para os estudiosos, porém, a predominância das duas no âmbito econômico e social, constatando-se uma degradação constante das condições e da saúde do trabalhador, principalmente considerando a cobrança do envolvimento deste através do apelo ao subjetivismo favorável ao capital, o que é notório na expansão da expressão “vestir a camisa da empresa”.

A ameaça incrustada nas cobranças ao trabalhador o coloca refém do medo de se juntar a massa de trabalhadores desempregados ou empregados em piores trabalhos e com salários mais baixos. Além disso, essa insegurança da permanência no emprego distanciou os trabalhadores das lutas coletivas, o que pode ser percebido pela redução das coligações sindicais. É importante notar, também, que todos os grupos de trabalhadores, entre eles mulheres, idosos, negros e imigrantes, não são tratados da mesma forma, apresentando diferentes graus de precarização (DRUCK, 2002).

A flexibilização e a precarização são fenômenos que apresentam, geralmente, crescimento conjunto nos lugares em que possuem incidência. A década de 1990 foi um dos períodos de maior crescimento e intensificação desses elementos, relacionados, também e de forma geral, com a reestruturação produtiva global e com a expansão das políticas neoliberais pelo mundo, e de forma particular e acentuada, com as transformações no padrão organizacional do

processo de trabalho, neste momento predominante ou supostamente toyotista. (DRUCK, 2002).

2.2.2 O sistema taylorista de produção

A industrialização, como atividade econômica semelhante ao que encontramos na contemporaneidade, só iniciou efetivamente nas últimas décadas do século XIX, momento em que os grandes financiamentos à indústria com objetivo de aumentar a escala da produção permitiram o surgimento dos monopólios e oligopólios, condições de mercado que permanecem até os dias atuais. Com a evolução das técnicas de produção, em grande parte extraída do conhecimento dos próprios trabalhadores, e do desenvolvimento científico, promoveram-se avanços nos processos produtivos através da mecanização das atividades antes promovidas exclusivamente pelo trabalho braçal. Mesmo com a redução do tempo de trabalho, aumentou-se tanto a intensidade quanto a produtividade do mesmo. Com o avanço tecnológico, reduziu-se tendencialmente a mais-valia absoluta e aumentou-se a mais-valia relativa (MARX, 1996a, 1996b).

No passado, as consequências da Revolução Industrial, inicialmente na Inglaterra, foram muito severas para os trabalhadores devido à intensa e generalizada exploração. A precarização do trabalho já era indiscutivelmente visível nesse momento, no qual a sociedade passou a expressar de forma mais enfática uma divisão de classes sociais. A mão de obra incluía mulheres, crianças e idosos, com jornadas extensivas de trabalho e míseros salários, sem contar as condições sub-humanas de trabalho as quais os trabalhadores se submetiam, gerando péssimas consequências à saúde (PINTO, 2010).

Desde o final do século XIX, Frederick Taylor¹ desenvolveu pesquisas de reconhecimento científico sobre a organização do trabalho. O objeto dos estudos era o aperfeiçoamento da quantidade e da qualidade da produção, possibilitando a redução do tempo gasto. Taylor (1970) acreditava que a melhor forma de fazer com que os trabalhadores empregassem todo o seu empenho e experiência no seu trabalho era através de uma divisão minuciosa de responsabilidades e tarefas, perpassando por todas as ferramentas do trabalho, cujo principal elemento prático é a análise do tempo e das habilidades de cada trabalhador.

¹ Conhecido como o “Pai da Administração Científica”, promoveu modificações na administração das empresas, através da centralização na eficiência e eficácia operacional.

A administração da empresa deveria ficar encarregada dessa análise e do seu planejamento. Acreditava-se que qualquer outra forma de incentivo geral aos trabalhadores, como aumento de salários ou bonificação por peça produzida, não faria com que eles alcançassem a subordinação plena aos empregadores. O método utilizado seria designado posteriormente de administração científica, em que os gerentes teriam papel fundamental, com importância diferente do restante dos trabalhadores, tais como:

Primeiro – Desenvolver para cada elemento do trabalho individual uma ciência que substitua os métodos empíricos.

Segundo – Selecionar cientificamente, depois treinar, ensinar e aperfeiçoar o trabalhador. No passado ele escolhia seu próprio trabalho e treinava a si mesmo como podia.

Terceiro – Cooperar cordialmente com os trabalhadores para articular todo trabalho com os princípios da ciência que foi desenvolvida.

Quarto – Manter divisão equitativa de trabalho e de responsabilidade entre a direção e o operário. A direção incumbem-se de todas as atribuições, para as quais esteja mais bem aparelhada do que o trabalhador, ao passo que no passado quase todo o trabalho e a maior parte das responsabilidades pesavam sobre o operário. (TAYLOR, 1970 p.49-50).

Desta forma, a proposta de Taylor estaria em apoderar-se do conhecimento dos trabalhadores e regular a produtividade e a qualidade do trabalho. Neste sentido, percebe-se que o objetivo incrustado nessas ideias era aumentar a possibilidade de extrair mais-valia do trabalhador. O resultado foi a transformação do trabalhador, que a partir daí não precisaria de tanto conhecimento para exercer suas atividades, podendo, inclusive, ser substituído, já que o aprendizado poderia ser facilmente ensinado a possíveis novos trabalhadores. Prevaleceu uma separação entre a concepção, a projeção e o planejamento do trabalho, centralizada pelos gerentes, e a execução do trabalho, imposta de forma fragmentária, desqualificada e repetitiva, aos trabalhadores.

2.2.3 O sistema fordista de produção

Henry Ford² idealizou, no início do século XX, o que ele mesmo denominou de fordismo, organização produtiva que possuía princípios básicos inovadores tais como: a linha de montagem, a produção e o consumo em massa de produtos homogêneos, o controle excessivo do tempo da produção, o trabalho parcelar, a verticalização e a concentração das unidades

² Estadunidense, proprietário e diretor geral da Ford Motor Company.

industriais, o pleno emprego como meta, níveis crescentes na renda (através dos maiores salários) e a redução dos custos.

Após a adesão ao fordismo por diversas indústrias no período (sua expansão ocorreu principalmente no pós-guerra), ocorreu um aumento extraordinário da produtividade do trabalho concomitantemente com a redução do custo por produto. Ampliaram-se as inovações tecnológicas e organizacionais e adotou-se o taylorismo, inovando-o, contudo, em alguns aspectos (ANTUNES, 2010).

O que havia de especial em Ford (e que, em última análise, distingue o fordismo do taylorismo) era a sua visão, seu reconhecimento explícito de que a produção de massa significava consumo de massa, um novo sistema de reprodução do trabalho, uma nova política de controle e gerência do trabalho, uma nova estética e uma nova psicologia, em suma, um novo tipo de sociedade democrática, racionalizada, modernista e populista. (HARVEY, 1992, p.121).

A necessidade do consumo em massa poderia ser um obstáculo nesse tipo de organização produtiva, pois “(...) implicava a necessidade de o capital dividir, com os trabalhadores, os ganhos de produtividade alcançados, através do aumento real dos salários” (FILGUEIRAS, 2006, p.50). Tornava-se imprescindível, portanto, que houvesse uma inclusão social dos trabalhadores. Eles deveriam ser os compradores da produção em massa. Foi compreendendo essa ideia que o pacto social entre capital e trabalho resultou na criação do Welfare State³. Ao mesmo tempo em que os empregadores capitalistas reconheciam os sindicatos, os trabalhadores deveriam respeitar as regras capitalistas, em resposta. A época de ouro do fordismo registrou um crescimento exponencial da produtividade do trabalhador, da melhoria e dos lucros empresariais.

Nos anos compreendidos entre 1965 e 1973, notou-se mais visivelmente a incapacidade do fordismo conviver com as contradições do sistema capitalista. Esta incapacidade foi justificada pelas diversas limitações que o caracterizavam, tais como a rigidez nos mercados e nos contratos de trabalho. A crise dos anos 70 não significou, porém, apenas a crise de um padrão organizacional da produção, constituindo também “(...) a crise de um determinado ‘modo de vida’, a quebra de um pacto social, caracterizado pela busca do ‘pleno emprego’, por uma estabilidade no trabalho e por amplas garantias sociais” (FILGUEIRAS, 2006, p. 51).

³ Em português significa Estado de Bem-estar Social. É um tipo de organização política e econômica que coloca o Estado como agente da promoção (protetor e defensor) social e organizador da economia

Abalou-se a base de sustentação do Welfare State principalmente pelo aumento exacerbado dos déficits públicos.

A alienação do trabalho era perceptível no processo idealizado por Henry Ford. Enquanto trabalhador, não havia intervenção criativa no processo produtivo à medida que ele não tinha conhecimento do todo (do produto final e de todo o processo produtivo), ficando restrito ao seu trecho da linha de montagem e a repetidos movimentos. Uma diferença fundamental entre o taylorismo e o fordismo é que este último passou a utilizar um departamento denominado “recursos humanos”, responsável pela manutenção da ordem dentro e fora da indústria.

Desprezava-se, portanto, as qualidades, as competências, as habilidades, a experiência, a criatividade e a iniciativa de cada trabalhador. Além disso, havia o tempo gasto com treinamento, fazendo da flexibilidade a maneira mais eficiente (do ponto de vista fordista/taylorista) de substituir os trabalhadores, principalmente quando estes últimos se uniam para cobrar modificações no sistema de organização utilizado pela empresa. As consequências eram prejudiciais também à própria empresa e aos seus lucros, pois, com as medidas utilizadas para impedir qualquer questionamento à organização da produção, cresceu o número de absenteísmo, a rotatividade dos trabalhadores e, portanto, aumentaram-se os gastos (PINTO, 2010).

2.2.3.1 A crise do modelo fordista de produção

Nos anos 1960, uma parcela imensa de trabalhadores já se mostrava insatisfeita com as linhas de montagem e com as diversas expressões de precarização provenientes desta forma de produção. O número de greves cresceu de forma avassaladora, apesar das medidas tomadas para impedi-las, assim como o desinteresse pelo trabalho, cujas consequências foram (i) a falta de cuidados na produção e (ii) o crescimento do número de produtos defeituosos. Como resultado, o rendimento do trabalhador foi declinando. Por volta de 1970, este sistema produtivo sofreu maiores abalos. Uma crise parecia demonstrar o esgotamento das condições que antes promoviam o crescimento industrial e econômico (BEAUD, 1994).

No que diz respeito ao quadro econômico geral, nos anos de 1970, muitos países possuíam suas contas externas muito desequilibradas, principalmente em decorrência do choque do petróleo, com aumento exacerbado de seu preço, sem contar as valorizações e desvalorizações

do dólar impostas pelos Estados Unidos e os gastos para fomentar o Estado de Bem-estar social.

O Acordo de Bretton-Woods perdeu eficácia com o fim da conversibilidade do dólar em 1971, conforme decretação unilateral dos Estados Unidos. A partir daí, a livre flutuação cambial entre as moedas acrescentou mais um fator de instabilidade no capitalismo contemporâneo. As consequências desse quadro econômico foi o forte abalo sofrido pelas variações nas taxas de câmbio das economias nacionais, gerando a internacionalização dos capitais financeiros e uma especulação sobre as flutuações cambiais. A indústria passou a mudar as suas estratégias, aderindo às novas tecnologias e melhorando a qualidade de seus produtos. Isso só foi possível, segundo Pinto (2010), por quatro motivos:

- Flexibilização da produção;
- Aumento da qualidade dos produtos;
- Redução dos preços finais dos produtos, principalmente através da redução do tempo ocioso da firma;
- Eficiência na entrega dos produtos, com precisão nas respostas aos pedidos.

Observando-se esses quatro pontos, nota-se que o modelo taylorista/fordista de produção não respondia mais as necessidades do mercado e ainda colocava obstáculos ao crescimento econômico. Segundo Chandler (1992), na década de 1960 as grandes empresas passaram a demonstrar grandes dificuldades em aumentar a produção de forma eficiente, em intensificar a produtividade e em expandir os mercados. Na década de 1970 essas dificuldades se tornaram mais nítidas, e as empresas tiveram que se reorganizar para sobreviver no mercado cada vez mais competitivo internacionalmente.

As relações de trabalho não passaram imunes pelas transformações e crises que ocorreram a partir da década de 1970 e, particularmente, na década de 1990, principalmente nos países subdesenvolvidos e em desenvolvimento. A crise inflacionária que assolou a maioria dos países, combinada com uma abertura econômica e financeira que colocava as empresas em contato direto com o mercado internacional, motivou às transformações nas negociações trabalhistas nos sistemas nacionais. É importante considerar, porém, que não é afirmado aqui que as crises citadas foram as únicas causas das mudanças nos contratos e nas leis de trabalho,

ou dos problemas delas provenientes. Além disso, de nenhum modo este estudo considera que os problemas no mercado de trabalho, bem como suas diversas transformações, são exclusividade do período posterior a década de 1970.

É notório, porém, que as medidas adotadas nos países avançados, a partir dos anos 1970, estavam, basicamente, a serviço do mercado, em detrimento da regulação social estatal. Cresceu a ‘defesa’ do livre mercado para, supostamente, aumentar a eficiência da economia. As empresas reagiram à crise da década de 1970 no intuito de permanecer existindo no mercado, já que corriam o risco de falir. Os Estados Unidos e a Europa, por exemplo, procuraram ‘desverticalizar’ a produção, adicionar equipamentos flexíveis e inovadores, abandonar os mercados mais ineficientes e se reestruturar modernizando suas plantas produtivas. As mudanças na gestão empresarial também foram centrais, pois permitiram aumentar a eficiência das empresas e reduzir riscos através de uma análise mais minuciosa da diferença entre os custos estimados e os efetivamente realizados. Essa diferença teria que ser reduzida ao máximo, assim como a instabilidade dentro da empresa. “Em suma, as empresas começavam a realizar um movimento de destruição da estrutura multidivisional hierarquizada, buscando construir uma estrutura mais ágil, adequada à nova conjuntura econômica.” (DEDECCA, 1997a, p. 50).

A crise do modelo taylorista/fordista, é importante notar, não é considerada por Antunes (2010) como simplesmente uma substituição imediata do processo produtivo fordista e taylorista. Este autor acreditava que, apesar do aumento expressivo da prática do toyotismo (além de outras denominações, tais como pós-fordismo, pós-taylorismo, neotaylorismo, neofordismo), estes modelos estariam se mesclando ou, numa parcela considerável, sendo substituídos, mas não de forma imediata e completa.

2.2.4 O sistema toyotista de produção e a expansão da flexibilização do trabalho

As transformações na gestão e na organização das empresas e as mudanças mais gerais, tais como o neoliberalismo e a globalização, tiveram consequências diretas sobre as relações de trabalho, tanto dentro das próprias empresas, quanto nas leis e instituições trabalhistas. As empresas japonesas passaram a se destacar mundialmente porque se adaptaram a tais mudanças e adotaram formas mais horizontalizadas de organização, em contraste com as firmas fordistas, caracterizadas pela verticalização organizacional e pela produção em massa.

As empresas japonesas notaram que era preciso se preocupar tanto com a disponibilidade quanto com a qualidade dos produtos e conectar-se diretamente com o consumidor, não apenas com o mercado. Quando analisados os métodos *Just in Time (JIT)* e Gestão de Qualidade Total (TQG), nota-se que todos os sujeitos se tornam ativos, diferentemente dos métodos utilizados pela organização anterior (DEDECCA, 1997a).

A ideia de que, a partir da década de 1970, surgiu um novo modelo produtivo, sendo esse mais flexível do que o anterior, não é consenso. Para alguns autores, como Aoki (1991) e Piore e Sabel (1984), houve, sim, o surgimento de um novo modelo, mais flexível, principalmente na produção, que passou a apresentar um tempo menor para a fabricação dos produtos, sendo estes, ainda, mais diversificados. Essa flexibilização produtiva, conceito que pode, da melhor forma, explicar as singularidades desse novo modelo, permitiu que as empresas conseguissem se adaptar às crises e às transformações no âmbito local e mundial, tais como a globalização econômica e financeira e o neoliberalismo.

Este novo modelo foi inserido em um contexto de diversas mudanças, como a derrubada ou a redução de barreiras econômicas e financeiras. Além disso, o novo modelo, emergente em um momento de crise, dava às empresas a capacidade de adaptação à incerteza e à instabilidade, inerentes a esses períodos. Uma das principais formas para essa adaptação foi a produção enxuta, com o aumento da qualidade do produto, acompanhado de preços e tempo de produção reduzidos. “A variedade, o tempo e a inovação tornaram-se os elementos básicos do processo competitivo” (DEDECCA, 1997a, p. 74).

A crise ocorrida na década de 1970 ficou perceptível devido à combinação de inflação em muitos países, redução da produtividade do trabalho, queda dos investimentos, aumento do desemprego e elevação do déficit público. O fordismo como padrão de desenvolvimento dominante parecia não responder às necessidades de expansão da sociedade capitalista. A reestruturação produtiva, a globalização e o neoliberalismo começaram a representar uma solução para a crise. A acumulação flexível⁴ se expandiu e alcançou grande parte das empresas e países, em associação com mudanças mais amplas, tais como a mundialização do

⁴ Para mais, ler Harvey (1992).

capital e a abertura econômica, financeira e comercial, fenômenos que modificaram profundamente o capitalismo a partir da década de 1970 (HARVEY, 1992).

Na década de 1980, com a fragilidade dos sindicatos, causada principalmente pelo aumento do desemprego, as empresas foram severas e intransigentes nas negociações coletivas. Já o Estado promoveu a desregulamentação do trabalho, reduzindo sua atuação, e incentivando as negociações mais focalizadas nas demandas imediatas e restritas à relação trabalhador/empregador. É importante considerar que, mesmo abrangendo a maioria dos países, as transformações no mercado de trabalho não ocorreram de forma homogênea entre eles.

Para compreender melhor essas mudanças, a noção de racionalização produtiva é fundamental. Dedecca (1997c) aborda este conceito como um processo utilizado para reorganizar as empresas tornando-as capacitadas a responder às mudanças rápidas no mercado. A flexibilização produtiva tem papel fundamental nesse contexto, pois possibilita a diversificação dos produtos, em tempo reduzido e com ampla inovação. É necessário considerar, porém, que “a racionalização produtiva é uma faceta do processo de reorganização da empresa que não obrigatoriamente contempla as mudanças de estrutura empresarial e, muito menos, aquelas relativas à gestão financeira do capital” (DEDECCA, 1997a, p.75).

2.2.4.1 A flexibilização e a precarização do trabalho

Nota-se que a acumulação flexível (HARVEY, 1992) não foi um modelo organizacional que simplesmente substituiu ou superou o fordismo, já que também se utilizou de padrões baseados neste último, apesar das particularidades que tornou o capital financeiro, hegemônico, e a flexibilização, um fenômeno central em diversos aspectos. Apesar da retórica da superação das rigidezes do modelo fordista, o que se evidenciou com a flexibilização do trabalho foi o aumento da exploração dos trabalhadores. Neste sentido, a precarização do trabalho ocorreu através da subcontratação, muitas vezes disfarçada de terceirização como um fenômeno inovador, do trabalho temporário, do crescimento exponencial da informalidade. Além disso, houve uma nítida expansão do desemprego.

Com a adoção, de forma expressiva, do sistema toyotista, as empresas começaram a promover a diminuição dos postos e trabalho, ampliação das horas extras e contratação de trabalhadores temporários ou por tempo parcial. A substituição da eletromecânica pela automação flexível,

de base microeletrônica, transformou profundamente a produção na sociedade capitalista, gerando a “necessidade” de uma força de trabalho flexível, o que fomentou uma transformação também no mundo do trabalho (FILGUEIRAS, 2006).

A classe trabalhadora sofreu muitas consequências, dentre elas a eliminação dos direitos básicos garantidos pelo Estado com a justificativa de que estes estariam prejudicando o mercado de trabalho e sua influência na economia, além de acreditar que esses direitos elevavam os custos de produção e promoviam a redução da competitividade da empresa, que agora necessitava de estrutura para concorrer internacionalmente. Essas características promoveram a centralização da empresa no produto principal, desfazendo-se das propriedades de verticalização comumente utilizada pelos fordistas, e propagando em larga escala a subcontratação de trabalhadores e empresas (PINTO, 2010).

A reestruturação produtiva, juntamente com a promoção das ideias liberais, segmentou a classe trabalhadora em duas: (i) os trabalhadores com melhor educação, possuidores dos maiores salários e maior inserção no mercado de trabalho formal, e (ii) os trabalhadores subcontratados, os informais e outros com formas distintas de trabalho precário. Comparando os dois grupos, verifica-se que o segundo é bem numeroso e é formado pelos trabalhadores mais prejudicados pela desregulamentação exacerbada de seus direitos trabalhistas e sociais, no contexto da redução da intervenção estatal e da ação sindical. Essa segmentação é desfavorável à classe trabalhadora como um todo, pois dificulta a unidade da sua organização política e sindical (PINTO, 2010).

Nota-se que uma das principais diferenças entre o modelo taylorista/fordista de produção e o toyotista está em quem é responsabilizado pelo controle da produtividade e da qualidade do trabalho: no primeiro caso responsabilizava-se a gerência, no segundo caso, os próprios trabalhadores. No toyotismo, a gerência seria incumbida de incentivar e coordenar as ações dos trabalhadores da empresa, mas focando-se na esfera global da produção e do trabalho. O toyotismo passa a promover, portanto, influências negativas sobre a subjetividade do trabalhador, forçando-o a se identificar com os interesses da empresa, inclusive responsabilizando-o pelo crescimento dos negócios e pela manutenção do seu próprio emprego. As empresas passaram a cobrar dos trabalhadores características tais como iniciativa, agilidade, facilidade de trabalhar em equipe, e, principalmente, o emparelhamento entre os objetivos da empresa e os do trabalhador, agora inseridos em um contexto

empresarial em que se rompia com a verticalização e o autoritarismo proveniente de uma gestão centralizada. Essa cooperação era necessária para pôr em prática novos procedimentos: eliminação de estoques, redução dos defeitos, integração dos fornecedores etc.

A maior determinação no nível local da classificação de ocupações, dos salários e da utilização da jornada de trabalho é fundamental para a obtenção de relações compatíveis com um sistema de produção flexível. A mobilidade da mão-de-obra, sua maior responsabilidade, e a necessidade de um processo de formação contínuo são incompatíveis com a existência de um sistema de negociações centralizado no nível de setor de atividade ou de categoria profissional. Foi nesses termos que se formulou a "contratualidade" das relações de trabalho desenvolvida rapidamente no Japão do pós-guerra, e que começou a ser difundida no ocidente durante a década passada [1980]. (DEDECCA, 1997a, p. 79).

Segundo Dedecca (1997a), é importante notar que a adoção das relações de trabalho baseadas em um sistema participativo não significava que o sistema anterior seria suplantado completamente. Na verdade, características herdadas tais como o enfraquecimento dos sindicatos e os mercados de trabalho já precários tiveram uma grande contribuição na ampliação das negociações no nível da empresa.

Mesmo observando distintas mudanças entre o taylorismo/fordismo e o toyotismo, pós-fordismo, ou qualquer uma das modalidades que os autores classificaram o período posterior a crise dos anos 1970, é perceptível para Antunes (2008) que o capitalismo continua tendo em seu alicerce a exploração da força de trabalho. Ainda que tenha modificado as técnicas utilizadas na produção das mercadorias, ou a organização do trabalho, da sociedade e do Estado, esta expropriação sempre esteve na base do capitalismo.

A persistência da exploração dos trabalhadores pode ser notada na manutenção da mesma lógica de submissão destes ao empresariado, só que a era do toyotismo seria "mais consensual, mais envolvente, mais participativa, em verdade mais manipulatória" (ANTUNES, 2006, p.40). Os trabalhadores continuam como no fordismo, sem interferência sobre a decisão do que e de como produzir, conservando-se estranho ao que é produzido e à lógica do que Marx (1996a) chamou de fetichismo da mercadoria.

3 O TRABALHO NO CONTEXTO DAS TRANSFORMAÇÕES ECONÔMICAS NO BRASIL E NA CHINA

O modo de produção capitalista sofreu distintas mudanças ao longo de sua existência. As ferramentas utilizadas pelos economistas para analisar esse sistema e entender suas crises, tanto de forma geral quanto considerando as particularidades dos países que sofrem mais ou menos com esses acontecimentos, muitas vezes são consideradas insuficientes e até irrelevantes, principalmente em um período de crise sistêmica, momento em que a fragilidade do modo de produção capitalista é exposta de forma ainda mais clara.

Há, como se sabe, diversas interpretações sobre o fenômeno das crises. Consequências de ações mal sucedidas, resultado de motivos exógenos ou inerentes ao sistema capitalista, são algumas dessas interpretações, existindo, ainda, aqueles que não acreditam na existência das crises. Quando direcionam a crise a problemas particulares de algum período histórico, de forma geral, ou a fatores específicos, tais como problemas cambiais, fiscais, políticos ou sociais, retira-se da discussão a principal consequência da acumulação de capital, presente em qualquer período do sistema capitalista: a exploração e a opressão do trabalhador, expressão da busca pela intensificação da extração da mais-valia (MARX, 1967).

Na década de 1990, a flexibilização do mercado de trabalho demonstrou mais uma de suas faces, atingindo uma intensidade jamais vista, sendo considerada por Salama (1999) como consequência de influências dos fatores financeiros, pelas transformações destes nas últimas décadas. As crises capitalistas demonstraram de forma mais visível a exploração do trabalhador e a acumulação de capital. Nos países da periferia capitalista, porém, estas crises aparecem de forma ainda mais nítida, tais como nos países do leste asiático e sul-americanos, locais que transmitem a destruição social e política de forma ainda mais intensa do que nos demais países.

3.1 TRANSFORMAÇÕES NO ÂMBITO MUNDIAL

Nas últimas décadas do século XX, a propagação do ideário da globalização promoveu profundas transformações na economia mundial, inclusive considerando a relação centro-periferia. A nova dinâmica mundial proveniente da globalização promoveu um saldo negativo para os países em desenvolvimento, principalmente os países da América Latina, como o

Brasil. Percebe-se que a China, e alguns outros países do leste asiático, tiveram mais pontos positivos, já que se atrelaram à reestruturação japonesa nos anos 1970 e 1980. Nos anos 1990 e, sobretudo, nos anos 2000, a China polarizou a ascensão econômica do leste asiático. (COUTINHO, 1996).

No caso brasileiro, marcado por políticas fracassadas de combate à inflação, na década de 1980, a abertura econômica e a desregulamentação dos mercados dos anos 1990 foram apresentados como requisitos imprescindíveis para o controle inflacionário e o relançamento da economia brasileira.

3.1.1 Globalização

O conceito de globalização, segundo Ricupero (2010), não é consenso. O autor, contudo, divide as diversas interpretações em dois grandes grupos: aqueles que a descrevem de forma objetiva e outros, que se utilizam da natureza ideológica. O primeiro grupo acredita que a globalização é um fenômeno histórico, que depende do período em análise e de uma realidade concreta. O segundo grupo retira esse conceito de uma realidade, sendo esta real ou fruto de uma suposição, acreditando que dessa realidade provém a conclusão sobre as melhores políticas a serem adotadas. A maior parte das ideias desse segundo grupo se aproxima das políticas neoliberais.

Quando o tema globalização é abordado conceitualmente, é preciso levar em consideração, de forma factual, que ela não representa apenas o âmbito econômico, mas uma imensidão de outros fenômenos que incidem sobre os diversos países e populações. Este tema é compreendido de forma mais clara quando analisados sua incidência e seus impactos nesses diversos âmbitos, seja no econômico, financeiro, comercial, produtivo ou institucional (BAUMANN, 1996).

Juan Carlos Lerda analisa a globalização através do aumento da “territorialidade das atividades econômicas” (LERDA, p. 240, 1996), pois ele considera que a transformação das atividades econômicas como independentes de territórios nacionais passou a ocorrer de maneira singular, como uma desterritorialização. Lerda (1996) acredita, porém, que este processo de globalização é, na verdade, uma intensificação de um processo histórico iniciado no século XIX, principalmente considerando a raiz do livre comércio em David Ricardo, as

inovações da revolução industrial, a determinação das colônias do período em abrir o mercado, entre outras características.

Tanto para quem viveu quanto para quem estudou e analisou dados do período em que a globalização começou a tomar corpo, é notável que os benefícios promovidos por ela não ocorreram exatamente como o propagado pelos mais otimistas, inclusive em relação a ideia de que um mundo globalizado promoveria políticas uniformes e colocaria os países em patamares próximos. Concentração de riqueza, aumento do desemprego, precarização do trabalho em suas mais distintas formas, são apenas alguns dos malefícios que prejudicaram principalmente os países subdesenvolvidos. Neste sentido, os beneficiados pela globalização foram, notadamente, os países desenvolvidos, que reafirmaram o seu poder no processo de acumulação mundial de capital. O destaque mundial volta-se para a consolidação das grandes corporações transnacionais, sendo que estas redefiniram a produção e o emprego no mundo (POCHMANN, 2001).

Portanto, a globalização está longe de conduzir à adoção de políticas uniformes. A miragem de um mundo comportando-se dentro das mesmas regras ditadas por um super-FMI existe apenas na imaginação de certas pessoas. As disparidades entre economias não decorrem só de fatores econômicos, mas também de diversidades nas matrizes culturais e das particularidades históricas. A ideia de que o mundo tende a se homogeneizar decorre da aceitação acrítica de teses economicistas. (FURTADO, 1998, p.74).

A globalização possibilitou o crescimento, em um ritmo estritamente superior, do comércio internacional, fazendo surgir, a partir daí, um mercado internacional com barreiras praticamente superadas. Um aspecto importante a se considerar quando analisadas as transformações provenientes da globalização é a desregulamentação, aspecto proveniente do aumento da importância dada as forças de mercado, principalmente no quesito sistema financeiro.

As empresas, quando inseridas no mercado internacional, tiveram que se centralizar em segmentos específicos, promover a desverticalização, o *outsourcing*, a terceirização, e deixaram de produzir o produto exclusivamente dentro da empresa ou até mesmo dentro do próprio país. Além disso, tiveram que realizar um controle estrito sobre a qualidade do produto. Daí surge, conseqüentemente, a necessidade de flexibilizar e aumentar a rapidez do fornecimento dos produtos demandados, na tentativa de suplantar a rigidez proveniente do modelo utilizado anteriormente à “expansão” da globalização, o fordismo. As grandes

empresas passaram a procurar transferir para as localidades que lhe dessem menores custos, no âmbito global (BAUMANN, 1996).

Em relação ao mercado de trabalho, a globalização promoveu um paradoxo. A emergência de um quase mercado de trabalho internacional ocorreu de forma gradual, com muitas restrições permanentes, assim como a intensificação da migração da mão-de-obra entre países e regiões. Mas, ao mesmo tempo, cresceram as barreiras à livre mobilidade do trabalho, globalmente. O avanço do desemprego nas economias nacionais aumentou a xenofobia e a rejeição aos imigrantes.

Deslocando-se partes da produção em vez dos trabalhadores, pelas diversas possibilidades provenientes da globalização, permitiu-se também a utilização, pelas empresas, de uma mão-de-obra dispersa, até mesmo entre países distantes, o que foi permitido principalmente pela expansão e pelos avanços nos transportes e nas comunicações. Expandiu-se, por isso, a subcontratação, em suas diversas formas e nas várias etapas das cadeias de valor global, beneficiando-se do ambiente criado tanto pela revogação de normas estatais de regulação do mercado de trabalho e de proteção social quanto pela flexibilização e descentralização das negociações trabalhistas.

Os novos empregos supostamente criados através das promessas da globalização das esferas do comércio e das finanças não conseguiram compensar a eliminação exorbitante dos empregos nos outros setores, ou seja, o desaparecimento de muitos postos de trabalho. Além disso, instalou-se a disciplina despótica patronal, misturada com a retórica de gestão participativa, a fim de exigir mais aperfeiçoamento profissional dos novos contratados e mais rendimento do trabalho. Em meio às mudanças nas relações internacionais e à dependência entre os mercados nacionais, a incerteza cresceu de forma exponencial (DIAS, 1996).

Os empregos que os países da periferia passaram a ter em abundância, comparativamente aos outros países, eram os mais precários, em grande parte vinculada à execução e produção. A globalização permitiu, portando, uma reorganização da produção mundial, na qual os países ricos ficaram com os empregos de melhor qualidade e remuneração. É importante considerar, porém, que os países industrializados, como os EUA, também sofreram com a recessão, através da redução da produção e do emprego.

O desemprego crescente não foi um problema exclusivo dos países subdesenvolvidos. Alcançou também os países mais avançados, inseridos em um contexto de expansão de políticas neoliberais, abertura econômica e financeira, além da modernização das empresas e de transformações nas relações de trabalho. Neste momento de crise, as empresas foram agressivas nas relações com os seus trabalhadores e o Estado efetivou a desregulamentação do mercado de trabalho, o que pode ser notado analisando-se as políticas utilizadas, principalmente a promoção da desindexação dos salários e a ampliação da subcontratação (DEDECCA, 1997a).

O mundo interligado, portanto, promoveu o desenvolvimento de uma concorrência pelos postos de trabalho mais baratos, estes últimos facilitados pela abertura econômica e financeira, principalmente dos países da periferia. Uma das características que beneficiou o desenvolvimento da transformação no mundo do trabalho, com diversos malefícios para o trabalhador, foi a abstenção do Estado frente a estas mudanças. Adotaram-se políticas de liberalização comercial e financeira e uma redução do Estado ativo no âmbito social.

3.1.2 Neoliberalismo

O Estado sofreu profundas mudanças com os avanços das ideias globalizantes, a maioria delas relacionada à redução do intervencionismo ou de uma ação contínua em áreas específicas. O papel do Estado deveria, segundo os defensores desta ideia, direcionar suas ações para a garantia da manutenção da competitividade internacional. Essa atenção que passou a ser dada aos mercados internacionais colocou o Estado em um paradoxo: o quanto e se ele deveria atender as demandas e necessidades do mercado interno, principalmente em relação à parte da população que não estava inserida no mercado. Em grande medida, esta parcela da população estaria fora do mercado devido ao aumento do excedente de mão-de-obra, o que proporcionava, além disso, uma redução dos salários. O aumento da informalidade é uma das consequências mais nocivas à classe trabalhadora. Segundo Baumann (1996), esse processo de exclusão social poderia, porém, ser favorável à dinâmica do mercado internacional, estando, porém, de acordo apenas com o interesse do capital, em prejuízo do trabalho.

Após a década de 1970, a abertura econômica foi incentivada, principalmente nos países subdesenvolvidos. Apesar de inicialmente promover resultados positivos através do aumento da competitividade, a abertura econômica promoveu a redução da governabilidade,

característica que tem como resultado vários fatores considerados negativos para a sociedade como um todo, como a redução de políticas públicas e consequências que promovem diretamente (pela redução dos empregos públicos) ou indiretamente uma diminuição do número de empregos disponibilizados.

A redução da participação do governo nas economias nacionais, segundo Furtado (1992), promoveu a intensificação das disparidades entre as distintas localidades e o subdesenvolvimento se tornou nítido, principalmente nos países com territórios extensos, como o Brasil. A redução da governabilidade teve os piores resultados nos países subdesenvolvidos, nações consideradas ainda em formação:

(...) o declínio da governabilidade reduziu o ritmo da acumulação. São mudanças estruturais que se traduzem em baixa da taxa de crescimento e concentração geográfica de renda. Ora, é sabido que essas forças buscam agravar o desemprego nos países ricos e aprofundar a miséria nos países pobres. E, posto que se trata de um processo de globalização, é pequena a possibilidade de modificar-lhe o rumo com meios de ação de alcance nacional. (FURTADO, 1992, p. 25).

A partir de 1989 o Brasil começou a dar os primeiros passos, experimentando as primeiras tentativas para promover uma certa liberalização cambial. O problema é que o país estava envolvido em grandes e combinadas dificuldades inflacionárias e recessivas, e assim não possuía ainda as condições necessárias para esta liberalização. A partir de 1992, e, sobretudo depois do acordo da dívida externa, conforme o Plano Brady, os capitais externos voltaram massivamente para o Brasil. Esses fluxos de recursos externos intensificaram-se na segunda metade dos anos 1990. A liberalização financeira trouxe problemas para a economia brasileira, como, por exemplo, o aumento de sua vulnerabilidade externa. Um dos fatores que gerou este processo foi o excesso de liquidez externa e a própria globalização financeira, altamente em voga neste momento.

No Brasil, após a liberalização cambial, o câmbio se tornou mais volátil, assim como as reservas internacionais. Na segunda metade dos anos 1990, as reservas do país viraram pó. Muitas foram as crises neste período: a crise econômica do México em 1994-95, a crise asiática, que teve como contrapartida o fracassado Plano 51 do governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) em 1997, a crise da Rússia em 1998, a crise do real em 1999. As consequências para a economia brasileira foram muitas: déficits nas transações correntes, no balanço de pagamentos, acordos com o FMI em 1998, 2001 e 2002 e o aumento dos riscos e

incertezas, o que afetou as importações, as exportações, a produção, o emprego e o investimento. Além disso, essa liberalização afetou o crescimento econômico do país, pois parte da poupança interna passou a ser investida no exterior, além de afetar a autonomia das políticas aplicadas nacionalmente.

3.1.3 As noções de subdesenvolvimento, países em desenvolvimento e periferia

Do ponto de vista do estruturalismo, a definição de ‘subdesenvolvimento’ é, aproximadamente, análoga à classificação de ‘país em desenvolvimento’ ou ‘periferia’, além de ‘países dependentes’. Do ponto de vista da ortodoxia, do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional (FMI), não existe analogia entre esses três conceitos. Preferem empregar a expressão ‘países em desenvolvimento’. Sobre o surgimento destes conceitos, economistas, sociólogos e outros estudiosos perceberam um atraso em grande parte dos países em comparação com as nações desenvolvidas e avançadas. Bettelheim (1967), por exemplo, notou uma dependência desse primeiro grupo de países em relação ao segundo, nos quesitos econômico, político, comercial ou financeiro. Notou também que os países ainda “não desenvolvidos”, comparativamente, eram explorados pelos países ditos avançados, principalmente de maneira comercial e financeira, o que gerava um bloqueio aos países dependentes, que passavam a conviver com diversos problemas: baixa produtividade, nível ignóbil de excedente, reduzida formação de capital e também baixas taxas de investimento.

O economista Raúl Prebisch percebeu que as relações entre os países ocorriam dentro de um contexto o qual ele chamou “centro-periferia”. Os ciclos econômicos iniciavam nos países industrializados, ou do centro, para posteriormente alcançar os países da periferia, estes últimos normalmente incumbidos de produzir e exportar produtos primários. Prebisch (1986) percebeu que a divisão internacional do trabalho, sua formação e as relações que advinham dela, serviam prioritariamente aos interesses dos países do centro, líderes na produção industrial, ficando os países da periferia em função das necessidades dos países líderes internacionais. Notadamente, a inserção no contexto globalizado fez com que a relação centro-periferia aflorasse, apesar de um processo não ser, necessariamente, consequência do outro. O subdesenvolvimento seria proveniente de um progresso técnico limitado e de uma população que, em sua maioria, não tinha acesso aos resultados do desenvolvimento.

O subdesenvolvimento é fruto de um desequilíbrio na assimilação das novas tecnologias produzidas pelo capitalismo industrial, o qual favorece as inovações que incidem diretamente sobre o estilo de vida. Essa proclividade à absorção de inovações nos padrões de consumo tem como contrapartida o atraso na absorção de técnicas produtivas mais eficazes. É que os dois métodos de penetração de modernas técnicas se apoiam no mesmo vetor, que é a acumulação. Nas economias desenvolvidas existe paralelismo entre a acumulação nas forças produtivas e diretamente nos objetos de consumo. O crescimento de uma requer o avanço da outra. É a desarticulação entre esses dois processos que configura o subdesenvolvimento. (FURTADO, 1992, p. 42).

Os países da periferia não apresentam características necessariamente iguais, mesmo possuindo semelhanças quanto a conceituação geral de subdesenvolvimento: possuem desigualdade estrutural, dependência dos países desenvolvidos e são explorados por estes últimos. As diferenças têm relação direta com as peculiaridades desses países, tais como dimensão de mercado, diferença de rendimento per capita e de nível de industrialização (CABRAL, 1975).

O motivo da existência dessas diferenças entre os países que se incluem em um mesmo grupo geral, os subdesenvolvidos, apesar das semelhanças, é um questionamento que Furtado (1967) tentou responder. Além do grau de industrialização e da extensão do mercado, fatores fundamentais para a mudança estrutural da economia, Celso Furtado coloca a produtividade do trabalho como aspecto preponderante na construção das diferenciações de renda *per capita* entre os países.

Brasil e China apresentam grandes diferenças quanto à sua formação, suas raízes históricas, sua configuração social, seus processos políticos, seus padrões e trajetórias econômicas, bem como, entre outras variáveis no período contemporâneo, o crescimento econômico e o PIB per capita. Nota-se que foi possível à China, apesar de estar incluído no grupo de países subdesenvolvidos e com problemas exorbitantes internos quanto a desigualdade econômica e social, obter um crescimento fora do comum a partir da década de 1990, ainda expressivo na década de 2000, chegando a alcançar a segunda colocação no ranking das maiores potências econômicas mundiais no ano de 2010.

O Brasil, também caracterizado como país periférico, esteve, nas décadas de 1980 e 1990, submetido às pressões recessivas. A inserção abrupta no mercado internacional nos anos 1990 foi um dos fatores que desencadeou em dificuldades econômicas no país. Muitos autores consideram essa abertura como uma integração subordinada na economia globalizada, o que teria sido prejudicial à economia do país. Mas, de qualquer forma, o Brasil quase sempre se

destacou na periferia capitalista, principalmente sendo atrativo para os investimentos externos.

A divisão internacional do trabalho, e a maneira como os países se inserem nesse contexto, poderia, também, fazer com que houvesse diferenças entre os países dentro do próprio grupo subdesenvolvido, tais como a:

(...) industrialização com diversificação de estrutura industrial; urbanização; aumento progressivo do rendimento real *per capita*; por fim, constituição de um *stock* de conhecimentos capaz, se não de produzir em primeira mão inovações importantes, pelo menos de utilizar eficazmente a tecnologia importada. (CABRAL, 1975, p.8).

Mesmo com as características peculiares entre os próprios países da periferia capitalista, Marini (2012) notou que, ao longo dos anos, não ocorreram mudanças profundas que fizessem os países “subdesenvolvidos” se desenvolverem realmente, ao menos não de forma copiosa. Na verdade, estaria se alargando a distância entre as economias de centro e da periferia e a expressão “em desenvolvimento” seria uma ilusão a um possível alcance ao desenvolvimento de fato.

Em sua obra *Subdesenvolvimento e Revolução*, Marini (2012) coloca o “trabalho” como imprescindível para o entendimento do tema. As economias periféricas apresentaram, segundo este autor, um processo diferente, pois aumentaram desproporcionalmente a força de trabalho, tanto pelo aumento das migrações em direção a essas localidades, quanto pelo aumento da tecnologia que diminui a necessidade de mão-de-obra, utilizando-se, para isso, basicamente do aumento da mais-valia absoluta. A motivação, em grande medida, para que isso ocorresse foi a desregulamentação do mercado de trabalho, possibilitando o aumento da jornada laboral.

A economia capitalista, principalmente nos países periféricos, convive com uma exploração expressiva de seus trabalhadores, tanto dentro do próprio país, quanto pelos países desenvolvidos, que se inserem nestas localidades em busca de reduções em seus custos com mão-de-obra:

(...) a desvalorização constante da força de trabalho se tornou um elemento decisivo na produção e acumulação capitalista nos países centrais, a tal ponto que se poderia afirmar que a história do desenvolvimento capitalista é, neste sentido, a história da depreciação do valor real da força de trabalho. (MARINI, 2012, p. 172-173).

O entendimento deste “problema” é fundamental para a compreensão da flexibilização, particularmente quando afunilado para o mercado de trabalho, e, principalmente, no processo de grandes mutações que ocorreram no período pós-crise dos anos 1970, e de forma ainda mais específica após a década de 1990.

Os anos 1970, a instabilidade dela proveniente, e o início dos anos 1980, foram marcados por diversos episódios de crise, sobretudo nos Estados Unidos. Para defender o dólar e combater a sua inflação, o banco central dos Estados Unidos (Federal Reserve- FED) promoveu forte elevação das taxas de juros, entre 1980 e 1982, gerando desequilíbrios profundos na economia mundial, dentre eles o aumento exacerbado na dívida externa dos países da periferia capitalista, principalmente os latino-americanos, tendo à frente o Brasil e o México.

Segundo Mészáros (2002), a crise do capital apresentou uma dimensão excepcional após os eventos dos anos 1970. No tocante à ofensiva do capital na tentativa de retomar o crescimento, a década de 1990 mostrou-se particularmente destrutiva para a periferia capitalista. Nesse sentido, as políticas neoliberais tiveram como objetivo primordial colocar, novamente, o nível de acumulação capitalista em seus patamares anteriores à crise dos anos 1970, utilizando, para isso, da desestruturação do mercado de trabalho.

3.1.4 O dumping social

Na Organização Mundial do Comércio (OMC), durante os anos 1990 e 2000, os governos dos países desenvolvidos, a exemplo dos Estados Unidos, sob alguma influência dos seus sindicatos, reclamaram da concorrência desleal promovida pelos países periféricos, como a China. Os países reclamantes estariam sendo prejudicados por causa das condições trabalhistas e sociais inferiores, precárias, dos países da periferia capitalista. Essas desigualdades de direitos sociais e trabalhistas eram apresentadas como um dos fatores da pressão competitiva das exportações dos países emergentes.

Nesse contexto, além dos problemas comerciais, apontava-se o prejuízo para os trabalhadores dos países centrais. Deve ser considerado, porém, que esta reclamação proveniente dos países desenvolvidos torna-se paradoxal se observada por outra vertente. As empresas estrangeiras com matrizes nos países desenvolvidos também construíram plantas produtivas na China e em outros países emergentes e se aproveitavam dessas desigualdades internacionais e dos baixos

custos com trabalhadores para obterem maiores lucros. Desse modo, ao mesmo tempo em que prejudicavam as empresas nacionais e os trabalhadores localizados nos países desenvolvidos, as grandes empresas cujas matrizes se localizavam nos países desenvolvidos obtinham grandes vantagens com os baixos custos em mão-de-obra.

Fala-se em “dumping social” quando os preços baixos dos bens resultam do fato das empresas produtoras estarem instaladas em países onde não são cumpridos os direitos humanos mais elementares, assim como direitos dos trabalhadores internacionalmente reconhecidos, e com isso os custos sociais da mão-de-obra são extremamente baixos permitindo conseqüentemente uma descida artificial dos preços produzidos em condições laborais ilegítimas e que vão contra a dignidade humana. (KAWAY; VIDAL, 2010, p. 3).

Os países desenvolvidos alegam ‘razões humanitárias’ para cobrar à OIT medidas a serem tomadas sobre os países com leis trabalhistas rasas ou inexistentes, apesar de a proteção de seus mercados internos ser, possivelmente, um dos principais motivos.

3.1.5 Introdução à flexibilização na China e no Brasil

As crises econômicas não afetaram todos os países da mesma forma. As conseqüências sobre cada uma das economias nacionais, tendo como exemplo as crises passadas, tendem a ser diferentes em seus diversos âmbitos: social, econômico, político etc. Segundo Dedecca (1997c), a racionalização produtiva e as transformações nas relações do trabalho, marcadas pelo aumento expressivo da terceirização, por exemplo, e as mudanças nas organizações produtivas, incentivavam a perpetuação do número expressivo do desemprego, principalmente na década de 1990, em grande parte dos países, inclusive os industrializados.

A adoção da flexibilização como forma de superar a crise dos anos 1970 deveria ser colocada em prática universalmente, porém as particularidades de cada país, tais como heranças sociais e políticas, colocaram obstáculos a essa generalização, inclusive através de outros caminhos alternativos ao modelo fordista de produção. A flexibilização se expandiu de forma mais fácil e rápida nos países chamados subdesenvolvidos ou em desenvolvimento.

Um dos países que expressa de forma mais nítida o trabalho multifacetado é a China, nação que cresceu em média 9% nos últimos 30 anos, alcançando o recorde de 15,2% em 1984 e a média de 10,36% entre 1992 e 2008, com 14,2% em 1992 (OLIVEIRA, 2009), iniciando, porém, uma desaceleração após a crise iniciada em 2007. Este país, cuja população de

1.393.783.836 habitantes equivale a 1/6 da população mundial segundo a *The united nations*, convive paralelamente com uma força de trabalho abundante e brutalmente explorada, além de protestos sociais em número expressivo.

Já no Brasil, com a redução do número de trabalhadores empregados, notava-se a necessidade do aumento da produtividade do trabalhador, o que poderia ser superado através da intensificação do trabalho e dos sistemas desenvolvidos pelo toyotismo. A reestruturação produtiva parecia ser um dos únicos caminhos viáveis para superação da crise. A desregulamentação das leis trabalhistas, com a redução do número de trabalhadores com carteira assinada, o crescimento dos terceirizados, da informalidade e do trabalho *part-time* e temporário, foram algumas das características que ocorreram juntamente com esse aumento da produtividade. Os sindicatos neste país davam sinal de cansaço e apresentavam conflitos internos no final da década de 1980 e durante a década de 1990, o que dificultava a união dos interesses, enfraquecia a representatividade e prejudicava a organização dos trabalhadores.

No capítulo seguinte serão abordadas as particularidades desses países, principalmente quanto à flexibilização do trabalho e às transformações preconizadas no Brasil e na China, principalmente na década de 1990.

3.2 BRASIL: O TRABALHO E O NEOLIBERALISMO

O Brasil é um país de dimensão continental, que apresenta uma imensidão de fatores históricos explicando sua formação, longos períodos de migrações internas, além de peculiaridades na sua industrialização. Furtado (1982) faz um destaque em relação à formação econômica do Brasil, que promoveu uma industrialização articulada de forma desigual entre as regiões do país, ficando o Nordeste aquém do crescimento do Sudeste e do investimento governamental. O crescimento econômico que o Brasil obteve durante os anos compreendidos entre 1930 e 1980 foi, entre outros fatores, favorecido pelas transferências inter-regionais dos recursos e por intensas migrações, estas últimas estão associadas às limitações dos direitos sociais no Brasil, inclusive aos baixos salários.

O papel do Estado, historicamente, foi fundamental para a industrialização brasileira, assim como o crescimento do mercado interno. Contudo, depois da crise dos anos 1970, deflagrou-se e cresceu o movimento conservador no mundo por reformas econômicas liberais. Aqui, no

Brasil, o apelo à desestatização chegou nos anos 1990, principalmente a partir do governo de Fernando Collor de Mello, negando o papel histórico do Estado na economia e na industrialização brasileira. Assim, incentivava-se a redução da participação do Estado, instituição que tem fundamental importância, na visão dos desenvolvimentistas, para o crescimento econômico, para a manutenção do baixo desemprego e a proteção social.

A vitória de Collor legitimou politicamente a adoção da nova política econômica e em março de 1990 iniciava-se um processo de abertura rápida da economia brasileira. Políticas de privatização, austeridade fiscal e desindexação foram adotadas de maneira complementar, ficando de fora somente a política de câmbio nominal fixo. Iniciava-se, deste modo, a reinserção da economia brasileira no comércio internacional, através de uma abertura do mercado nacional de bens e dinheiro, mais compatível com a lógica vigente na era da globalização econômica e financeira. (DEDECCA, 1997b, p. 11).

O Brasil, nos anos 1990, foi submetido às pressões da abertura comercial e da globalização, e sofreu grandes dificuldades para entrar em um contexto mundial em que se concorria com países avançados tecnologicamente e mais competitivos. Essas dificuldades foram agravadas principalmente com a redução da participação do Estado, com repercussões negativas sobre as condições sociais da população. Ademais, diferentemente das promessas liberais, o que se viu nos anos 1990 foi uma redução relativa da participação das mercadorias brasileiras no mercado interno, em contraste com o aumento das importações, sobretudo por causa das políticas anti-inflacionárias do Plano Real. Tudo isso teve impacto perverso sobre o mercado de trabalho no Brasil naqueles anos 1990, principalmente na forma de desemprego elevado.

Alguns dos fatores que, segundo Coutinho (1996), tornaram a integração econômica internacional e a desregulamentação financeira, desfavoráveis, e as suas consequências negativas para o Brasil, a partir da década de 1980, foram:

1. Aumento dos juros nos Estados Unidos, como já foi assinalado acima, que gerou uma crise da dívida externa no país, colocando-o à margem das relações internacionais;
2. Esta mesma crise gerou inflação contínua, fazendo fugir do país os investimentos de risco;
3. A década de 1980 ficou conhecida como a década perdida porque o país perdeu o dinamismo econômico devido a redução dos investimentos e a queda no ranking mundial do comércio internacional;

4. O Brasil, assim como outros países em desenvolvimento, perdeu a liberdade de exercer suas políticas de desenvolvimento por pressão dos EUA.

Essa constelação de problemas se tornou evidente no Brasil, considerando que este país está inserido no grupo das economias chamadas ‘dependentes’, subdesenvolvidas, atrasadas ou em desenvolvimento. A lógica econômica internacional privilegiava os países do centro, e não permitia que os benefícios alcançassem as nações atrasadas. A maioria dos países periféricos ficou em posição desfavorável no comércio internacional.

Historicamente, estes mesmos países, em termos estruturais, tinham como característica o problema da degradação dos termos de troca, já que seus produtos primários possuíam preços relativos inferiores àqueles dos manufaturados importados, como explica a Comissão Econômica para a América Latina (CEPAL). Posteriormente, com a industrialização de alguns países periféricos, inclusive o Brasil, até mesmo o preço dos produtos manufaturados dos países desenvolvidos passou a apresentar um valor mais alto do que os exportados pelos países subdesenvolvidos. Os manufaturados dos países centrais eram novos produtos, beneficiados pela sua superioridade tecnológica. Assim, o esforço que deveria ser promovido pelos países periféricos teria que ser ainda maior na concorrência internacional, em busca do *catching-up* (emparelhamento, convergência). Entretanto, nessa discussão sobre os mercados interno e externo, é importante considerar que, no Brasil, com as suas notáveis potencialidades, o mercado doméstico foi, historicamente, o principal impulsionador do desenvolvimento e não a inserção internacional (FURTADO, 1998).

3.2.1 A década de 1990

A liberalização financeira e a abertura comercial, no Brasil, na década de 1990, ocorreram em benefício e por imposição das economias do centro capitalista, que buscavam expandir suas atividades econômicas gerais. Os países da periferia foram, notadamente, os mais prejudicados por este processo, sofrendo com a desindustrialização e com crises cambiais severas nestas localidades. Basta lembrar o caso do México, exemplo de adoção de reformas neoliberais, que foi tragado por uma violenta crise nos anos 1994 e 1995.

Por possuir uma estrutura industrial de certa forma integrada, além da presença de muitas transnacionais instaladas no país, o Brasil, incluído na periferia mundial, conseguiu

sobreviver à severidade deste processo neoliberal, mas não de forma fácil. A partir de 1990, inicialmente com o governo de Fernando Collor, a abertura financeira e comercial se aprofundou de forma inédita no país, e continuou se expandindo nos governos de Fernando Henrique Cardoso, gerando uma desestruturação produtiva e retirando do Banco Central a tarefa de controlar a entrada e saída de capitais. As consequências foram as piores: desemprego, desindustrialização, falência de pequenas e médias empresas etc (TAVARES, 1999).

Após um período marcado por políticas que buscavam retroceder a alta inflação, na década de 1980, o início da década de 1990 também apresentou planos de estabilização fracassados, tais como o Collor I e o Collor II. Além da alavancagem na inflação, uma redução do Produto Interno do Bruto (PIB) provocou uma profunda recessão nos primeiros anos na década de 1990, momento em que Collor colocava em prática uma agenda neoliberal, com abertura econômica, redução de barreiras à entrada de produtos do exterior através de importações, incentivo ao crescimento das privatizações etc (ALVES, 2003).

Para conter o processo inflacionário persistente desde, principalmente, a década de 1980, instaurou-se uma política de sobrevalorização do câmbio, combinada com elevadíssimas taxas de juros, em associação com a abertura comercial e as privatizações. Tudo isso prejudicou fortemente as empresas nacionais, impossibilitadas de manter suas tradicionais estruturas de custos, fragilizadas pelo atraso tecnológico e afetadas pela sua baixa competitividade, tanto interna como, principalmente, externa. A partir daí, as empresas brasileiras voltaram-se à redução de custos, afetando gravemente o emprego e os salários.

Segundo Tavares (1999), os problemas severos que o país teve na década de 1990 não podem ser atribuídos apenas à conjuntura internacional ou às crises em outros países, como a do México em 1994. A política econômica do período, principalmente no governo de FHC, e suas contradições, promoveram uma crise fiscal, sobretudo devido ao explosivo aumento da dívida interna. A forte elevação das taxas de juros durante o Plano Real constrangeu a atividade econômica, na tentativa de frear os déficits nas transações correntes do Balanço de Pagamentos e ao mesmo tempo desestimular a fuga de capitais especulativos para o exterior. Entretanto, o efeito dessa subida dos juros foi a escalada da dívida interna e o desequilíbrio fiscal.

A sobrevalorização cambial deveria ser compensada pelo aumento da produtividade, passando a estimular, assim, as exportações, mas não foi o que ocorreu. Prevaleceu na economia brasileira, nos anos 1990, o crescimento medíocre. Essa trajetória de dificuldades de crescimento econômico repercutiu no mercado de trabalho, através do enorme desemprego industrial e da adoção, em grande escala, da terceirização. Além disso, o país não possuía infraestrutura suficiente para sustentar o crescimento, e o governo pouco fazia para mudar este quadro.

O desemprego na década de 1990 esteve, em grande parte, relacionado com a desindustrialização e com a busca por uma modernização justificada pela necessidade da inserção das empresas nacionais no mercado internacional. O desmonte do Estado, inclusive as privatizações, foi outro motivador do desemprego na década em análise. Reduziram-se os empregos públicos, assim como a intervenção estatal como um todo. (TAVARES, 1999).

3.2.2 As transformações no mercado de trabalho no Brasil na década de 1990

A década de 1990 foi marcada por oscilações na economia brasileira, tanto no PIB, quanto, excepcionalmente no mundo do trabalho.

(...) as políticas neoliberais e o novo complexo de reestruturação produtiva conseguiram alterar a dinâmica da sociabilidade do trabalho no Brasil, degradando-a, tanto no sentido *objetivo*, ou seja, no tocante à materialidade da organização do processo de trabalho, quanto no sentido *subjetivo*, principalmente no plano da consciência de classe. (ALVES, 2003, p. 14).

As mutações no mercado de trabalho transformaram tanto de forma subjetiva quanto de forma objetiva os trabalhadores, afetando da organização destes até as remunerações e os contratos como um todo. A organização dos trabalhadores e suas conquistas estão diretamente conectadas, já que um sindicato forte fornece combustível para uma luta por melhores salários e empregos menos degradantes.

No Brasil, na década de 1990, o salário deixou de ser prefixado, proibindo-se a indexação e incentivando-se a livre negociação. A partir de 2000, permitiram-se os salários diferenciados por estado. Outra mudança decretada foi que o Tribunal Superior do Trabalho (TST) se mostrou contrário ao exercício da greve pelos trabalhadores do setor público, com base na inexistência de uma regulação do direito a greve. O Quadro 1 apresenta algumas mudanças,

apresentadas pelo governo em forma de Lei, Medidas ou Portarias, que, notadamente, prejudicaram os trabalhadores brasileiros.

Quadro 1- Leis, Medidas e Portarias decretadas na década de 1990 em ataque ao trabalho no Brasil (continua)

Ano/Lei/Medida/Portaria	Mudanças
Lei 8.949/94	Criou cooperativas profissionais, que forneciam mão-de-obra sem registro de carteira, com baixos salários, extensas jornadas de trabalho, sem direito a férias ou 13º salário e sem representação sindical. A contratação dessa mão-de-obra ocorreu principalmente através da terceirização. Como resultado, houve uma expansão da sonegação de obrigações trabalhistas e previdenciárias.
Medida Provisória (MP) 794/94 Posteriormente reeditada para MPs 1.982-68/2000	Regulamentou a participação dos trabalhadores nos Lucros e Resultados. Expansão da remuneração variável.
MP 1.053/95	Pôs fim a indexação dos ajustes dos salários à inflação. Extinguiu-se o Índice de Preços ao Consumidor do Real (IPC-r). Proibiu-se a indexação anual dos salários.
MP 1.070/95	Estabeleceu o efeito suspensivo sobre ganho de causa pelos trabalhadores em dissídios coletivos.
Portaria nº 865/95, do Ministério do Trabalho	Afrouxou a fiscalização trabalhista e a autuação das empresas que descumprem os acordos coletivos de trabalho. No lugar de multas, a portaria instituiu as advertências.
Decreto 2.066/96	Decretoou um limite máximo para o número de integrantes das diretorias sindicais dos servidores públicos. Restringiu-se a liberdade de mandato dos líderes sindicais.
Lei 9.300/96	Promoveu a redução da indenização dos trabalhadores rurais.
Projeto de Lei nº 1.802/96	Promoveu, notoriamente, maiores dificuldades na realização de greves nos principais setores, impondo multas àquelas consideradas abusivas (de 500 a 1000 salários mínimos por dia).
Projeto de Lei nº 4.376/96	Previu que as verbas relacionadas aos direitos trabalhistas não teriam prioridade nos pagamentos caso as empresas viessem a falir.
Lei 9.601/98	Instituiu o contrato por tempo determinado. O trabalho temporário passa a ser, portanto, admitido como atividade permanente. Reduziu-se o FGTS para 2%, suprimiu-se o aviso prévio e a multa por rescisão de contrato, reduziram-se vários encargos patronais e facilitou-se o uso do banco de horas.
Lei 9.601/98. Alteração do artigo 59 da CLT	O banco de horas passa a permitir o trabalho por mais de 44 horas semanais. As horas extras poderiam ser compensadas em um prazo de 1 ano.

Lei 9.608/98	Permite-se o trabalho voluntário em instituições sem fim lucrativo. Compara-se a uma relação de trabalho sem vínculo empregatício, sem direitos trabalhistas e previdenciários.
MP 1.709/98	Instituiu a jornada parcial de trabalho com duração entre 1 e 5 horas diárias, com o máximo de 25 horas semanais. Correspondentemente, houve redução de salários e de outros direitos do trabalhador.
MP 1.726/98 (e suas reedições)	Permitiu a suspensão do contrato de trabalho, por tempo determinado, adiando a dispensa efetiva, enquanto o trabalhador recebe uma bolsa qualificação, com base no valor recebido pelo seguro-desemprego. Esse período não é considerado na aposentadoria, no FGTS, nos salários ou férias.
Lei 9.958/2000	Sobre a comissão de conciliação prévia, criada sob interferência das empresas, esta constrange o trabalhador, promovendo a burla dos direitos trabalhistas. Incentiva o trabalhador a renunciar seus direitos por medo de perder o emprego.
MP 1.982-68/2000 (reedição da MP de 1994)	Instituiu o trabalho aos domingos e feriados para os comerciários.
Lei 9.957/2000	Trata da instituição do rito sumaríssimo na 1ª instância da Justiça do Trabalho. São direcionadas às ações com valor igual ou inferior a 40 salários mínimos. Institui a penalidade dos trabalhadores por enganos nas informações.
Projeto de Lei nº 3.0003	Relaciona-se com a extinção da contribuição assistencial e do imposto sindical, possibilitando o entrave ao financiamento dos sindicatos.

Fonte: Elaboração própria, 2014 com base em SOUZA, 2001

É importante salientar que a presente dissertação não pretende atribuir, exclusivamente, à adoção de políticas neoliberais, principalmente através da abertura desenfreada da economia, os problemas aprofundados no mercado de trabalho, de forma excepcional na década de 1990. Há, certamente, outros fatores atrelados às transformações no mercado mundial e nacional, tais como as diversas crises, como aquela que promoveu a acumulação flexível, que tiveram intensa interferência nas mudanças tanto na economia nacional quanto no mercado de trabalho, mais especificadamente.

A expansão do toyotismo no momento em que o fordismo/taylorismo apresentava características consideradas atrasadas, para o crescimento econômico e para a acumulação do capital, trouxe mudanças na base técnica, de gestão e de organização nas empresas. Estas

mudanças, apesar de, para muitos estudiosos, terem sido expandidas de forma mais fácil pelo mundo através da adoção das políticas neoliberais e da globalização, tiveram, individualmente, grande importância para as transformações ocorridas na década de 1990.

Segundo as ideias neoliberais, a rigidez do mercado de trabalho trazia problemas para o nível de emprego, pois elevava os salários além do valor relacionado com a produtividade do trabalhador e gerava o desemprego. Além disso, os trabalhadores não possuíam a qualificação cobrada pelo mercado de trabalho, principalmente após as transformações sofridas com a abertura econômica e a inserção das empresas na concorrência internacional, com forte intensificação das inovações tecnológicas. Para os neoliberais, se existiam baixos salários, a explicação era a própria baixa qualificação do trabalhador.

No neoliberalismo o aumento da competitividade das empresas sempre passa, entre outros fatores, pelo decisivo ataque aos custos do trabalho, dentre eles, a remuneração do trabalhador. A proposta neoliberal, portanto, é reduzir o custo da mão-de-obra, liberalizar o mercado de trabalho e diminuir a participação sindical nas delimitações dos salários. Só assim, nesta visão, o emprego voltaria a crescer.

Notadamente, essas ideias tem direta ligação com as propostas da flexibilização do trabalho postas em prática de forma expressiva na década de 1990 no Brasil e, em todo o mundo principalmente a partir da década de 1980. A flexibilização do trabalho incentivou a retração do crescimento dos salários reais, a transmissão de um cansaço sindical motivado, inclusive, pela repartição dos trabalhadores, agora separados de forma ainda mais clara entre os mais precarizados, grande parte informal, e aqueles inseridos no mercado de trabalho formal e com melhores salários.

Observam-se diversos outros problemas que prejudicavam os trabalhadores, tais como o aumento do trabalho *part-time*, relacionado, em grande medida, a intensificação da precarização do trabalho. Quanto às remunerações, os salários dos trabalhadores brasileiros na década de 1990 eram um dos mais baixos do mundo, o que, segundo Tavares (1999), não ocorreu exclusivamente pela inserção do Brasil na conjuntura internacional, mas também por motivos internos:

Não são as condições institucionais do mercado de trabalho, mas sim a política macroeconômica (de abertura descontrolada, juros altos e câmbio sobrevalorizado) e seus reflexos na dinâmica do sistema produtivo, bem como a ausência de uma política de desenvolvimento, proteção, financiamento e reestruturação econômica e social, os fatores determinantes da evolução do emprego e das condições de uso e remuneração da mão-de-obra. Propor a degradação destas condições sob o falso pretexto de evitar o desemprego ou elevar a competitividade da economia, numa sociedade como a brasileira – já marcada por profundas desigualdades sociais e, portanto, com muito menos “gorduras” para ajustes deste tipo -, mais do que um absurdo ético, é uma inominável irresponsabilidade social. (TAVARES, 1999, p. 245).

Dentre alguns mitos listados por Tavares (1999), ela destaca a afirmação de que um país, para inserir-se à globalização e modernizar suas empresas, não pode escapar do desemprego, como se este fenômeno fosse, simplesmente, inevitável. A importância das políticas econômicas implementadas pelo governo de um país seria fundamental para barrar grande parte dos problemas relacionados a inserção no mercado mundial.

Além disso, Tavares (1999) rejeita a ideia de que uma maior produtividade do trabalho, paralelamente ao crescimento da abertura econômica, como consequência de avanços tecnológicos necessários para concorrer internacionalmente, provocaria uma redução da quantidade de trabalhadores e, portanto, aumentaria o desemprego, inevitavelmente. Para contrapor esta ideia, Tavares (1999) utiliza do próprio caso brasileiro, que começou a inovar tecnologicamente em alguns ramos industriais antes mesmo da intensificação da abertura econômica.

É importante notar, também, que tiveram fatores mais importantes do que a inovação tecnológica, apenas, para explicar o aumento exacerbado do desemprego na década de 1990 no Brasil. A sobrevalorização cambial, a redução do fornecimento de crédito e o aumento da taxa de juros são alguns exemplos de fatores que fomentaram o desemprego neste período. Todos esses elementos intensificaram a desestruturação do setor produtivo nacional, inclusive o mercado de trabalho a ele relacionado, gerando redução dos postos de trabalho disponíveis.

Outro fator considerado, principalmente pelos defensores das ideias neoliberais, como estimulador do desemprego no Brasil, seria o salário do trabalhador brasileiro e os demais custos a ele relacionados. O salário dos brasileiros seria, na verdade, alto o suficiente para reduzir a capacidade das empresas de concorrer no mercado mundial. No caso do Brasil, o custo por hora de trabalho, segundo Tavares (1999), era um dos mais baixos do mundo, inclusive comparando-se a países com diferentes graus de “rigidez” no mercado de trabalho.

(...) é evidente que as propostas de “flexibilização” (...) só serviram aos propósitos de aumentar ainda mais a exploração da força de trabalho empregada, eliminar conquistas sociais dos trabalhadores e, sobretudo, debilitar a capacidade de negociação de suas organizações sindicais. (TAVARES, 1999, p. 250).

A justificativa, portanto, de flexibilizar o mercado de trabalho para possibilitar às empresas inovações e corte de custos que as capacitassem a concorrer internacionalmente não deve negar os problemas que ela, a flexibilização, gera aos trabalhadores, e também não deve ser colocada como a única alternativa de modernização das empresas.

3.3 CHINA: O TRABALHO E O DESENVOLVIMENTISMO COM AS CARACTERÍSTICAS CHINESAS

A escolha da China para esse estudo comparativo com o Brasil no tópico específico sobre convergência da flexibilização do trabalho na década de 1990 não ocorreu de forma aleatória. A China vem se destacando de forma excepcional nas três últimas décadas, tanto pelo notório crescimento, em média 9% ao ano (OLIVEIRA, 2009), quanto pelo tamanho de sua população, que chegou nos últimos anos ao equivalente a 1/6 da população mundial, segundo a *The United Nations*. Sendo uma das nações mais antigas, a República Popular da China se destaca no grupo de países chamados emergentes.

O caminho e as transformações pelas quais a China passou devem ser levados em consideração para o entendimento da formação chinesa atual. Dentro desse contexto, o Estado foi fundamental, sendo ativo mesmo quando o país adotou o chamado “socialismo de mercado” e se inseriu no processo de globalização. O objetivo principal desse tópico é analisar as especificidades da flexibilização do trabalho, sendo, porém, essencial ao estudo considerar as peculiaridades da China, principalmente sua história. Contudo, não é objetivo deste estudo debater profundamente esta abordagem histórica, mas o quanto ela contribuiu para a questão principal deste trabalho.

3.3.1 China: muitos anos de história

A China, por sua potência e tamanho, sempre foi vista com atenção pelas grandes economias capitalistas. Enquanto outros países buscavam oportunidades para inserção comercial com a justificativa de que levaria este país a uma modernização industrial e produtiva, a China

afirmava que era independente e de que não precisava de nenhum produto proveniente de outros países. Esse quadro não mudou nem mesmo no momento da revolução industrial inglesa, em 1793, em que se multiplicavam os manufaturados. De certo modo era verdade, já que a China era autossuficiente e rica, apesar do atraso tecnológico e industrial. Por muitos anos não se interessou por contato comercial com outros países (SUKUP, 2002).

Entre desavenças e lutas pelo poder, e sobre influência da ideologia marxista, no ano de 1949 formou-se a República Popular da China, comandada principalmente por Mao Zedong, Deng Xiaoping e Zhou Enlai. A nacionalidade, em um contexto que abrangia diversas etnias, sempre foi priorizada pelo povo (FIGUEIREDO, 2007).

Segundo Zhao (2004), para compreender a China contemporânea, que abrange os últimos trinta anos de expansão no âmbito mundial, é preciso analisar a formação da República Popular da China, iniciada em 1949. A Era Mao (1949-1979), forma como ficou conhecida esse período, colocou em prática campanhas tais como o Grande Salto e a Revolução Cultural e promoveu mudanças profundas no país. O período só teve fim com a morte de Mao em 1976, principalmente após a tomada do poder por Deng Xiaoping em 1978, quando iniciou o período conhecido como era pós-Mao. A partir deste momento a China passou a promover de forma intensa o nacionalismo, decorrente do notório crescimento econômico e dos problemas abrangentes do período, como as ameaças de invasões estrangeiras.

A resposta dos líderes no poder, após 1978, a este anseio nacionalista foi transformar o Estado Chinês em um Estado economicamente forte para se adaptar a um mundo liberal globalizado. A visão de Deng Xiaoping era de que a China só encontraria o seu lugar de direito no mundo das Nações através do crescimento econômico doméstico. E a união nacional dependeria deste fator. Desta forma, um novo fator foi acrescentado na identidade nacional chinesa: a riqueza da nação perante as outras no sistema-mundo. (FIGUEIREDO, 2007, p. 35).

O ano de 1979 foi considerado muito importante para a China. A partir daí, sob a liderança de Deng Xiaoping, a China promoveu mais intensivamente a inserção no mundo globalizado e aderiu à modernização. Apesar de todas as críticas a Mao e ao seu extremismo, ele, apesar das controvérsias, fundamentou a base para a modernização que viria a seguir. A partir de Deng, as mudanças foram nitidamente mais abruptas, possibilitando um crescimento de, em média, 9% ao ano (OLIVEIRA, 2009).

3.3.1.1 A China contemporânea

A República Popular da China é conhecida por ser um dos únicos países que se autodenomina comunista na atualidade. Na década de 1990, o país conseguiu atrair o maior número de investimentos diretos quando analisados os países incluídos no grupo de subdesenvolvidos. Esta grande potência iniciou sua abertura econômica e política principalmente a partir dos anos 1979, quando passou a se inserir no comércio internacional. A tecnologia é um de seus maiores destaques. Assim como o Brasil, a partir da ampliação da inserção internacional, a China se tornou sensível às variações da economia mundial. Notadamente, a abertura econômica da China ocorreu de maneira mais inovadora, já que anteriormente este país quase não possuía relações comerciais diretas com outros países.

A abrupta integração com o ocidente trouxe severos problemas para a nação chinesa, já que a queda das barreiras não ocorreu de forma amena e a China não aceitou essa ‘invasão’ de forma passiva. Na queda do Império e na rigorosa Primeira Guerra Mundial, as mudanças foram mais profundas (SUKUP, 2002), pois, ao mesmo tempo em que o país sofria com o problema explanado por Malthus (1996), a explosão demográfica e o que parecia ser um limite do solo na produção de alimentos que supria a demanda da população, surgia a necessidade do aumento das importações e dos empregos.

Apesar do grande crescimento econômico e das mudanças consideradas benéficas para a população como um todo, como a modernização, a China obteve um aprofundamento de sua desigualdade. A desigualdade na China se tornou expressiva principalmente a partir da explosão de seu crescimento, proporcionado principalmente a partir das reformas de 1978. Porém, a partir de 1992, quando o país deixou de condenar o pensamento de que qualquer associação com o mercado era inaceitável, aumentou a velocidade da adoção de reformas e o desempenho econômico se tornou ainda mais expressivo. As desigualdades regionais também se intensificaram. As zonas costeiras, que já eram mais desenvolvidas que o interior, aumentaram ainda mais seu crescimento, o que não foi acompanhado pelas regiões interioranas (FANG, YANG, 2010).

Os anos iniciais da década de 1990 foram marcados pela inserção da China em um mundo globalizado e pela intensificação do aumento do número de desempregados. Diferentemente do Brasil, porém, havia a contrapartida do crescimento econômico. É importante considerar

que a China, por ter aumentado sua participação no mercado mundial ao mesmo tempo em que apresentava uma desigualdade expressiva, de renda ou regional, impactava todo o mundo. O estudo do mercado de trabalho é fundamental para o entendimento das desigualdades na China, principalmente considerando as diferenças salariais entre trabalhadores qualificados e trabalhadores não qualificados (GOH, LUO, ZHU, 2008).

3.3.2 O mercado de trabalho chinês

Não é novidade para a maioria das pessoas que conhece pelo menos um pouco sobre a China que as condições pelas quais os trabalhadores desse país passam são deploráveis. A ausência de um Estado ativo nas questões dos serviços sociais e da garantia das leis trabalhistas tem como resultado condições precárias de vida para os trabalhadores, longas jornadas de trabalho acima dos limites legais e salários baixíssimos. O direito às férias é muito limitado e os trabalhadores convivem com as mais notáveis expressões de precarização do trabalho através da insegurança nos empregos.

A reforma na regulação feita pelo Estado na área do trabalho ocorreu após o ano de 1978. Constituiu-se e liberalizou-se o mercado de trabalho, sobretudo na década de 1990, colocando-o sob domínio do capital. As empresas ganharam autonomia para decidir sobre as questões do trabalho, sem compromisso com direitos sociais e trabalhistas. Intensificaram-se a utilização de bônus e gratificações por produtividade para alguns segmentos de trabalhadores, em coexistência com os salários baixos, para a grande maioria da classe trabalhadora.

De certo modo, as transformações provenientes das reformas liberalizantes referentes ao mercado de trabalho na China tiveram uma aparente semelhança com o início da industrialização na Inglaterra, principalmente levando em consideração a extração da mais-valia absoluta, que voltou a ser expressiva. Obviamente, é preciso considerar as particularidades de cada período, já que a Inglaterra se industrializou no século XVIII, e a modernização pela qual a China passou nas últimas décadas está carregada de singularidade e contemporaneidade. Porém, o aprofundamento da exploração do trabalho na China, após as reformas citadas, pode ser observado, também, no passado, ou seja, no começo da industrialização inglesa (SOUZA, 2010).

A Constituição de 1982 foi particularmente nociva para os trabalhadores chineses. Nela, proibia-se o exercício da greve, como se fosse uma resposta aos trabalhadores à possibilidade de alguma resistência às reformas que notoriamente os prejudicavam. Com a legislação trabalhista aprovada em 1994, a liberalização do mercado de trabalho foi ainda mais expressiva.

A década de 1990 foi um período de intensas mudanças no mercado de trabalho na China. Ao mesmo tempo havia acelerado crescimento econômico e explosivo aumento das desigualdades. Cresceram as desigualdades de renda entre trabalhadores urbanos e rurais, entre assalariados masculinos e femininos e entre as regiões litorâneas e o interior do país.

3.3.2.1 Excesso de mão-de-obra no campo

O *hukou*⁵ foi um dos métodos utilizados pelo governo chinês para dificultar o êxodo rural e a formação de uma massa de trabalhadores à margem nas cidades. Mesmo havendo parte da população e de defensores, principalmente os liberais, que acreditavam que o *hukou* prejudicaria o mercado de trabalho nacional, a sua utilização impediria um êxodo abrupto para as cidades desestruturadas. Porém, deve-se levar em consideração que as barreiras à entrada dos trabalhadores do campo não amenizam os problemas da escassez de emprego e nem os problemas sociais nessa localidade. Não havia políticas que promovessem um incentivo para que os moradores do campo lá permanecessem.

Os limites colocados pelo *hukou* promoviam a discriminação aos migrantes que se mudavam para as cidades mesmo com as limitações que lá encontrariam. Os trabalhadores migrantes acabavam por aceitar os piores tipos de emprego, aqueles que não cobravam o cartão de identidade domiciliar, com os piores salários e com jornadas mais exaustivas. Além disso, pelas regras do *hukou*, os migrantes da zona rural não poderiam usufruir dos serviços públicos. Na década de 1990, essa migração se intensificou. Segundo Fleisher e Yang (2003), no final da década de 1990, uma parte significativa (um terço) dos trabalhadores rurais não se dedicavam mais aos trabalhos ligados a agricultura. Uma das causas desse dado exorbitante foi o aumento da produtividade, através do aumento de uso de máquinas no campo.

⁵ Sistema de registro de domicílio.

3.3.2.2 A flexibilização da força de trabalho na China

A incerteza e a imprevisibilidade do emprego na China, fatores que caracterizam a precarização do trabalho, se intensificaram verdadeiramente após a década de 1980. O impacto das mudanças na estrutura das indústrias, a urbanização, as intensas migrações do campo para as cidades, as políticas do governo e as transformações nas instituições relacionadas ao mercado de trabalho, ao mesmo tempo em que motivaram a flexibilização do trabalho, foram resultado desta.

Apesar de muitos defenderem a expansão do trabalho precário e sua flexibilização, acreditando no aumento das possibilidades de gerar emprego em meio a momentos conturbados, suas consequências para os trabalhadores foram, em grande medida, prejudiciais. Baixos salários, aumento da intensidade do trabalho, jornadas de trabalho exaustivas, acidentes no trabalho, redução ou quase extinção da segurança no emprego etc. Todas essas características se mostraram reais no contexto chinês, sendo que, possivelmente, a China tenha sido um dos países que mais expressou a flexibilização e a precarização do trabalho.

Os trabalhadores migrantes foram os maiores prejudicados nesse contexto de precarização do trabalho, pois eles sofriam (e ainda sofrem, apesar das notícias de que o governo tem amenizado as regras do *hukou*) de forma mais intensa do que a maioria dos outros trabalhadores. A diferenciação, portanto, também foi um problema que cresceu juntamente com as consequências da flexibilização do trabalho chinês.

Notava-se que o desmonte dos direitos dos trabalhadores ocorria ao mesmo tempo em que se desmantelava o *iron rice bowl* (conjunto de normas, políticas e instituições, com obrigações de cada unidade de trabalho, para o emprego, a previdência, a saúde, a educação e a habitação dos trabalhadores urbanos), tendo como referência o emprego seguro, principalmente após os anos de 1980 (MINQI, 1999). Paralelamente a estes problemas, os trabalhadores sofriam com a falta de interesse dos sindicatos em defender os direitos dos trabalhadores migrantes, sendo estes duramente reprimidos pelo governo quando reivindicavam melhorias em seus empregos.

A partir de 1983 muitas transformações no mercado de trabalho promoveram perdas de direitos e intensificação da precarização do trabalho chinês. A permissão do contrato de

trabalho por tempo determinado ou sem criar um vínculo empregatício formal entre o trabalhador e a empresa para a qual ele estaria fornecendo seus serviços, e o ‘incentivo’ às dispensas voluntárias, foram algumas dessas mudanças.

A utilização das dispensas voluntárias cresceu de forma excepcional. Ao trabalhador de uma empresa estatal era permitida a dispensa de seu emprego e o fornecimento de seus serviços a alguma empresa privada por tempo máximo determinado, podendo, dentro desse período, voltar a trabalhar na empresa pública, se assim preferisse (teoricamente), o que caracterizava, na verdade, uma demissão. Enquanto dispensando, o trabalhador não tinha quase nenhum direito de um trabalhador público e nem recebia o seguro desemprego, mesmo sem estar formalmente contratado pelas empresas privadas.

Com o aumento das privatizações e as distintas outras transformações nas empresas estatais, o número de empregos permanentes caiu muito e o contrato temporário se expandiu, principalmente a partir de 1986, passando a ser considerado norma para os novos trabalhadores contratados a partir das mudanças no Código de Trabalho de 1994 (GANG; LUNATI; O’CONNOR, 1998).

Para que a flexibilização do trabalho chinês fosse efetivada, o desmonte da seguridade social foi posto em prática. As empresas passaram a se restringir às atividades específicas, sendo isentas dos pesados encargos sociais, ao mesmo tempo em que o Estado reduzia os gastos com seguridade social sem que fosse colocado qualquer outro método em seu lugar, prejudicando diretamente os trabalhadores chineses. O Estado foi aos poucos deixando de ser responsável pelas condições de vida dos trabalhadores.

Desta forma, após todas as consequências pela desregulamentação, apenas na década de 1990 o país passou a adotar algumas medidas para tentar amenizar os problemas severos do mercado de trabalho chinês. Notadamente, esses problemas incidiam diretamente sobre a desigualdade no país. Em 1999, por exemplo, foi fornecido assistencialismo para a parcela da população cuja renda per capita estivesse abaixo do considerado padrão de vida mínimo, com o intuito de reduzir a pobreza extrema e a miséria (FANG; YANG, 2010).

Quando analisados os direitos dos trabalhadores, torna-se infinitamente mais fácil citar os direitos que os trabalhadores possuem, que são raros, do que apresentar os direitos perdidos,

ou os que alcançam uma parcela ínfima dos trabalhadores chineses. Nesse segundo grupo de direitos, aqueles que a maioria dos trabalhadores não possui, enquadram-se direitos essenciais à vida e à segurança de qualquer trabalhador, mas principalmente para aqueles que possuem os trabalhos mais precários. Dentre esses direitos há a aposentadoria, o seguro desemprego, por acidente de trabalho ou por doença, o seguro-maternidade. Além disso, muitos trabalhadores não possuíam nem mesmo moradia, direito a saúde pública, escolas ou pensões.

As reformas iniciadas pela China, principalmente a partir do ano de 1978, promoveram uma flexibilização do trabalho que prejudicaram excessivamente os trabalhadores chineses. Algumas das consequências foram as perdas de direitos, a redução expressiva do número de empregos permanentes e o aumento dos empregos temporários e do desemprego. O Estado passou a reduzir cada vez mais sua atuação na defesa dos direitos dos trabalhadores, se abstendo em grande medida das relações de trabalho, que passaram a ocorrer no âmbito local, diretamente entre trabalhador e empregador, e promovendo o desmonte da seguridade social.

De forma resumida, houve uma liberalização das relações trabalhistas e do mercado de trabalho como um todo, prevalecendo os baixos salários e as péssimas condições de trabalho, características principalmente dos trabalhos dos migrantes. Os resultados dessa reformulação do mercado de trabalho chinês, em que se desestruturou a regulação mediante a atuação do Estado em defesa dos direitos dos trabalhadores, foram as desigualdades e a piora nas condições de vida e trabalho.

O desenvolvimentismo chinês prosseguiu mesmo com as profundas transformações no mercado de trabalho, inclusive aquelas relacionadas à tentativa de parear o Código do Trabalho do país às leis trabalhistas internacionais. Porém, notadamente, o desenvolvimentismo chinês ocorreu favorecendo as empresas em detrimento dos direitos e da segurança da maioria dos trabalhadores.

O Código do Trabalho chinês, mesmo demonstrando perdas ao trabalhador, possuía uma formalidade e dava alguma segurança, mesmo pequena. Porém, esse Código só era levado em consideração nos contratos formais e a maioria expressiva dos trabalhadores se incluía na informalidade.

Mesmo considerando as empresas privadas como fundamentais para a prática do desenvolvimentismo chinês, o número de empregos disponibilizados por essas empresas era muito baixo, ao contrário dos seus lucros e de sua produção exorbitantes. Enquanto isso, a culpa pelo desemprego, que crescia juntamente com o aumento da informalidade e dos trabalhos precários como um todo, era transferida para o próprio trabalhador.

4 FORMAS, ELEMENTOS E DADOS DA FLEXIBILIDADE DO TRABALHO NO BRASIL E NA CHINA NOS ANOS 1990

Para os economistas ortodoxos, os diversos países no mundo, no capitalismo, evoluíram, de forma natural e espontânea, em convergência para o desenvolvimento, no longo prazo, com tendência à equiparação de custos e rendimentos dos fatores de produção, inclusive o trabalho, desde que houvesse liberdade de mercado, livre iniciativa e respeitadas as vantagens comparativas.

4.1 CONVERGÊNCIA E DIVERGÊNCIA ENTRE PAÍSES EM TORNO DO DESENVOLVIMENTO E DO TRABALHO

Em contraste com os fatos concretos das desigualdades regionais e sociais no mundo, inclusive o agravamento da exploração dos trabalhadores, a convergência global dos prognósticos econômicos ortodoxos parece mais artigo de fé, crença e dogma. A nova teoria do comércio internacional, segundo Salama (1999), apesar de manter alguma base neoclássica, apresenta uma função de produção que não se comporta bem. Demonstrem-se diferentes rendimentos de escala, custos de transporte, diferenciação de produtos, além de situações de monopólio. Para além da teoria neoclássica, as vantagens comparativas de alguns países em relação a outros parecem notáveis no contexto internacional. Analiticamente, parece não haver uma distribuição uniforme no espaço que faça os países convergirem, com as mesmas características, para um mesmo resultado.

Segundo Chang (2004), é uma falácia a ideia de que, caso os países em desenvolvimento adotassem as políticas e instituições deliberadas pelos países desenvolvidos, estes alcançariam o desenvolvimento econômico de fato. O mito estaria relacionado a ideia de que, de qualquer forma, haverá convergência entre os países, mas para isso os países em desenvolvimento deveriam se adequar aos padrões mundiais. Inclusive, a promessa de que isso um dia aconteceria foi uma das justificativas dadas pelos defensores da liberalização econômica e financeira, como se a promessa de um desenvolvimento generalizado se concretizasse futuramente com a inserção dos países na globalização.

Os muitos anos que já se passaram demonstram que, ou esta teoria é infundada, ou, no mínimo, está bem longe de se concretizar. Verifica-se, na verdade, uma divergência entre os níveis de desenvolvimento econômico dos países desenvolvidos e dos países em desenvolvimento. Chang (2004) argumenta, ainda, que os países que hoje se incluem no grupo de países desenvolvidos recomendam aos países atrasados, políticas e instituições que eles mesmos não empregaram no início do seu desenvolvimento. Pelo contrário, os países hoje desenvolvidos, em sua maioria, se utilizaram de políticas intervencionistas, o que foi mudando quando eles iam alcançando patamares econômicos mais avançados.

Quando são analisados temas particulares, principalmente quando os países se incluem em um contexto econômico e social parecido, tais como uma análise essencialmente do mercado de trabalho nos assim chamados países emergentes, é possível observar uma convergência, mesmo quando as trajetórias econômicas são distintas e até mesmo opostas. Há muitas diferenças entre países do centro e da periferia, e até mesmo diferenças entre os países considerados de centro, além de diferenças naqueles dentro da classificação de periferia, mas ainda assim é possível fazer uma análise comparativa entre estes países, o que pode trazer discussões proveitosas para a ciência política.

As diferenças entre os países do centro e da periferia ocorrem por distintas características, tendo como referência as firmas, a dimensão dos mercados, a importância dada aos custos de transação, os diferentes rendimentos de escala, a presença de externalidades, a estruturação do mercado de trabalho, as relações entre processos produtivos etc. Para que as empresas se desloquem e encontrem mais vantagens em algum outro país diferente de onde sua sede está implantada, consideram-se, também, muitas particularidades, como valores salariais, legislações trabalhistas e ambientais flexíveis, concorrência dos produtos vendidos por ela etc. Analisando-se um conjunto de benefícios e malefícios, as grandes empresas decidem onde instalar suas filiais. Os custos dos fatores podem ter ligação com as variações na disponibilidade de trabalhadores no mercado de trabalho, de acordo com o tamanho da população, as migrações e as características específicas da qualidade da oferta e da demanda de trabalho (SALAMA, 1999).

Segundo Pritchett (1997), não há como chegar a conclusões quanto se há ou não convergência se analisadas as taxas de crescimento dos países desenvolvidos. Porém, comparando-se as taxas de crescimento entre os países desenvolvidos e os menos desenvolvidos, haverá, de fato,

divergência. A principal conclusão que este autor chega é de que não há uma única forma de alcançar o crescimento e o desenvolvimento econômico, sendo, portanto, um mito a ideia de que há apenas um caminho a seguir para os países ‘atrasados’.

A retração do Estado na esfera econômica e os processos de globalização favoreceram os países avançados em contraste com as dificuldades dos países periféricos e aumentaram as pressões internacionais sobre os países atrasados economicamente. Estes países foram levados a abrir desenfreadamente as suas economias e, nessas circunstâncias, o enfraquecimento da intervenção estatal nesses países subdesenvolvidos piorou os problemas econômicos e sociais.

Quando as empresas deixam de possuir a proteção estatal dentro das fronteiras nacionais, a competitividade da firma fica cada vez mais dependente de sua autonomia em gerir a redução de custos de suas mercadorias. Nesse sentido, dá-se um grande peso, normalmente, à mão-de-obra, e por isso esse custo é um dos primeiros a serem cortados quando as empresas passam por problemas, inclusive de competitividade. Quando observamos este processo nos países da América Latina, nota-se que as condições são ainda piores, pois, após a chamada década perdida, 1980, ocorreu uma profunda obsolescência do aparato industrial, uma insuficiente política industrial, valorização da moeda nacional e abertura comercial desenfreada na década de 1990 (SALAMA, 1999).

O neoliberalismo, a reestruturação produtiva e a globalização produziram efeitos desastrosos para os trabalhadores, sobretudo dos países da periferia. Diminuíram-se os salários e a flexibilização do mercado de trabalho tornou-se comum no contexto de muitos desses países, que sofreram com a abertura econômica e com a maior competição industrial global. Na década em estudo, anos 1990, até mesmo nos países que presenciaram forte crescimento econômico, os salários não crescem juntamente com a elevação da produtividade do trabalho, como foi o caso da China. O que se aprofunda, visivelmente, é a desigualdade.

No caso do Brasil, o crescimento econômico foi medíocre na década de 1990, impactando adversamente o mercado de trabalho. Entretanto, as demissões em massa, as privatizações e a reestruturação das empresas nos anos 1990 no Brasil contribuíram para, paradoxalmente, o aumento da produtividade do trabalho. Isso só foi possível porque, na mensuração da produtividade, tomou-se, convencional e limitadamente, a relação entre produto e trabalho no

país. Assim, não se chamou a atenção para os efeitos da redução dos postos de trabalho e o alto desemprego para medir a produtividade no Brasil na década de 1990.

A convergência econômica é um dos temas que gera mais discussões no âmbito da macroeconomia do crescimento. Sendo relacionada a uma tendência de várias coisas a se fixarem num ponto ou se identificarem, a convergência pode ser entendida também como uma inclinação a um mesmo efeito ou resultado. A percepção de que há simetria de crescimento nas trajetórias do produto das economias, apesar das diferenças entre elas, principalmente quanto às posições iniciais das quais partiram, permitem uma análise sobre a possibilidade das desigualdades entre os países aumentarem, caírem ou se manterem ao longo do desenvolvimento econômico.

Há, porém, outros aspectos que podem ser comparados, como, por exemplo, a flexibilização do trabalho. Seja pelo argumento da globalização, seja pela ofensiva política e ideológica do neoliberalismo, ou seja, pelo Consenso de Washington, difundiu-se a ideia da necessidade de flexibilização das relações do trabalho, principalmente após a década de 1990 e intensivamente nos países periféricos. Essa flexibilização deveria consistir, entre outras coisas, em um afastamento da regulação estatal, com leis e políticas, sobre o mercado de trabalho, bem como a minimização do papel dos sindicatos e das negociações coletivas. Prometia-se que, com essa flexibilização, como parte das reformas neoliberais, os distintos países, globalmente, estariam partindo para uma convergência do desenvolvimento econômico.

Para comparar a situação de distintos países diante do mercado internacional, é preciso levar em consideração que estes não estão inseridos em uma mesma situação em relação à economia mundial. Há uma hierarquia política, econômica e financeira entre os países no mundo. A história do país, por exemplo, e suas relações econômicas e sociais, entre outras características, não devem ser desconsideradas numa análise, mesmo que o tema focado seja apenas um, o mercado de trabalho. A maneira pela qual o país está inserido no âmbito mundial é, sem dúvida, uma análise que precisa estar no centro da discussão.

4.2 COMPARANDO BRASIL E CHINA

Quando analisada a flexibilização, de forma geral, expandida a partir da crise de 1970, e que se aprofundou na década de 1990, de forma mais incisiva nos países periféricos, com a abertura comercial e financeira e através da expansão das políticas neoliberais, nota-se uma intensificação da precarização do trabalho. Pode-se verificar, no Brasil e na China, a precarização em termos de indicadores de: informalidade, extensão da jornada de trabalho, baixos salários, terceirização, trabalho por tempo parcial, ausência ou a diminuição de direitos trabalhistas e previdenciários etc.

É notório que os indicadores existentes que tentam medir os problemas e as dificuldades que os trabalhadores sofrem no mundo do trabalho, após e durante as transformações pelas quais a economia passa em qualquer que seja o âmbito (regional, nacional, mundial), não conseguem mensurar, sinteticamente, o fenômeno da precarização. Há uma constelação de fenômenos complexos, em interação, em torno da flexibilização trabalhista e de diversas outras transformações no processo de trabalho. O fato é que, nos anos 1990, a degradação no mundo do trabalho tomou dimensões alarmantes, tanto em intensidade quanto em tamanho, de formas distintas e através de processos diferentes, no Brasil e na China.

Mesmo com os diversos estudos que já abordaram as transformações no mundo do trabalho nas últimas décadas do século XX, ainda é escassa a existência de análises sobre a convergência (ou divergência) da flexibilização do trabalho entre países emergentes com as características peculiares de Brasil e China. Essas são duas grandes economias, das mais importantes do mundo, com fortes relações entre si, sobretudo no comércio, fazem parte do bloco composto também por Rússia, Índia, e África do Sul, que juntos formam os BRICS. Entre diferenças e semelhanças, a análise da década de 1990 é imprescindível, nos dois casos, para um entendimento sobre as transformações no âmbito do trabalho. O objetivo deste capítulo é analisar se, dentro de uma análise comparativa, e compreendendo a inserção da flexibilização do trabalho em ambos os países, tendo como período central a década de 1990, haveria convergência ou divergência nas consequências da adoção deste fenômeno sobre o mercado de trabalho nos dois países.

O Brasil e a China se incluem no grupo de países emergentes e possuem graves problemas no mercado de trabalho. Contingentes expressivos de seus trabalhadores são submetidos, em

importante grau, a precárias condições de trabalho e outras adversidades. Desde os anos 1980, o Brasil apresenta um padrão de baixo crescimento econômico ao mesmo tempo em que explodem as desigualdades, agravadas pelo neoliberalismo nos anos 1990. A China também convive com profundas desigualdades, mas vem apresentando em contrapartida um crescimento exorbitante, desde o início da década de 1980.

Segundo a hipótese da convergência, do ponto de vista empresarial, a globalização e a livre concorrência internacional seriam as forças e os mecanismos decisivos para incentivar a adoção de mudanças positivas, benéficas, no trabalho e na economia. Todos os países convergiriam para ‘práticas melhores’ no âmbito internacional. Já para a hipótese da divergência, os resultados seriam outros. Nesse sentido, conclui-se que as próprias variações nas intensidades que a globalização se insere em cada país e as especificidades de cada nação dificultam essa convergência no emprego e no trabalho no mundo (LIU, 2009).

Analisar todos os países do mundo, entre desenvolvidos e não desenvolvidos, ricos e pobres, com diversas intensidades de desigualdade, de leis etc, é difícil haver um consenso quanto a possibilidade de haver uma convergência geral dos empregos, já que não há nenhum fenômeno adotado por todos os países da mesma forma e na mesma intensidade, em qualquer período. Além disso, mesmo se inserido da mesma forma e na mesma intensidade, ainda assim cada país possuiria particularidades que resultariam, certamente, em amplas ou singelas divergências.

Quanto à intensa expansão da flexibilização do trabalho pelo mundo, porém, a afirmação de que há uma possibilidade de convergência entre países específicos pode, com certa cautela, ser considerada. A flexibilização do trabalho se espalhou pelas diversas localidades no mundo, especialmente pelos países da América Latina, Ásia e África. Esse fenômeno não ocorreu da mesma forma em todas essas localidades, pois as particularidades de cada uma delas tiveram grande interferência sobre os seus resultados. Apesar disso, é possível ter como hipótese a possibilidade de uma convergência quanto a flexibilização do trabalho em dois países que, apesar das diferenças, possuem semelhanças cruciais. É o caso do Brasil e da China.

Para a análise da flexibilização do trabalho, é imprescindível observar três fatores: os contratos da força de trabalho, o uso da força de trabalho e a remuneração da força de trabalho

(DEDECCA, 1997c). Esta dissertação levará em consideração o entendimento da flexibilização do trabalho conforme os ensinamentos teóricos e metodológicos da economia política. Sem dúvida, a precarização do trabalho foi o fruto da forma como se procurou reduzir os custos com mão-de-obra. Buscou-se aumentar a liberdade das empresas em impor baixos salários, o método do banco de horas e diminuir os direitos dos trabalhadores. A redução de custos por parte das empresas significou um ataque ao trabalho.

4.3 FORMAS, ELEMENTOS E DADOS DA FLEXIBILIDADE NA CONTRATAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

Dentre as mudanças mais prejudiciais aos trabalhadores temos aquelas relacionadas a contratação da força de trabalho. Nos países do capitalismo avançado, no pós-segunda guerra mundial, nos marcos do chamado compromisso keynesiano, as negociações eram feitas diretamente entre trabalhador-patrão/setor específico, ao lado e no contexto da influência das representações políticas, com direta participação do Estado através de uma regulação pública, com expansão dos direitos trabalhistas e previdenciários.

A partir das crises da década de 1970, essa forma de negociação e regulação das relações do trabalho, com participação ativa dos sindicatos e do Estado, começou a ser duramente criticada pelas empresas. Cobrava-se uma relação direta entre os trabalhadores e os contratantes, no âmbito de cada empresa isoladamente, esvaziando a abrangência ampla das categorias sindicais. Os patrões reclamavam da ingerência estatal, por leis, na gestão do trabalho. Justificavam que a regulação e a intermediação, por lideranças sindicais ou pelo Estado, eram prejudiciais tanto para as próprias empresas quanto para os trabalhadores, já que estes, supostamente, não eram homogêneos.

Dizia-se que havia direitos demais, custos excessivos e prejuízos para a competitividade das empresas e, portanto, para a própria preservação do emprego dos trabalhadores. A partir dos anos 1980, com a chegada das políticas neoliberais, com o presidente Ronald Reagan, nos Estados Unidos, e a primeira-ministra Margaret Thatcher, na Inglaterra, as reclamações e cobranças patronais começaram a tomar forma concreta como ataque ao trabalho.

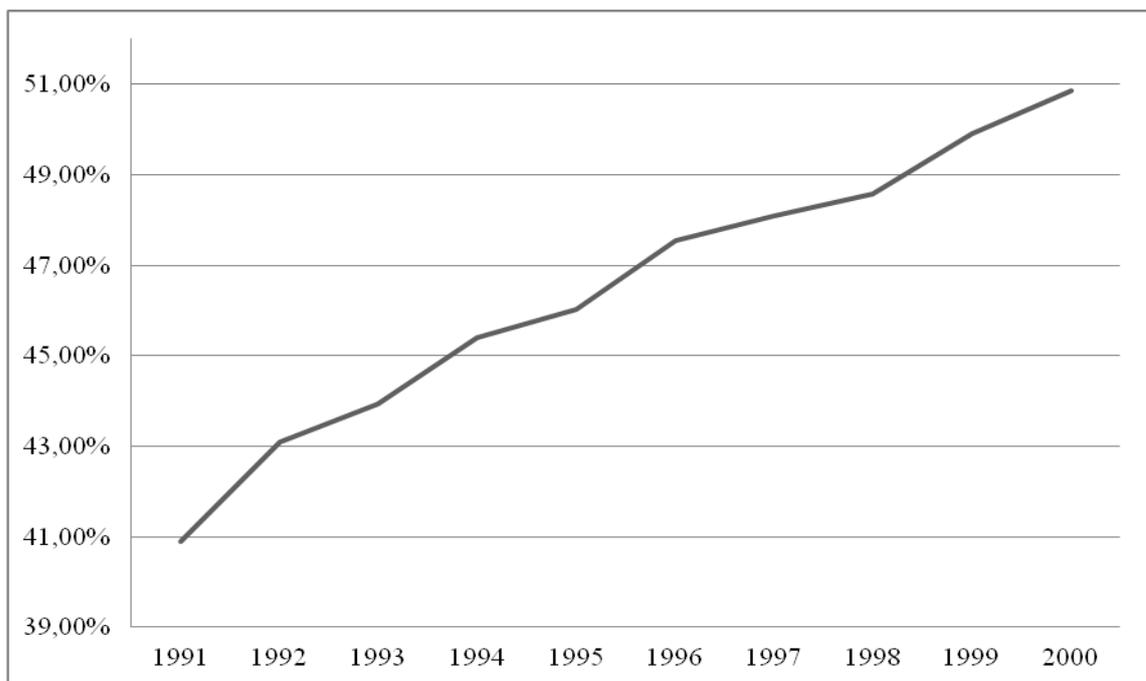
É claro que o Brasil e a China não seriam poupados desses processos regressivos do trabalho no mundo. Aliás, esses dois países já tinham suas próprias mazelas contra os direitos

trabalhistas nos anos 1990. Assim, o Brasil e a China passaram a flexibilizar as relações de trabalho, com mudanças de leis, políticas e instituições relativas ao mercado de trabalho. Isso pode ser notado de forma mais intensa na década de 1990 através do aumento expressivo da informalidade, dos trabalhos por tempo parcial ou temporários, uma elevação do desemprego resultado da autonomia dada as empresas para admissão e dispensa de trabalhadores, crescimento da rotatividade dos trabalhadores etc.

4.3.1 Brasil

No Brasil, há uma longa tradição de desestruturação e informalidade no mercado de trabalho. Nessa base, a flexibilização do trabalho se expandiu, como já explanado, principalmente na década de 1990. Apesar de os problemas que o mercado de trabalho passou a apresentar não ser exclusividade deste período, notadamente a intensificação de vários fatores ligados a flexibilização do trabalho pode ser notada, tais como o aumento expressivo da informalidade (GRÁFICO 1), a maior autonomia das empresas para admissão e demissão de trabalhadores, o aumento da utilização do trabalho parcial ou por tempo determinado, da terceirização e da rotatividade no mercado de trabalho.

Gráfico 1-Evolução da informalidade - Brasil (Regiões Metropolitanas⁶) - 1991 a 2000



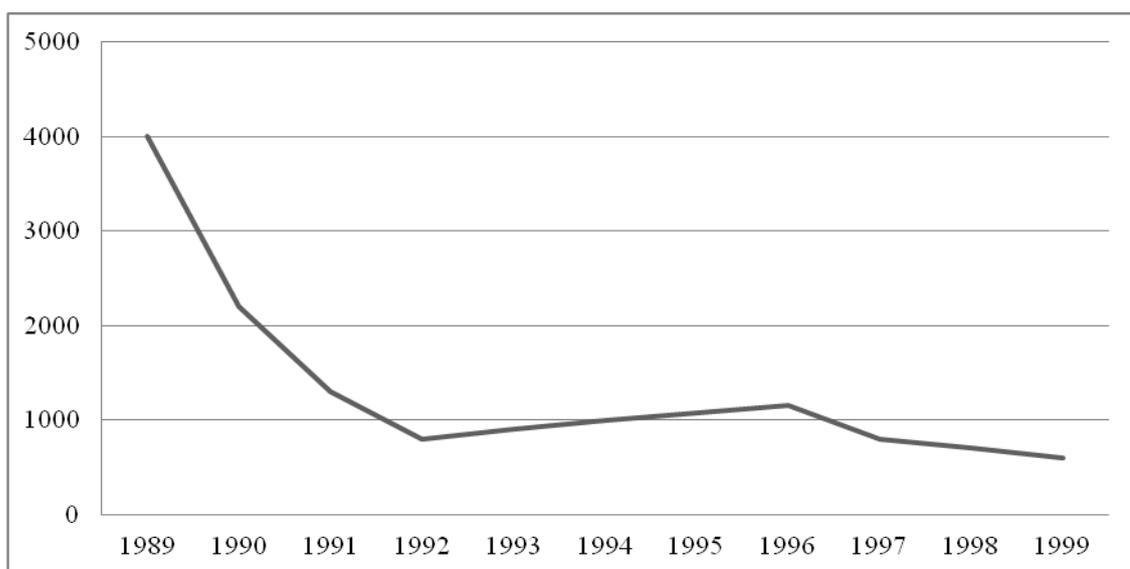
Fonte: Elaboração própria, 2014 com base no IPEA, 2013

⁶ Regiões metropolitanas (RMs): Recife, Salvador, Belo Horizonte, Rio de Janeiro, São Paulo e Porto Alegre.

Segundo Krein e Proni (2010), o avanço da informalidade no Brasil, nos anos 1990, ocorreu de forma relacionada a dois elementos: transformações dentro do próprio país, tais como baixo crescimento e instabilidade econômica, e mudanças mais gerais, tais como o neoliberalismo, representado nas mudanças nas ações do Estado, além da flexibilização do mercado de trabalho. No caso brasileiro, a informalidade intensificou-se com as privatizações e a semi-estagnação econômica, havendo até mesmo migração dos trabalhadores do mercado formal para o mercado informal, com empregos precários, sem garantia de leis sociais. Além disso, houve uma redução tanto das negociações sindicais coletivas quanto da regulação estatal.

Ao mesmo tempo em que os trabalhadores conviviam com a expansão de trabalhos precários e da redução de salários, o sindicalismo, segundo Costa (2005), apresentava sinais de esgotamento, não só por fatores gerais, tais como aqueles relacionados à reestruturação produtiva, mas também pelas peculiaridades do Brasil e seu mercado de trabalho. A década marcada pela fragilidade do sindicalismo pode ser percebida na contradição de um ambiente que, ao mesmo tempo em que apresentava grandes problemas sociais relacionados ao mercado de trabalho, convivia com a redução do número de greves (GRÁFICO 2), expressão, em grande medida, da segmentação da classe trabalhadora brasileira proveniente da intensificação de sua heterogeneidade.

Gráfico 2- Evolução do número de greves- Brasil- 1989-1999



Fonte: Elaboração própria, 2014 com base no NORONHA, 2009

Uma das principais características do mercado de trabalho brasileiro nessa década foi a expansão da heterogeneidade do emprego: houve um crescimento do trabalho por tempo parcial e temporário, da terceirização, dos trabalhadores diretamente contratados etc. A redução da jornada de trabalho foi uma das medidas utilizadas no país como justificativa para reduzir o desemprego. Apesar desta medida, a redução da jornada de trabalho sempre tem sido pauta de luta dos sindicatos.

A carteira assinada, registro utilizado por todos os trabalhadores formais no Brasil, é um mecanismo legal para os trabalhadores brasileiros terem acesso às proteções previdenciárias e sociais, inclusive seguro-desemprego, auxílio para acidentados no trabalho, pensões e aposentadoria. Os trabalhos domiciliares, os autônomos sem cadastro na previdência social, as microempresas sem registro fiscal, os ambulantes, os trabalhos relacionados ao mundo do crime, são alguns dos empregos considerados pela OIT como incluídos na “economia informal”.

Embora as teorias sobre a informalidade não contribuíssem muito para explicar o maior ou menor dinamismo do mercado de trabalho, este conceito foi utilizado por vários autores para caracterizar a situação ocupacional de segmentos mais vulneráveis dos trabalhadores. (KREIN; PRONI, 2010).

No Brasil é mais fácil avaliar o setor informal por causa da CLT, que regula o mercado de trabalho e impõe que haja um registro oficial de todos os contratos de trabalho. Todos os empregadores devem assinar as carteiras de trabalho de seus empregados, garantindo uma gama de direitos legais. Assim, os trabalhadores formais são aqueles que possuem registro e acompanhamento do governo, diferentemente dos informais.

Uma das características mais marcantes na década de 1990 foi o aumento expressivo da rotatividade dos trabalhadores. A liberdade absoluta de contratação, admissão e demissão, foi prejudicial aos trabalhadores brasileiros, que notoriamente reduziram sua segurança no emprego. Segundo Gonzaga (1998), o Brasil apresenta as taxas mais elevadas de rotatividade no trabalho do mundo, considerando os países com medidas comparáveis. No período específico em análise, década de 1990, essa rotatividade expressiva prejudicava o aumento da produtividade do trabalho e reduzia o bem-estar da população. Além disso, normalmente, em meio a esta rotatividade, nota-se a passagem dos trabalhadores da formalidade para a

informalidade ou desemprego. Na década de 1990, a cada três trabalhadores brasileiros, um trocava de emprego por ano, em média (GONZAGA; PINTO, 2014).

4.3.2 China

Para fazer uma análise sobre o mercado de trabalho da China é necessário compreender que, antes das suas reformas econômicas (pós-1978) e sua inserção no âmbito internacional, o país não possuía um mercado de trabalho, nos termos da força de trabalho como mercadoria especial, como ocorre no capitalismo. Era uma realidade de relações do trabalho muito diferente do Brasil, país capitalista periférico e que já estava inserido no processo capitalista internacional há muito mais tempo. Ao construir, desde a década de 1980, o chamado “socialismo de mercado”, a China foi reduzindo o número de empregos públicos, estáveis, vitalícios, ao mesmo tempo em que aumentava os trabalhos privados, a informalidade, os trabalhos por tempo parcial, o trabalho doméstico e por tempo determinado.

A China presenciou, na década de 1990, um inchaço das cidades de forma expressiva pela migração dos trabalhadores do campo. Também por isso, as taxas de desemprego (não oficiais) cresceram e a informalidade explodiu. A população rural, ao se mudar para as cidades em busca de emprego, passou a oferecer incentivos e novas oportunidades para o aumento do emprego informal e precário, principalmente pelo fato de que os migrantes não ficavam em uma mesma empresa ou lugar por um longo período, e estavam afastados de preceitos de segurança social. Os trabalhadores migrantes, além disso, não apresentavam os mesmos direitos do que os trabalhadores com residência nas cidades, sendo obrigados, muitas vezes, a exercerem longas jornadas de trabalho a baixos salários. De acordo com o DPES (2001), de 1995 a 2001 o número de empregados no setor estatal caiu de 113 milhões para 67 milhões, ou seja, 40%. Ao mesmo tempo, o emprego coletivo no setor urbano caiu quase 60%.

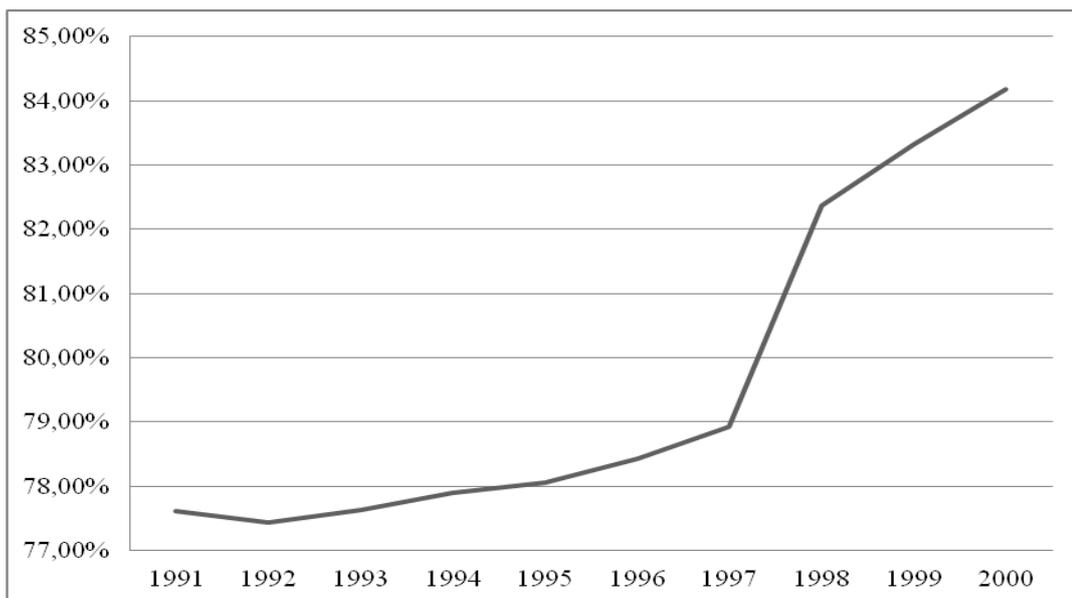
Liu (2009) se baseou em uma pesquisa de campo em sete empresas de máquinas de construção na China, e percebeu que as práticas de emprego nestes locais de trabalho estavam convergindo para uma intensa flexibilidade numérica, incluindo a utilização de trabalho temporário, contratos de trabalho de curto prazo, finalização de relações de trabalho, contenção interna e tempo de trabalho flexível. Este autor argumenta que a mudança

institucional foi fundamental para intensificar as práticas de flexibilidade laboral, inclusive a facilidade da expansão da informalidade.

Por um lado, o agregado familiar mudando o sistema de registro, o desmonte do sistema de proteção social, a criação do sistema de contrato de trabalho local, o enfraquecimento da representação dos trabalhadores pelos sindicatos, apesar do número expressivo de sindicalizados (um dos maiores do mundo), e as frágeis regulamentações trabalhistas, prejudicaram os trabalhadores. Essas características forneceram pré-condições para a expansão da flexibilidade numérica na China.

Não há um consenso quanto ao conceito de informalidade na China. Comumente, porém, a informalidade é relacionada com uma mudança na relação de trabalho do Estado e com a expansão de trabalhos precários em paralelo com a mudança de uma ‘economia socialista de Estado’, para uma ‘economia socialista de mercado’ inserida numa ‘economia capitalista global’. De forma geral, os trabalhadores informais chineses não possuem a proteção do Estado e não são organizados na luta por direitos. Na China, a informalidade se expandiu notoriamente na década de 1990, como pode ser notado no Gráfico 3. Este período foi marcado também pela expansão da migração dos trabalhadores do campo para as cidades e de todos os problemas provenientes do *hukou*⁷ (FANG, YANG, MEIYAN, 2009).

Gráfico 3 - Evolução da informalidade- China- 1991-2000



Fonte: Elaboração própria, 2014 com base em DPES, 2001

⁷ Sistema de Registro de domicílio. Foi um dos métodos utilizados pelo governo chinês para dificultar o êxodo rural para as cidades.

A China possui uma mão de obra informal expressiva e involuntária. A justificativa para essa conclusão são as diferenças entre os empregos formais e informais daquele país: os empregos informais não possuem direitos e são formados, em sua grande maioria, por migrantes chineses, que vivem como refugiados vindos do campo. Este setor está sujeito às forças de mercado à medida que o setor formal tem participação nos lucros, com salários e direitos institucionalmente determinados.

Legalmente, na China há, para cada trabalhador, um documento formal de contrato de trabalho com a empresa em que atua. Mas, na prática, há poucos registros contratuais. O *Iron Rice Bowl* foi desmantelado ainda no início dos anos 1980, somente em 1994 foi estabelecido um Código de Trabalho e apenas em 2007 criou-se a Lei do Contrato de Trabalho.

Após a reforma, e principalmente após a adesão ao mercado mundial, com a adoção da flexibilização do trabalho, as empresas passaram a ter autonomia para admissão e demissão de trabalhadores e para a determinação dos salários, antes administrados pelo governo central. As demissões se tornaram comuns, com a maior utilização de trabalhos por tempo determinado e da terceirização, assim como a rotatividade entre os empregos. Essas diversas transformações, que caracterizaram a perda de direitos da classe trabalhadora, fomentaram a ‘quebra’ do chamado *iron rice bowl*, acima mencionado.

Notadamente, o contrato de trabalho individual enfraqueceu o poder de barganha dos trabalhadores chineses e os fragmentou. Na China, apesar de, como um Estado socialista que se autointitula, ter uma organização sindical oficial desenvolvida e o maior número de sindicalizados do mundo, os sindicatos não agem de forma independente ou de forma eficaz no intuito de garantir os direitos dos trabalhadores, pois são liderados pelo Partido Comunista, que está à frente do governo e da condução da criação do livre mercado de trabalho aos moldes capitalistas. Além disso, muitos sindicatos só existem no papel.

Apesar da existência de leis que garantam aos trabalhadores, legalmente, indenização das empresas quando ferida alguma de suas regras, muitos dos trabalhadores preferem não ir atrás de seus direitos na Justiça. Muitos por medo de se tornarem inimigos da empresa e ter dificuldade de encontrar outro emprego, outros por duvidarem que a lei seja realmente posta em prática. Alguns trabalhadores só o fazem realmente quando perdem ou abandonam seus

empregos. Apesar disso, registra-se grande combatividade dos trabalhadores chineses, como provam os crescentes protestos e greves radicais.

4.4 FORMAS, ELEMENTOS E DADOS DA FLEXIBILIDADE NO USO DA FORÇA DE TRABALHO

Para reduzir a ineficiência (ou os desperdícios) no processo de produção, no contexto da flexibilização, as empresas passaram a aumentar sua preocupação com a melhor utilização de suas máquinas e com a intensificação do trabalho. A redução da jornada de trabalho (TABELA 1) esteve relacionada com o melhoramento da produtividade, mas não da qualidade do trabalho. Houve uma maior utilização dos trabalhos temporários e por tempo determinado, além de variações salariais.

Tabela 1- Limite das jornadas de trabalho nominais- Brasil e China

País	1984	1995	2005
Brasil	48 horas	41-46 horas	41-46 horas
China	48 horas	40 horas	40 horas

Fonte: Elaboração própria, 2014 com base em SANGHEON, MCCANN e MESSENGER, 2009

Novas tecnologias e uma mudança na organização do trabalho possibilitariam, do ponto de vista dos interesses do capital, uma redução dos desperdícios no processo produtivo, em associação ao aumento da produtividade. Segundo Dedecca (1997a), a modulação da extensão da jornada de trabalho ocorre no quadro da racionalização produtiva.

Parte do projeto do Banco Mundial chamado *Doing Business* retrata as condições dos trabalhadores e compara os regulamentos trabalhistas em grande parte dos países. Tanto no caso brasileiro quanto no caso chinês, muitos dos resultados demonstram perdas expressivas pelos trabalhadores, principalmente a partir da década de 1990, período em que grande parte destes ‘desregulamentos’ foi posta em prática. É importante considerar que o Brasil possui um dos regulamentos trabalhistas com importantes garantias na comparação internacional, tais como férias, décimo terceiro salário, horas extras remuneradas, auxílio maternidade, aposentadoria etc.

O número expressivo da informalidade no país, sobretudo na década de 1990, demonstra que grande parte da população não podia usufruir dessas garantias, direcionados apenas aos trabalhadores formais com carteira assinada. No Brasil, a jornada de trabalho sempre esteve na pauta das lutas dos trabalhadores, sendo, inclusive, uma das principais pautas das primeiras greves registradas do país no século XIX. Na década de 1990, a flexibilização do trabalho inseriu no contexto brasileiro o banco de horas, método utilizado para adequar a jornada de trabalho ao fluxo de produção da empresa.

(...) poucas categorias profissionais conquistaram redução de suas jornadas de trabalho a patamares inferiores ao limite constitucional de 44 horas semanais. Em sua grande maioria, as jornadas reduzidas são restritas a parcela dos trabalhadores abrangidos pela negociação - como os de áreas administrativas das empresas. Além disso, constatou-se que jornadas inferiores ao limite legal são mais frequentes em negociações realizadas diretamente entre empresa e sindicato do que em negociações por categoria, o que revela dificuldade de negociar a redução da jornada de trabalho de forma centralizada. (DIEESE, 2005, p. 17).

O “banco de horas” promove uma intensificação e uma ampliação do tempo de trabalho de forma camuflada, já que a lei garante um limite máximo de jornada de trabalho semanal. Houve, na década de 1990, redução e flexibilização das garantias que os trabalhadores haviam conquistado coletivamente em forma de lei. Entre 1996 e 2004, inclusive, muitas cláusulas indicavam para uma redução dos valores ganhos nas horas extras trabalhadas e no intervalo para descanso e refeição, e ainda, uma maior flexibilização dos trabalhos aos domingos, principalmente no comércio (DIEESE, 2005).

Quadro 2- Regulação do mercado de trabalho- Brasil e China- 2014

Regulação do mercado de trabalho	Brasil (São Paulo)	China (Xangai)
1. Comprimento máximo de um contrato único a termo (meses).	24 meses	sem limite
2. 50 horas semanais de trabalho permitidas por 2 meses por ano, no caso de um aumento sazonal na carga de trabalho?	Sim	Sim
3. Número máximo de dias de trabalho por semana.	6	6
4. Adicional por trabalho noturno (% do salário-hora).	20%	39%
5. Restrições ao trabalho noturno.	sim	Não
6. Restrições ao trabalho em dia de feriado nacional.	não	Não
7. Férias anuais remuneradas com um ano de trabalho.	26	5
8. Disponibilidade do regime de proteção no desemprego?	sim	Sim
9. O seguro de saúde existente para os empregados permanentes?	não	Sim
10. Disponibilidade de tribunais ou seções judiciais especializadas em conflitos laborais?	sim	Sim

Fonte: Elaboração própria, 2014 com base no Banco Mundial, 2014

De acordo com o Quadro 1, a regulação do mercado de trabalho, no Brasil e na China, permite notar elementos que são herança do período em que a flexibilização se expandiu nos dois países de forma notória: a década de 1990. A China, em alguns pontos (1, 5 e 8), apresenta regras mais flexíveis que o Brasil, o que é inverso nos pontos 4 e 11. Nos outros pontos os dois países são semelhantes. Contudo, como já falado, apesar da existência de leis de proteção ao trabalhador, grande parte deles, no Brasil e na China, não são incluídos justamente por pertencer ao grupo de informais.

No caso da China, país inserido tardiamente no mercado de trabalho mundial comparado com outros países, como o Brasil, houve também uma demora em regular as leis trabalhistas, ainda hoje muito atrasadas. A nação chinesa, que promoveu a quebra do *iron rice bowl*, transformou os trabalhadores chineses em vulneráveis, pois, além dos poucos direitos trabalhistas, grande parte da população não pode usufruir deles. Os migrantes eram nitidamente os principais prejudicados, principalmente por serem em maioria informais.

4.5 FORMAS, ELEMENTOS E DADOS DA FLEXIBILIDADE NA REMUNERAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO

A trajetória declinante dos salários na década de 1980 ocorreu quase que de forma unânime nos países e distintas foram as justificativas para isso. Variações no custo do salário em relação à competitividade pareceram estar tomando a frente dentre essas justificativas, deixando de lado, em grande medida, outras variáveis que deveriam ser consideradas para explicar e valorar o salário vigente, tais como os fatores institucionais. As consequências foram o prejuízo diretamente aos trabalhadores, já que muitas vezes não recebiam os salários corrigidos sequer pela inflação. Os ganhos de produtividade não eram incorporados, muitas vezes, aos salários.

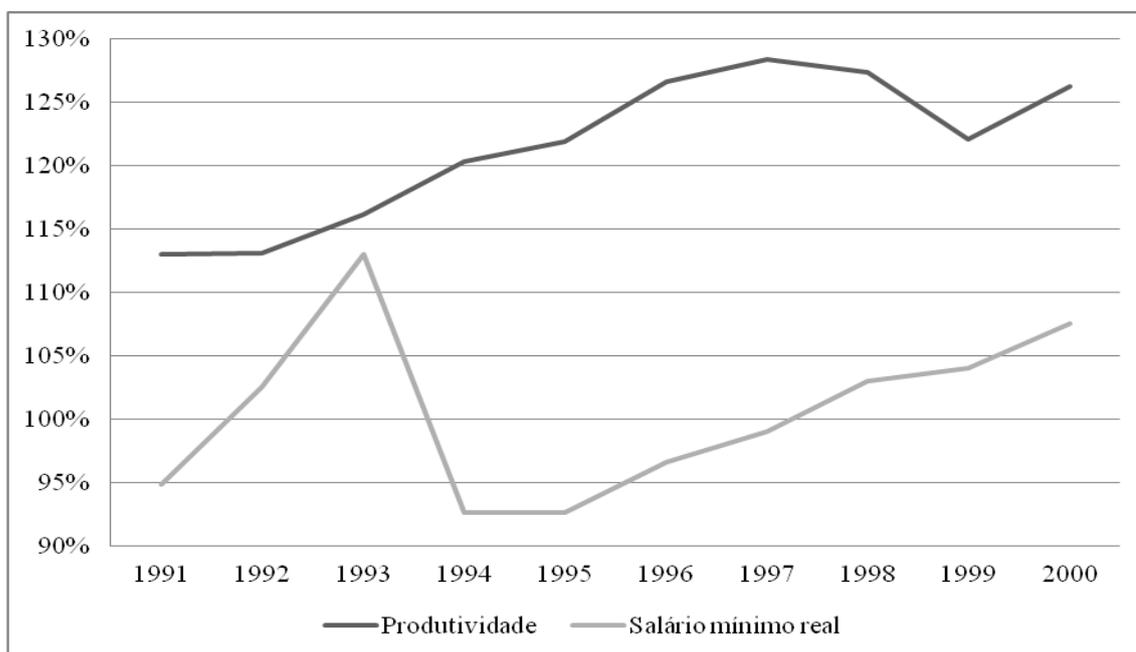
A determinação local do salário foi uma das características que se expandiu a partir da década de 1970/80, caracterizando a flexibilização salarial. Nas décadas neoliberais no mundo, as determinações dos salários pelos contratos coletivos sindicais enfraqueceram-se. Adotaram-se, de forma mais expressiva, os salários individualmente, os prêmios por desempenho, entre outras medidas utilizadas para reduzir custos e aumentar a produtividade do trabalhador. Deste modo, houve um aumento da complexidade da determinação dos salários e, com isso, dificultou a interferência dos sindicatos neste âmbito. Um maior ou menor salário seria

determinado, na prática, pela empresa, de forma autônoma, beneficiando-se da escalada do processo da chamada flexibilização das relações do trabalho no mundo.

4.5.1 Brasil

Analisando a evolução do salário mínimo brasileiro na década de 1990, e comparando-o com o crescimento da produtividade do trabalho, nota-se relevante disparidade. Segundo os neoclássicos, os salários deveriam crescer na mesma proporção da produtividade marginal do trabalho. Com base nesta ideia, muitos defensores da flexibilização do trabalho proclamam que deve haver liberdade na determinação dos salários e a não intervenção sindical ou estatal nas relações trabalhistas. Na década de 1990, período de agravamento da flexibilização do trabalho, os salários reais não acompanharam a variação da produtividade do trabalho, como pode ser observado no Gráfico 4.

Gráfico 4- Evolução do salário mínimo real⁸ e da produtividade do trabalho⁹- Brasil- 1991-2000



Fonte: Elaboração própria, 2014 com base no Fundo Monetário Internacional, 2001

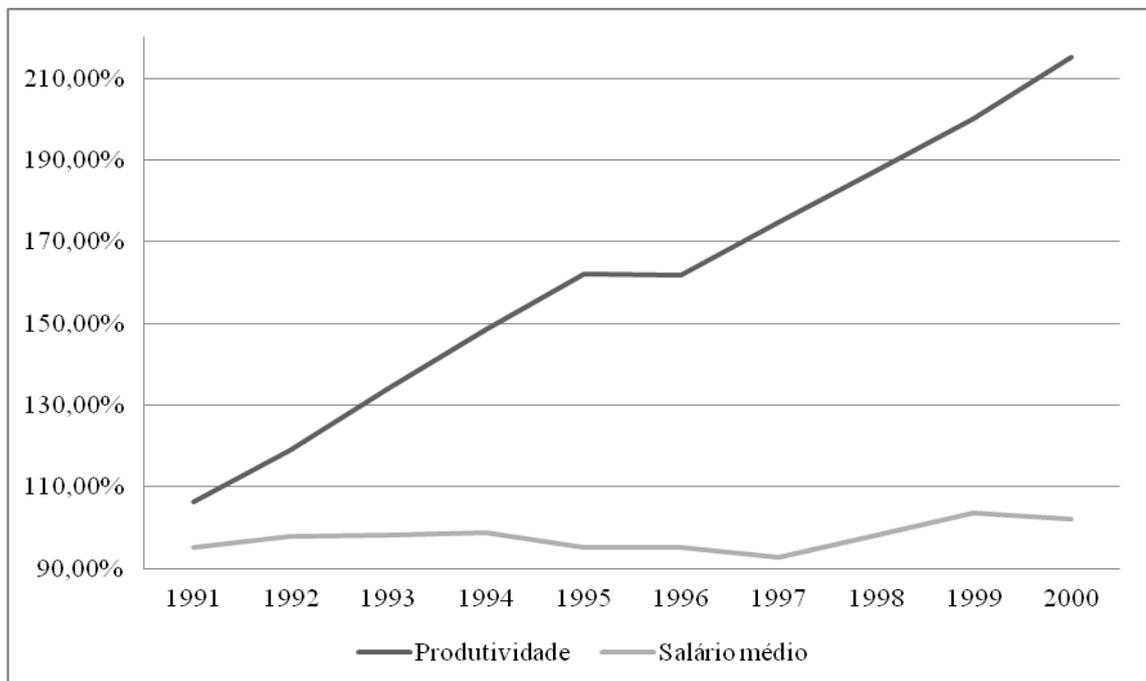
⁸ O salário mínimo foi atualizado para dezembro de 2014.

⁹ A produtividade do trabalho foi calculada com base em um dos métodos apresentados por De Negri e Cavalcante (2013). O método escolhido utiliza a razão entre o Produto Interno Bruto e a população ocupada, no país.

4.5.2 China

Da mesma forma, o crescimento dos salários na China não acompanhou o crescimento da produtividade do trabalho. No caso específico desse país, nota-se um aumento exponencial da produtividade do trabalho, que se expressa no aumento sem precedentes do Produto Interno Bruto da China no período em análise, sem a contrapartida para os promotores do crescimento no país: os trabalhadores (GRÁFICO 5). Notoriamente, a remuneração dos trabalhadores formais na China é baixa. Além disso, o número de trabalhadores que vivem informalmente é muito expressivo e suas remunerações são ainda menores.

Gráfico 5- Evolução do salário médio e da produtividade do trabalho¹⁰- China- 1991-2000



Fonte: Elaboração própria, 2014 v com base no Fundo Monetário Internacional, 2001

4.6 AINDA SOBRE O PROCESSO DE FLEXIBILIZAÇÃO DO TRABALHO

Uma das justificativas utilizadas pelos defensores da flexibilização do trabalho foi de que ela proporcionaria a redução do desemprego. Porém, observando-se os dados de países como o Brasil e a China (nesse caso, fora da taxa de desemprego oficial, governamental chinesa) na

¹⁰ A produtividade do trabalho foi calculada com base em um dos métodos apresentados por De Negri e Cavalcante (2013). O método escolhido utiliza a razão entre o Produto Interno Bruto e a população empregada, no país.

década de 1990, período de maior expansão da flexibilização do trabalho, nota-se que o desemprego cresceu.

O tipo de desemprego que se expandiu com a racionalização produtiva contemporânea foi diferente do que já se apresentou nos períodos anteriores, no sistema capitalista de produção. A sua peculiaridade ocorreu porque o desemprego recaiu sobre as pessoas que ainda não haviam se incorporado ao mercado de trabalho, como os jovens e as mulheres, que, quando inseridos, o fizeram de forma precária.

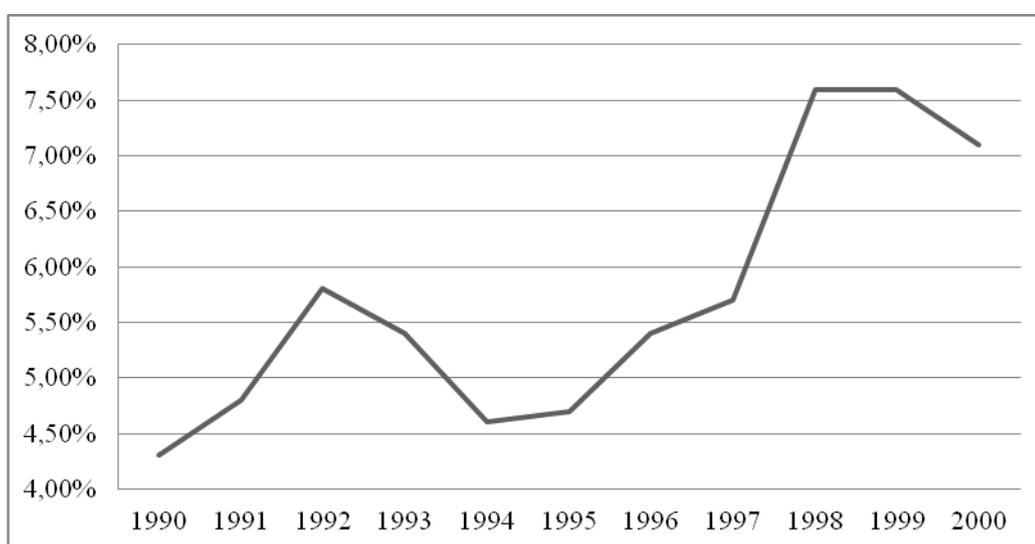
Contudo, dois aspectos da manifestação do desemprego lhe dão um caráter ainda mais complexo que aquele mostrado pelas estatísticas oficiais. Em primeiro lugar, é preciso ressaltar que ele se manifesta de modo heterogêneo, e que o desemprego aberto e o de longa duração constituem somente a sua face mais visível. É progressivamente recorrente as formas de desemprego oculto. Em segundo lugar, ele se manifesta diferenciadamente nos espaços nacionais, criando ou reforçando as disparidades regionais. (DEDECCA, 1997a, p. 157).

Enfim, nota-se que não é exclusividade dos países subdesenvolvidos o crescimento do desemprego e da precarização do trabalho, principalmente a partir da década de 1970, apesar de sua incidência ser mais, ou menos, notória a partir de um período mais específico em cada país. A racionalização produtiva teve um papel fundamental para consolidar os problemas nas relações de trabalho. Além disso, Dedecca (1997a) enfatiza que estes problemas não seriam superados mesmo quando as empresas alcançassem a eficiência que buscavam através da utilização da flexibilização do trabalho. Inclusive, este autor acredita que, na verdade, esta flexibilização agravou, também, o desemprego e a precarização do trabalho nos países.

A geração de empregos promovida no capitalismo avançado não deve ser analisada observando apenas os dados. Como já falado, as grandes empresas proporcionaram uma redução dos empregos disponibilizados, principalmente pelo aumento da transferência de parte destes para empresas terceirizadas, de menor porte. As pequenas e médias empresas compensaram, em grau menor, a redução do emprego das grandes empresas, porém, não da melhor forma. Dedecca (1997a) afirma que os empregos criados pelas pequenas e médias empresas, apesar de amenizarem o crescimento do desemprego, o fizeram através do fornecimento, em grande medida, de empregos precários, parciais ou por tempo determinado, fatores estes que têm grande importância, inclusive para analisar a estabilidade no emprego, mas que não são levados em consideração pela maioria (e pelos mais importantes) indicadores de aumento ou redução do desemprego nos Estados Nacionais.

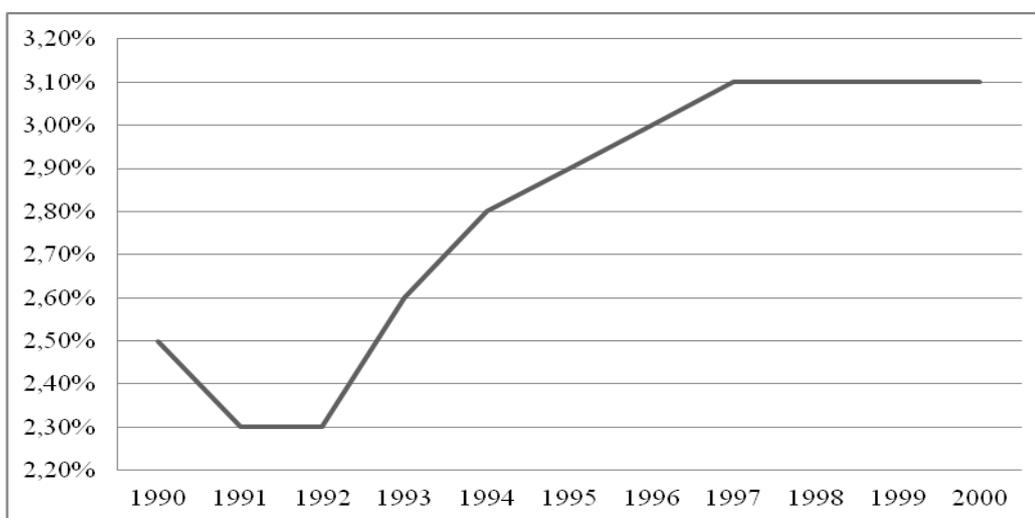
Na década de 1990, vinte anos após o início da adoção das políticas de flexibilização do emprego, o desemprego explodiu em diversos países, principalmente naqueles considerados atrasados ou subdesenvolvidos, como o Brasil (GRÁFICO 6) e a China (GRÁFICO 7). No caso da China, cujos dados de desemprego analisados nessa dissertação foram fornecidos pelo próprio governo, os valores parecem estar subestimados. Essa subestimação pode ser percebida, dentre outros fatores, por causa da redução expressiva do trabalho público, na década de 1990, e cujos trabalhadores não perderam o ‘vínculo’ que os fariam receber a classificação de desempregados.

Gráfico 6- Evolução do desemprego- Brasil- 1991-2000



Fonte: Elaboração própria, 2014 com base no IPEA, 2013

Gráfico 7- Evolução do desemprego- China- 1991-2000



Fonte: Elaboração própria, 2014 com base no China Statistics Yearbook, 2001

A desestruturação do mercado de trabalho e as perdas sociais foram muito grandes, o que é notado no aumento exacerbado do desemprego e da desigualdade de renda. Em relação ao desemprego, sua complexidade se tornou maior, sendo demonstrado de diversas formas, tais como longa duração, inatividade e subutilização da mão de obra. Além disso, a atenção dada aos problemas no mercado de trabalho, principalmente nesse período, não deve ser exclusivo ao desemprego. Deve-se analisar também àqueles trabalhadores que se mantiveram empregados, mas inseridos em um contexto precarizado e com escassa proteção social. Essa precarização se expressa no aumento da desigualdade salarial, intensificação do trabalho, do número de trabalhos parciais ou por tempo determinado etc.

A possibilidade de haver convergência ou divergência desses pontos em análise, tendo em vista as diferenças e semelhanças entre Brasil e a China, pode ser possível se for levado em consideração as suas peculiaridades e semelhanças, muitas das quais fazem com que esses dois países se insiram na periferia capitalista. Há elementos que conseguem demonstrar as transformações pelas quais o mercado de trabalho desses dois países passaram no período em análise, como a expansão das medidas adotadas com o objetivo de flexibilizar as relações de trabalho. Nos casos dos dois países, a flexibilização do trabalho resultou em aumento da informalidade, do trabalho *part-time*, do trabalho temporário, a redução do salário real do trabalho quando considerada a produtividade do trabalho.

Ao analisar o mercado de trabalho do Brasil e da China, percebe-se uma convergência quando observadas as transformações no mercado de trabalho e nas relações trabalhistas na década de 1990, pois, nos dois países, houve uma intensificação das medidas que promoveram a expansão da flexibilização do trabalho. A década de 1990, apesar de não ser o período em que a flexibilização do trabalho se iniciou no Brasil e na China, foi quando esse processo se intensificou sobremaneira. Essa flexibilização trabalhista é confirmada pelos resultados da participação do trabalho na renda nacional nos dois países, com observou Gaulard (2008, p. 455):

Dans les deux pays, la part du travail dans le revenu national a diminué (passant de 60% de ce revenu à 45% entre 1990 et 2006 dans le cas du Brésil, et de 50% à 42% entre 1996 et 2006 en Chine). Au Brésil, Reinaldo Goncalves (2006) observe un rapport inverse entre l'évolution des salaires et les profits du secteur financier entre 1994 et 2004. Le poids de la sphère financière dans l'économie contribue à y élever les inégalités jusqu'à la fin des années 1990: les plus riches, bénéficiant d'une augmentation de leurs revenus en provenance de cette sphère, sont de plus en plus riches, alors que les plus pauvres subissent une exploitation accrue. La situation est

similaire en Chine: la disparition du « bol de riz en fer », depuis l'ouverture économique du pays, implique que les salariés sont de moins en moins protégés socialement, et connaissent une situation de précarité accrue.

A análise da década de 1990, portanto, foi fundamental para a compreensão do tema em foco, pois foi o período que apresentou de forma mais nítida as consequências das transformações sobre o mercado de trabalho provenientes da intensificação de sua flexibilização, particularmente no Brasil e na China.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O principal objetivo desta dissertação foi analisar a incidência da flexibilização do trabalho no Brasil e na China na década de 1990. Nota-se que, apesar de não haver uma única definição de flexibilização do trabalho, houve consenso quanto a noção de que este processo permitiu transformações profundas nos países que o adotaram de forma intensiva. Os defensores da expansão deste processo acreditavam que a adoção da flexibilização do trabalho foi necessária para superar a rigidez no mercado de trabalho e permitir superar as supostas crises dela (da rigidez) provenientes.

A partir de uma análise dos conceitos e definições da flexibilização do trabalho, buscou-se perceber como ela foi implementada nos diversos países no contexto de um mundo em profundas mudanças. Com a emergência das crises, a partir da década de 1970, adotou-se deliberadamente o neoliberalismo e suas políticas de liberalização, a globalização financeira e econômica e a internacionalização dos processos produtivos. A flexibilização do trabalho difundiu-se por todo o mundo, mas de forma mais incisiva sobre os países subdesenvolvidos ou em desenvolvimento, prenes de desigualdades sociais, como os casos do Brasil e da China, particularmente na década de 1990.

A flexibilização do trabalho no Brasil esteve associada ao neoliberalismo, privatizações, desindustrialização, quase recessão. Dentre as reformas neoliberais, a abertura comercial e financeira desenfreada, promovida a partir do governo Collor, tornou o país vulnerável às instabilidades do mercado internacional, sendo incentivado a alinhar-se às políticas ortodoxas em curso no mundo, tais como a flexibilização do trabalho. No caso da China, a flexibilização do trabalho ocorreu em um contexto de desmonte do *iron rice bowl*, com a criação de um mercado de trabalho aos moldes da força de trabalho como mercadoria especial. Esse mercado, nesse específico sentido, era inexistente no período da tentativa socialista maoísta. A flexibilização trabalhista ocorreu em embate com um Estado ainda muito ativo, tanto política quanto economicamente, entre outras características peculiares chinesas. Nesse processo, destacou-se uma ligação direta da informalidade e da precarização do trabalho com a intensificação da migração de trabalhadores do campo para as cidades.

Apesar das diferenças, esses dois países apresentaram muitas semelhanças quanto às características da flexibilização do trabalho. Analisando-se elementos comparativos e dados

estatísticos, notou-se que nos dois países houve transformações: (i) nos contratos, (ii) no uso e (iii) na remuneração da força de trabalho, na década de 1990. Nas contratações da força de trabalho, Brasil e China apresentaram um crescimento expressivo da informalidade. Além disso, o governo permitiu grande independência das empresas para definir e realizar os contratos. O resultado foi o aumento da desorganização dos trabalhadores como classe e uma década marcada pelo enfraquecimento dos sindicatos, o que pode ser notado pela redução do número de greves no caso brasileiro. Na experiência chinesa, com o ‘socialismo de mercado’, promoveu-se uma redução acentuada dos empregos públicos e um crescimento dos empregos privados e informais, estes últimos em sua grande maioria compostos por migrantes do campo. Apesar de possuir o maior número de sindicalizados no mundo, os sindicatos na China são submetidos a rígida interferência do governo central.

No uso da força de trabalho, promoveu-se o aumento da precarização, com mudanças na gestão e na organização dos processos produtivos. Esse uso do trabalho plasmou-se tanto em diversidade de jornadas quanto em instabilidade e na chamada polivalência de funções dos trabalhadores. A heterogeneidade do mercado de trabalho, assim como as contratações por tempo parcial, os trabalhos temporários, a terceirização e a rotatividade dos trabalhadores, foram características que se expandiram tanto no Brasil quanto na China. A modulação da jornada de trabalho foi uma das principais características deste processo (DEDECCA, 1997). Dentro das empresas, de forma mais específica, houve uma busca pela redução de custos e do tempo ocioso, aumentando o uso de medidas tais como o banco de horas, atividades diversas e simultâneas, ausência de vínculo direto e formal com as empresas contratantes, redução da segurança no emprego, revogação de muitos direitos etc.

Analisando-se a remuneração da força de trabalho, notou-se que a livre gestão patronal das relações de trabalho, sem interferência do Estado e com debilitamento da atuação dos sindicatos neste âmbito, colheram-se prejuízos para o poder de barganha dos trabalhadores. Aumentou a diferença entre o crescimento do salário mínimo, no caso brasileiro, e do salário médio, no caso chinês, na comparação com a trajetória da produtividade do trabalho. Além disso, considerando que grande contingente dos trabalhadores se insere no grupo de informais, nota-se que o salário destes é ainda menor, problema que se intensificou na década de 1990 no Brasil e na China.

Em síntese, com este estudo pretendeu-se analisar as características, causas e consequências da flexibilização do trabalho no Brasil e na China na década de 1990. Indagou-se, através de uma comparação, se houve uma convergência da flexibilização das relações do trabalho nos dois casos. Verificou-se que, nos dois países houve uma piora nas condições de trabalho e perda de direitos e garantias antes conquistados pelos trabalhadores. Constituiu-se um ambiente de heterogeneidade e informalidade no mercado de trabalho. Dificultou-se a capacidade reivindicatória dos trabalhadores através do enfraquecimento dos sindicatos.

Este trabalho utilizou o conceito de convergência como uma propensão em direção a um mesmo efeito, ou resultado, devendo haver, portanto, uma ligação em algum ponto determinado. Tem-se em conta que o Brasil e a China, apesar das profundas diferenças que possuíam, obtiveram consequências parecidas quando passaram a utilizar a flexibilização do trabalho. Nos dois países, os efeitos da flexibilização foram semelhantes, tais como aumento da informalidade, da rotatividade no trabalho, do trabalho por tempo determinado ou temporário, da terceirização, aumento da discrepância entre o salário e a produtividade do trabalho etc. Todavia, os motivos, os mecanismos e os contextos da implementação da flexibilização, em ambos os países, foram diferentes, como já foi assinalado no conjunto desta dissertação.

A pesquisa não mostrou uma divergência, consistente com um situação de repúdio e rejeição à reforma da flexibilização do trabalho, em um país (Brasil ou China), em contradição com a aceitação e implementação dessa reforma neoliberal no mercado de trabalho no outro país (Brasil ou China). Não se constatou esse contraste entre Brasil e China. Não se apurou essas divergências. Ao contrário, afirmou-se a hipótese da convergência da flexibilização do trabalho em ambos os países.

Para fazer uma análise comparativa, é imprescindível levar em consideração os dados fornecidos por publicações oficiais destes países, além das informações fornecidas pelos órgãos de renome mundial. Infelizmente esses dados oficiais apresentam, algumas vezes, informações precárias, principalmente, para os objetivos desta dissertação, no que diz respeito àquelas provenientes do governo chinês. Mesmo assim, elas não podem ser desconsideradas, já que são os dados oficiais disponíveis. Além dessas limitações, esta investigação encontrou alguma dificuldade em obter dados primários sobre elementos importantes relacionados aos

diferentes tipos de trabalho informal, tais como a terceirização, os trabalhos parciais, os temporários e a rotatividade, para a década de 1990.

Não houve aqui a pretensão de esgotar o tema ou obter conclusões cabais. O objetivo foi contribuir para a discussão dos problemas enfrentados pela classe trabalhadora, muitos deles provenientes das transformações nos processos produtivos adotados com a justificativa de superação de crises. A flexibilização do trabalho se propagou pelo mundo prometendo melhorias, redução do desemprego e ganhos tanto para as empresas quanto para os trabalhadores. No entanto, as promessas para a classe trabalhadora não se concretizaram. Pelo contrário, tomando-se como referência principalmente os países periféricos tais como Brasil e China, nos anos 1990, aumentaram a precarização do trabalho, os tipos de desemprego, a informalidade e a classe trabalhadora se tornou mais heterogênea e segmentada, enfraquecendo-se sua organização coletiva classista. Todo esse quadro de adversidades, em torno da flexibilização do trabalho, pode ser observado e analisado na comparação entre o Brasil e a China na década de 1990.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, Maria de Lourdes de. **Neoliberalismo: a tragédia do nosso tempo**. São Paulo: Cortez, 1998. 120 p.
- ALVES, Giovanni. Trabalho e desigualdade social na reestruturação capitalista: um balanço da “década neoliberal” no Brasil. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 7, n. 2, p.7-38, jul./ dez. 2003.
- ANTUNES, Ricardo. **Adeus ao trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho. São Paulo: Cortez, 2008. 216 p.
- ANTUNES, Ricardo; SILVA, Maria A. Moraes (Orgs.). **O avesso do trabalho**. São Paulo: Expressão Popular, 2010, 344.
- AOKI, M. **Economie japonese: informations, motivations et marchandage**. Paris: Economica, 1991. 354 p.
- BAUMANN, Renato. A abordagem econômica. In: _____. **O Brasil e a economia global**. Rio de Janeiro: Campus, 1996. Cap. 3, p. 33-51.
- BETTELHEIM, Charles. **Planification ET croissance accélérée**. Paris: Maspéro, 1967. 189p.
- BEAUD, Michel. **História do capitalismo de 1500 até nossos dias**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1994. 408 p.
- BANCO MUNDIAL. **Panorama econômico mundial do FMI**. Disponível em: <<http://www.doingbusiness.org/>>. Acesso em: 20 dez. 2014.
- BOYER, R. **Flexibilités des marchés de travail**. et recherche d’un nouveau rapport salarial?. Paris: CEPREMAP, 1985.
- _____. Labour flexibilities: many forms uncertain effects. **Labour and Society**, v.12, n. 1, p. 107-129, 1987.
- CABRAL, M. V. Crescimento econômico e progresso tecnológico: pesquisa bibliográfica para servir à sociologia histórica do desenvolvimento. **Análise Social**, Lisboa, n. 44, p. 538-575, 1975.
- CARLSSON, B.O. Flexibility and the theory of the firm. **International Journal of Industrial Organization**, Amsterdam, v. 7, n. 2, p. 179-203, june 1989.
- CHANDLER, A, D. Organizational capabilities and the economic history of the industrial enterprise. **Journal of Economic Perspectives**, Nashville, v.6, n.3, july 1992.
- CHANG, Ha Joon. **Chutando a escada: a estratégia do desenvolvimento em perspectiva histórica**. São Paulo: Unesp, 2004. 268 p.

COSTA, Walber Carrilho. Sindicalização e greves: história recente do movimento sindical brasileiro. **Revista História Hoje**, Rio de Janeiro, v. 2, n. 6, p. 29-49, mar. 2005.

COUTINHO, Luciano G. A fragilidade do Brasil em face da globalização. In: BAUMANN, Renato (Org.). **O Brasil e a economia global**. Campus: Rio de Janeiro, 1996. Cap. 11, p. 219-237.

DEDECCA, Claudio Salvadori. **Racionalização econômica, emprego e relações de trabalho no capitalismo avançado**. 1997. 206f. Tese (Livre-Docência) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, Salvador, 1997a.

_____. Brasil e México: economia e emprego. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v. 11, n. 1., p.9-21, jan./mar. 1997b.

_____. As ondas de racionalização produtiva e as relações de trabalho no capitalismo avançado. **Economia e Sociedade**, Campinas, v. 9, p. 49-67, dez. 1997c.

DE NEGRI, F. ; CAVALCANTE, L. R. Evolução recente dos indicadores de produtividade no Brasil. **Radar: tecnologia, produção e comércio exterior**, Brasília, n.1, p. 7-16, abr. 2013.

DEPARTMENT OF POPULATION AND EMPLOYMENT STATISTIC - DPES. **China statistical yearbook**. 2001. Disponível em: <<http://www.stats.gov.cn/english/statisticaldata/yearlydata/YB2001e/ml/indexE.htm>>. Acesso em: 18 jan. 2015.

DIAS, Vivianne Ventura. O Brasil entre o poder da força e a força do poder. In: BAUMANN, Renato (Org.). **O Brasil e a economia global**. Rio de Janeiro: Campus, 1996. Cap. 4, p. 55-73.

DIEESE. **Tabulações do sistema de acompanhamento de greves no Brasil 1995- 2007**. Disponível em: <http://www.dieese.org.br/projetos/MTE/SACC/METAIII/tabulacoesGrevesBrasil1995_2007.pdf>. Acesso em: 15 jan. 2015.

DRUCK, Graça. Flexibilização e precarização: formas contemporâneas de dominação do trabalho. **Caderno CRH**, Salvador, n. 37, p. 11-22, jul./dez. 2002.

_____. **Terceirização: (des)fordizando a fábrica — um estudo do complexo petroquímico**. São Paulo: Boitempo, 1999. 271 p.

FANG, Cai ; YANG, Du. Fast growth, but widening income distribution in China. In: OECD. **Tackling inequalities in Brazil, China, India and South Africa: the role of labour market and social policies**. Paris, 2010. p. 109-105

FANG, Cai; YANG, Du; MEIYAN, Wang. **Employment and inequality outcomes in China**. Paris: OCDE, 2009.

FERRARI FILHO, F. Keynesianos, monetaristas, novos-clássicos e novos-keynesianos: uma crítica pós-keynesiana. **Ensaio FEE**, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 78-101, 1996.

FIGUEIREDO, Marianne N. F. C. de. **Modernidade na china**: identidade, nacionalismo e globalização. 2007. 108f. Dissertação (Mestrado em História Política) - Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

FILGUEIRAS, Luiz Antonio Mattos. **História do Plano Real**: fundamentos, impactos e contradições. 3. ed. São Paulo: Boitempo, 2006. 294 p.

FLEISHER, Belton M. ; YANG, Dennis T. Labour laws and regulations in China. **China Economic Review**, v.1, n.1 dec. 2003. Disponível em: <<http://www.sciencedirect.com/science/journal/1043951X>>. Acesso em: 19 jan. 2014.

FURTADO, Celso. **Teoria e política do desenvolvimento econômico**. São Paulo: Nacional, 1967. 343 p.

_____. **Formação econômica do Brasil**. 18. ed. São Paulo: Nacional, 1982. 248 p.

_____. **Brasil**: a construção interrompida. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992. 87 p.

_____. **O capitalismo global**. 3. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1998. 83 p.

GANG, Fan; LUNATI, Maria Rosa; O'CONNOR, David. **Labour market aspects of state enterprise reform in China**. Paris: Development Centre OCDE, oct. 1998. (Working paper, n. 141).

GAULARD , Mylène. **Accumulation du capital et inégalités**: une approche comparée Chine / Brésil. 2008. 567f. Tese (Doutorado em Economia) - Université Panthéon-Sorbonne , Paris, 2008.

GOH, C. ; LUO, X. ; ZHU, N. Income growth, inequality and poverty reduction: A case study of eight provinces in China. **China Economic Review**, China, v. 20, n. 3, 2008.

GONZAGA, Gustavo. Rotatividade e qualidade do emprego no Brasil. **Revista de Economia Política**, v. 18, n. 1, p. 120-140. jan./mar. 1998.

GONZAGA, Gustavo; PINTO, Rafael Cayres. Rotatividade do trabalho e incentivos da legislação trabalhista. In: BONELI, R; VELOSO, F. (Orgs.). **Panorama do mercado de trabalho no Brasil**. São Paulo: FGV, IBRE, 2014.

GORZ, André. **Adeus ao proletariado**: para além do socialismo. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1987. 203 p.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992. 348 p.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Um retrato de duas décadas no mercado de trabalho utilizando o PNAD**. Rio de Janeiro: IPEA, out 2013. (Comunicados do IPEA, n. 160).

A JORNADA de trabalho nas negociações coletivas: 1996 a 2004. **Estudos e Pesquisas**, São Paulo, v. 2, n. 16, dez. 2005.

KAWAY, Mina; VIDAL, Pedro Walter G. Tang. **Dumping social: as normas de trabalho e sua relação com o comércio internacional.** Florianópolis: Instituto Declatra, 2010.

KREIN, José Dari; PRONI, Marcelo Weishaupt. **Economia informal: aspectos conceituais e teóricos.** Brasília: Escritório da OIT no Brasil, 2010. (Série Trabalho decente no Brasil. Documento de trabalho, n.4)

LAGOS, R. A. Qué se entiende por flexibilidad del mercado de trabajo? **Revista de La Cepal**, v. 54, p. 81-95, 1994.

LEITE, Jaci C. Terceirização em informática sob a ótica do prestador de serviço. **Revista de Administração de empresas**, São Paulo, v.37, n.4, p.65-77, out./dez. 1997.

LEITE, M. de Paula; POSTHUMA, A. Caroline. **Reestruturação produtiva e qualificação: reflexões iniciais.** Campinas: UNICAMP, 1995.

LENCASTRE, José Garcêz. **Estudo sobre as modalidades distribuídas e flexíveis de trabalho no contexto empresarial português: o teletrabalho.** 2. ed. Lisboa: DeltaConsultores, 1998. 350p.

LERDA, Juan Carlos. Globalização da economia e perda de autonomia das autoridades fiscais, bancárias e monetárias. In: BAUMANN, Renato (Org.). **O Brasil e a economia global.** Rio de Janeiro: Campus, 1996. p. 239-263.

LESSA, Ana Cristina de Monteiro. **Flexibilidade do trabalho e políticas de qualificação/treinamento e remuneração: estudos de caso em indústrias metal-mecânicas de Porto Alegre.** 2001. 239f. Dissertação (Mestrado em Economia) - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2001.

LIU, Mingwei. Industry studies association working paper series: Toward labor flexibility with chinese characteristics? the case of the chinese construction machinery industry. **Industry Studies Association**, Pittsburgh, v. 10, 2009.

MALTHUS, Thomas Robert. **Princípios de economia política e considerações sobre sua aplicação prática: ensaio sobre a população.** São Paulo: Nova Cultura, 1996. 384 p.

MARINI, Ruy Mauro. **Subdesenvolvimento e revolução.** Florianópolis: Insular, 2012. 275 p.

MARX, Karl. **O capital.** Rio de Janeiro: Zohar, 1967. Edição resumida. 396 p.

_____. **O capital.** Crítica a economia política. São Paulo: Nova Cultura, 1996a. Livro Primeiro. Tomo 1. (Os economistas, v.1).

_____. **O capital.** Crítica a economia política. São Paulo: Nova Cultura, 1996b. Livro Primeiro. Tomo 2. (Os economistas, v.1).

MEULDERS, D. ; WILKIN, L. Labour market flexibility: critical introduction to the analysis of a Concept. **Labour and Society**, v. 12, n. 1, p.3-17, 1987.

MËSZÁROS, István. **Para além do capital.** São Paulo: Boitempo, 2002. 1103 p.

MINQI, Li. A dialogue on the future of China. Interview. Chaohua Wang, Dan Wang and Minqi Li. **New Left Review**, London, n. 235, v. 3, p. 62-106, may/june, 1999.

MOORE, Henry Ludwell. **Synthetic economics**. New York: Macmillan, 1929.

NORONHA, Eduardo G. Ciclo de greves, transição política e estabilização: Brasil, 1978-2007. **Lua Nova**, São Paulo, p. 119-168, 2009.

OCDE. **La gouvernance em Chine**. Paris, 2005.

OLIVEIRA, Marcio. O dragão chinês contra a crise - China só faz crescer e sonha em ser a maior potência econômica do mundo. **Revista Desafios do Desenvolvimento**, v. 2, n.1. mar./2009. Disponível em:
<http://www.ipea.gov.br/desafios/index.php?option=com_content&view=article&id=1513:catid=28&Itemid=23>. Acesso em: 22 jan. 2015.

PINTO, Geraldo Augusto. **A organização do trabalho no século 20: taylorismo, fordismo e toyotismo**. São Paulo: Expressão Popular, 2010. 87p.

PIORE, Michael. SABEL, Charles. **The second industrial divide: possibilities for prosperity**. New York: Basic Books, 1984. 368 p.

POCHMANN, Márcio. **O emprego na globalização: a nova divisão internacional do trabalho e os caminhos que o Brasil escolheu**. São Paulo: Boitempo, 2001. v. 1.

PREBISCH, Raúl. Cinco etapas en mi pensamiento sobre el desarrollo. In: MEIER, G. M. SEERS, Dudley. **Pioneros del desarrollo**. Madri: Tecnos, 1986. 178 p.

PRITCHETT, Lan. Divergence, big time. **The Journal of Economic Perspectives**, Sidney, v. 11, n. 3, p.3-17, july 1997.

PRIEB, S. A. Massen. **A redução do trabalho vivo e a tese do fim da centralidade do trabalho em Schaff e Gorz: uma crítica marxista**. 2002. 160f. Tese (Doutorado Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Ciências Econômicas, Campinas, São Paulo, 2002.

RAMOS, Carlos Alberto. **Flexibilidade e mercado de trabalho: modelos teóricos e a experiência dos países centrais durante os anos 80**. Rio de Janeiro: IPEA, 1992. (Texto para discussão, n. 271).

RICUPERO, Rubens. **O Brasil e o dilema da globalização**. São Paulo: SENAC, 2010. 132 p.

SALAMA. **Pobreza e exploração do trabalho na América latina**. São Paulo: Boitempo, 1999. 159p.

SANGHEON, Lee; MCCANN, Deirdre ; MESSENGER, Jon C. **Duração do trabalho em todo o mundo: tendências de jornadas de trabalho, legislação e políticas numa perspectiva global comparada**. Brasília: OIT, 2009.

SALERNO, Mario Sergio. **Flexibilização, organização e trabalho operatório**: elementos para análise da produção na indústria. 1991. 232f. Tese (Doutorado em Engenharia de Produção) - Universidade de São Paulo, Escola Politécnica, São Paulo, 1991.

_____. Trabalho e Organização na Empresa Industrial Integrada e Flexível. In: FERRETTI, Celso João. **Novas tecnologias, trabalho e educação**: um debate multidisciplinar. Rio de Janeiro: Vozes, 1994. 222 p.

SCHAFF, Adam. **A sociedade informática**: as consequências sociais da segunda revolução industrial. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 1993. 157 p.

SOUZA, Maria Carolina de Azevedo Freitas. **Pequenas e médias empresas da reestruturação industrial**. 1993. 288f. Tese (Doutorado em Economia) - Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Economia, Campinas, São Paulo, 1993.

SOUZA, Renildo. Processos regressivos do trabalho na China. In: ENCONTRO NACIONAL DE ECONOMIA POLÍTICA, 15., 2010, São Luís. **Anais ...** São Luís: Instituto de Economia da UFMA, 2010.

_____. A flexibilização das relações de trabalho no Brasil. In: GOMES, Álvaro (Org.). **O trabalho no século XXI**. São Paulo: A. Garibaldi; Salvador: Sindicato dos Bancários da Bahia, 2001.

SUKUP, Viktor. A China frente à globalização: desafios e oportunidades. **Revista Brasileira de Política Internacional**, Brasília, v.45, n.2, p. 82-113, July/dec. 2002.

TAYLOR, Frederick Winslow. **Princípios de administração científica**. 7. ed. São Paulo: Atlas, 1970. 103 p.

TAVARES, Maria da Conceição. **Destrução não criadora**: memórias de um mandato popular contra a recessão, o desemprego e a globalização subordinada. Rio de Janeiro: Record, 1999. 304 p.

FUNDO MONETÁRIO INTERNACIONAL. **World economic outlook e funcionários estudos para o world economic outlook, tópicos selecionados, 1992-2000**. Washington: FMI, 2001.

ZHAO, Suisheng. **A Nation-State by construction**: dynamics of modern chinese nationalism. California: Stanford University Press, 2004. 376 p.